

ATA DA 32ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – CISPAR. Ata da 32ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR, inscrito no CNPJ: 20.782.813/0001-98. **Ao vigésimo quarto dia do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois,** às 09h00min horas, realizou-se, no auditório da Câmara dos Dirigentes Lojistas- CDL, em São Gotardo, sob a presidência do Prefeito de Carmo do Paranaíba e Presidente do CISPAR, Sr. Cesar Caetano de Almeida Filho, a 32ª Assembleia Geral Ordinária, obedecendo à seguinte Pauta: I - Abertura pelo Presidente; II Resíduos Sólidos; III- Serviço de Inspeção; IV- Deliberação de Atas Públicas; X- Encerramento. **Presentes na oportunidade, os Senhores Prefeitos; César Caetano de Almeida Filho – Presidente do Cispár e Prefeito de Carmo do Paranaíba, Auro José Pereira – Prefeito de Lagamar, Edson Machado Andrade - Prefeito de Lagoa Formosa, Gilberto Ernane de Lima- Prefeito de Matutina, Luís Eduardo Falcão Ferreira- Prefeito de Patos de Minas, Valdemir Diógenes da Silva- Prefeito de Rio Paranaíba, Denise Abadia Pereira Oliveira- Prefeita de São Gotardo, Paulo Giovani Silveira de Melo – Prefeito de Serra do Salitre, Ivan Pereira Nunes- Prefeito de Tiros e o Sr. Agno Rosa de Castro – Secretário Executivo do CISPAR.** O Presidente do Cispár e Prefeito de Carmo do Paranaíba o Sr. Cesar Caetano de Almeida Filho juntamente com a prefeita de São Gotardo a Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, deu início a assembleia agradecendo a presença de todos, posteriormente o presidente explanou aos gestores sobre sua viagem à Suíça, onde visitou uma usina de destinação final de RSU, em busca de novas tecnologias sustentáveis para ser implantadas em nossa região; posteriormente foi apresentado a empresa “BURNTECH” de Santa Catarina, fabricantes de Caldeiras e soluções para geração de vapor, gás quente e energia a biomassa, após explanar sobre o assunto o engenheiro da empresa convidou cinco gestores para fazer uma visita à fábrica, ficando a definir entre eles quem irá: Dando sequência a assembleia o presidente colocou em aprovação a volta de cobrança de 2% sobre o valor das adesões às atas públicas criadas pelo consórcio, emitidas aos municípios não consortes, valor este que havia sido reduzido para 1% em decorrência da pandemia covid-19, Aprovado; posteriormente convidou a empresa “ALIA” **placas de sinalização, para apresentar aos gestores o trabalho desenvolvido pela mesma, feito apresentação, foi colocado em aprovação para criação de Ata Pública.** Aprovado; após o presidente elogiou o desenvolvimento do turismo sustentável em nossa região e disse aos gestores que foi procurado pelo organizador da Copa Amapar de Futebol, o presidente citou a necessidade de apoio para continuidade do projeto, colocou em aprovação um apoio financeiro de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por parte do Cispár no ano de 2022, Aprovado; em seguida foi exibido um vídeo de apreensão de queijos pela fiscalização onde o coordenador do SIM Pedro Pinheiro falou sobre o prejuízo da clandestinidade e a importância dos municípios em participarem do Serviço de Inspeção e registrarem seus produtores, após o presidente solicitou aos gestores a inclusão dos objetos do consórcio na lei orçamentária anual (LOA) dos municípios, para facilitar a adesão do município aos programas desenvolvidos pelo Cispár; em seguida a prefeita de São Gotardo, Sra. Denise apresentou a equipe de secretários de seu município e a forma de trabalho Lean adotada em sua gestão; Não havendo mais nada a tratar o presidente do Cispár passou a palavra ao presidente da Amapar, Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, para dar sequência à reunião e declarou encerrada a Assembleia para os assuntos a serem deliberados pelo Consórcio. E para constar, eu, Agno Rosa de Castro, lavrei a presente Ata, que, se aprovada, vai assinada por todos. São Gotardo, 24 de junho de 2022.



Ofício nº 019/2022
Assunto: Solicitação
Ao Presidente do CISPAR
César Caetano de Almeida

Eu, Secretário Executivo do CISPAR - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - venho através deste solicitar a este Presidente a possibilidade de realização de processo licitatório para o Registro de Preços visando a aquisição de material de apoio e elementos de sinalização interna e externa, conforme debatido e aprovado nas Assembléias de Prefeitos realizadas na sede do CISPAR, no dia 24 de junho de 2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, solicito providências, aguardo com expectativas.

Patos de Minas, aos 04 dias do mês de julho de 2022.



AGNO ROSA DE CASTRO
Secretário Executivo CISPAR



Ofício nº 20/2022/ Presidência

Patos de Minas/MG, aos 13 de julho de 2022

Ilmo Sr.
AGNO ROSA,
Secretário Executivo CISPAP

Em resposta a sua solicitação, feita no Ofício nº 05/2022, para Registro de Preços visando a aquisição de material de apoio e elementos de sinalização interna e externa, conforme debatido e aprovado nas Assembléias de Prefeitos realizadas na sede do CISPAP, no dia 24 de junho de 2022, sugiro que seja elaborado termo de referência e o Estudo Técnico Preliminar e ainda consulta sobre eventual disponibilidade orçamentária para a contratação em epígrafe, e após ficando assim autorizado a continuidade do processo.

Atenciosamente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA
PRESIDENTE CISPAP

ADOS DO GERENCIADOR DA ATA:

CISPAR – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável
do Alto Paranaíba

Endereço: Avenida Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim
Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG

1. OBJETO:

1.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o Registro de Preços visando a aquisição de material de apoio e elementos de sinalização interna e externa, sob demanda futura e eventual, conforme discriminação constante neste Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

1.2. A licitação será dividida em 13 (treze) grupos, formados por 152 (cento e cinquenta e dois) itens, devendo, os interessados em participar deste certame, oferecer proposta para todos os itens que compõe o grupo, em suas quantidades totais, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse.

1.3. Os itens foram agrupados e fracionados conforme as suas características similares, na proximidade de especialização de cada um dos itens, conforme descrição constante no Escopo dos Materiais.

2. ESCOPO DOS MATERIAIS:

2.1. Os materiais a serem adquiridos, se agrupam conforme a seguinte tabela:

ITEM	Foto	DESCRIÇÃO	UMD	QUANT.
1		Caneca em porcelana personalizada: Descrição: Caneca em porcelana de alta resistência apresentada em diversas cores. Estampadas com qualidade fotográfica medidas: 12 x 8 x 9,5 cm; 320 g - Capacidade: 350ml. Com personalização colorida frente/verso.	UND	1202
2		Caneca Térmica 700ml - com gravação a laser: Descrição: Caneca térmica de inox com pagador plástico, capacidade de 700ml. Material livre de BPA. Altura : 17,2 cm - Largura : 15 cm - Peso aproximado (g): 355	UND	990



3	<p>Caneca Inox 180ml - com gravado a laser. Descrição: Caneca de inox 180ml com cabo e tampa em plástico resistente (tipo térmica). Altura : 8,1 cm - Largura : 10 cm Circunferência : 21,5cm Medidas aproximadas para gravado (C/L): 7,5 cm x 6 cm Peso aproximado (g): 84</p>	UND 900
4	<p>Mixta de Café com Pires 65 ml, em porcelana com bordas na cor dourada, brasejo gravado frente/verso, pires em porcelana com textura gravada na cor prata.</p>	UND 1150



5	<p>Caneca Acrílica 350ml com personalização frente/verso colorida. Descrição: Caneca acrílica de 350ml com cabo ondulado, transparente. Altura : 11 cm - Largura : 9,2 cm - Circunferência : 21,2 cm Medidas aproximadas para gravado (C/L): 10 cm x 6 cm Peso aproximado (g): 44g</p>	UND 1300
6	<p>Caneca Térmica Inox 500ml com Display LED - Descrição: Caneca Térmica 500ml em inox com display em LED, com termômetro digital na tampa para indicar a temperatura do líquido. Altura : 12,8 cm - Largura : 13,5 cm - Circunferência : 31,5 cm - Com personalização colorida frente/verso</p>	UND 915

7	Squeeze em vidro: Squeeze em alumínio com tampa em aço inox e capacidade até 500 ml. Com personalização da logomarca a laser.	UND 990
8	Squeeze em vidro: Squeeze em vidro, tampa em aço inox com alça na tampa para facilitar o transporte e capacidade até 520 ml. Fornecido com luva em soft shell com impressão em silk 02 cores.	UND 1002

9	Squeeze em vidro: Squeeze em vidro borossilicato com tampa em PP e uma pega em silicone. Capacidade até 470 ml. Food grade. Fornecida em caixa 660 x 210 mm. Com personalização em serigrafia 01 cor.	UND 803	
ITEM	Foto	DESCRIÇÃO	UND QUANT.
10		Tubo de metal: Eferográfica variguarda e ergonômica em alumínio, com mecanismo twist, ponteira touch, em silicone, corpo laqueado com acabamento metálico brilhante. Com recarreg em metal e sinta para. Caixa personalização a laser. Caixa de presente com impressão em silk 01 cor.	UND 1290

11		Tubo de metal: Eferográfica em bronze, com mecanismo twist, cromagem brilhante e clipe com mola em ferro. Ponteira em bronze com cromagem brilhante e o corpo com duplo acabamento (interior platinado e exterior lixado metal). Tem ranhura em metal G2, com tinta azul, fornecida em caixa presente, Ø11 x 138 mm Caixa: 187 x 53 x 28 mm - Caixa personalização a laser. Caixa com impresso em silk 01 cor.	UND	990
12		Tubo de metal: esferográfica em metal com ponta touch escrita em azul Ferramentas, apoio para smartfone limpa tela e água. Personalização a laser, texto e logo.	UND	2200

13		Eferográfica plástica Marca Texto com personalização de logo e texto com impresso UV colorido, corpo preto com anel litor e detalhe emborrachado colorido. Clip metálico com detalhe vazado no centro, possui Tampa plástica para o marca texto. Ação por giro. Medidas aproximadas para gravado (Ckl): 5 cm x 0,8 cm Tamanho total aproximado (Ckl): 14,4 cm x 1,8 cm Peso aproximado (g): 12	UND	2214
14		Eferográfica plástica fozas: corpo colorido com detalhes prata. Acionador com design de mola e clip metal, possui relevo na parte inferior. Ação por clique. Medidas aproximadas para gravado (Ckl): 3,5 cm x 0,9 cm Tamanho total aproximado (Ckl): 13,8 cm x 1,4 cm - Peso aproximado (g): 8. Personalização de logo e texto com impresso UV colorido.	UND	2315



15	<p>Tubo de metal: Esferográfica em metal inteira colorida (altura metálica) com detalhes em prata. Anel em plástico e clip de metal, ação por clique. Personalização a laser textos a laser. Altura : 14 cm - Largura : 1,6 cm Medidas aproximadas para gravado (Ck): 3,5 cm x 1 cm Peso aproximado (g): 27 -</p>	UND 1615
16	<p>Tubo de metal: Esferográfica em metal inteira colorida com detalhes prata. Clip em metal com a ponta do adonador na cor da peça, parte inferior com dois anéis prata. Adona por clique. Personalização de logo e texto a laser. Medidas aproximadas para gravado (Ck): 3 cm x 1 cm - Tamanho total aproximado (Ck): 13,7 cm x 1,4 cm - Peso aproximado (g): 20 -</p>	UND 2002



17	<p>Esferográfica plástica: Descrição: Esferográfica plástica prata com detalhes coloridos. Possui clip de metal com detalhe plástico colorido, parte inferior colorida em borracha. Adona por clique. Personalização com impressão UV colorida. Medidas aproximadas para gravado (Ck): 3,6 cm x 1 cm Tamanho total aproximado (Ck): 14 cm x 1,6 cm Peso aproximado (g): 12</p>	UND 3115
18	<p>Esferográfica plástica: Esferográfica plástica corpo branco com detalhes coloridos. Clip plástico colorido e parte inferior com seta linhas coloridas. Adona por clique. Personalização de logo e texto com impressão UV colorida. Medidas aproximadas para gravado (Ck): 3 cm x 0,7 cm Tamanho total aproximado (Ck): 13,8 cm x 1,2 cm Peso aproximado (g): 6</p>	UND 3150

19	<p>Tubo de metal: Eferográfica em metal com estojo tubo cilíndrico. Eferográfica na cor cinza ou prata, possui três anéis prta com anéis pretos internos além de outro anel prta superior. Acoplada em estojo tubo de alumínio cilíndrico revestido com espuma interna, tem anel prta central e detalhes brilhante pretado em cada extremidade. Personalização de logo e texto a laser.</p> <p>Medidas aproximadas para gravado (Ck): Tubo 7,9 cm x 1 cm - Caneta 3,7 cm x 1 cm - Tamanho total aproximado (Ck): Tubo 15 cm x 2,2 cm - Caneta 13,5 cm x 1,5 cm - Peso aproximado (g): 49 -</p>	UND	2301
20	<p>Tubo de metal: Eferográfica em metal com clipe, anel e porteira com banho de ouro de 33 quilates. Personalização de logo e texto a laser. Até 1,5 km de escrita. Formada em estojo almofadado, estojo com personalização de logo e texto em silk 01 cor.</p>	UND	1999

21	<p>Tubo de metal: Caneta metálica com acabamento fosco e detalhes em corou sintético. Clipe metálico com a parte superior colorida e anel central preto. Capa esferográfica azul e adorno por rodafio. Largura : 1,6 cm Comprimento : 13,6 cm</p> <p>Medidas aproximadas para gravado (Ck): 4 cm x 1 cm - Personalização de logo e texto a laser.</p>	UND	1890
22	<p>Tubo de metal: Eferográfica em metal roller na cor preta ou azul escuro com detalhes prta. Clip em metal, possui anel preto em relevo na parte superior e no centro. Seis anéis prta na parte inferior com um detalhe preto. OBS: PEDIDO APENAS MÚLTIPLO DE 15 PEÇAS! Altura : 13,6cm - Largura : 1,4cm</p> <p>Medidas aproximadas para gravado (Ck): 4,5 cm x 0,8 cm</p> <p>Tamanho total aproximado (Ck): 13,6 cm x 1,4 cm.</p>	UND	2000



23	Chaveiro Metal Mosqueteiro: Chaveiro de metal com mosqueteiro (sem trava) e alça de nylon na cor preta. Parte frontal com chipa inox e varão brilhante liso, com Personalização de logotipo e texto a laser. Altura : 9,9 cm - Largura : 3,5 cm.	UND	1500
24	Chaveiro Metal: Descrição: Chaveiro de metal redondo com chipa central, varão liso, Personalização de logotipo e texto a laser. Medidas aproximadas para gravagem (Ck): 3 cm x 3 cm -	UND	1819
25	Chaveiro Mosqueteiro: Chaveiro Mosqueteiro em alumínio com fita plana para Personalização de logotipo e texto a laser. 32 x 57 x 5 mm	UND	1650



26	Chaveiro Mosqueteiro: Chaveiro Mosqueteiro em alumínio com fita plana para gravagem. 24 x 48 x 4 mm - Personalização de logotipo e texto a laser.	UND	1650
27	Estilo Metal para Estêreo gráficas: Descrição: Estilo de metal esmaltado para uma caneca com parte interna revestida de espuma gravagem de logotipo e texto a laser na tampa. NÃO ACOUM/PANINHA CANETA! Medidas aproximadas para gravagem (Ck): 17,3 cm x 3,3 cm Tamanho total aproximado (Ck): 17,7 cm x 3,7 cm Peso aproximado (g): 40 -	UND	5000

28	<p>Tubo de Acrílico para Estereógrafica: Descrição: Tubo de acrílico retangular, com anel central emborrachado para sustentar e encerrar a caneta, com impressão UV 01 cor na parte externa, textos a logó. OBS.: PEDIDO MÚLTIPLO DE 50 PEÇAS - Espessura : 9,6cm Medidas aproximadas para gravado (Ck): 15,3 cm x 1,5 cm Peso aproximado (g): 22</p>	UND 5000
29	<p>Tubo em papel para Estereógrafica: Estolo em papel kraft para 1 estereógrafica, 180 x 43 x 22 mm, com personalização em serigrafia na cor dourada de logó e textos.</p>	UND 3000

30	<p>CADERNO: Caderno A5 com capa dura em cortiça e PU contendo 96 folhas patadas em cor marfim. Contém elástico, fita separadora e suporte para estereógrafica (fio indusa). Fornecido em bolsa de non woven, medida: 140 x 210 mm. Personalização da capa com logó e textos impressos em UV colorida.</p>	UND 1502
31	<p>BLOCO: Bloco de anotações emborrachado com suporte para caneta. Contém aproximadamente 96 folhas amarelas sem pauta, suporte de nylon para caneta (fio inclusa), marcador de página em cetim e elástico para laçre com plaquinha de centro emborrachado. Personalização da capa com logó e textos impressos em UV colorida. Altura : 21,4 cm - Largura : 14,7 cm - Espessura : 2,3 cm -</p>	UND 1998



32	<p>CADERNO: Caderno A5 com capa dura em couro sintético e 80 folhas pontilhadas em cor marfim. Contém elástico, fita separadora, bolso interior e suporte para estereográfica (não inclusa). Medida: 137 x 210 mm. - Personalização da capa com logo e textos impressos em UV colorida.</p>	UND 1580
33	<p>CADERNO: Caderno de bolso com 80 folhas não pontilhadas, capa dura em couro sintético, fita separadora e elástico. Medida: 90 x 140 mm. Personalização da capa com logo e textos impressos em UV colorida.</p>	UND 2000



34	<p>PORTA CARTÕES: Porta cartões em papel kraft com elástico, acompanhada 6 blocos adesivada com 22 folhas cada. Medida: 104 x 65 x 5 mm. Personalização da capa com logo e textos impressos em UV colorida.</p>	UND 2000
35	<p>PASTA: Pasta A4 em couro sintético na cor preta. Fecho magnético e bloco com 20 folhas pontilhadas. Estereográfica não inclusa. Medida: 245 x 325 x 15 mm. Chapa para gravado de nome medida: 45 x 15 mm. Capa externa com Personalização da logo e textos impressos em UV colorida.</p>	UND 1000



36	<p>PASTA CONVENÇÃO COM ZIPER: Descrição: Pasta convenção de couro sintético na cor preta com zíper, possui 2 compartimentos grandes para arquivar documentos, compartimento interno com zíper, 7 divisórias pequenas para documentos, suporte com vitor para cartão de identificação, suporte para caneta (não inclusa) e bloco com 20 folhas pautadas. Personalização de logo e textos em baixo relevo. Altura : 39,3 cm - Largura : 25,6 cm Medidas aproximadas para gravado (C/L): 30 cm x 23,8 cm Peso aproximado (g): 682.</p>	UND 1000
37	<p>AGENDA DIÁRIA: Descrição: Agenda diária com espiral, material plástico com elástico para laçar. Contém folha com bolso duplo, folhas para preenchimento de dados pessoais, calendário planejamento, reserise e despesas mensal, agenda telefônica, mapa do Brasil, mapa mundi e companhia aérea marca página de papel com 15 cm. Capa Personalizada com logo e textos em presas em UV colorida. Altura : 20 cm - Largura : 14,8 cm - Espessura : 2,1 cm Medidas aproximadas para gravado (C/L): 19,5 cm x 12,5.</p>	UND 2000



ITEM	Foto	Descrição	UND QUANT.
38		<p>MA RCADOR DE PÁGINA: Descrição: Marcador de página redondo em metal. Altura : 4,1cm - Largura : 4,1cm Medidas aproximadas para gravado (C/L): 2,5 cm x 3 cm Peso aproximado (g): 4 - Gravado frente/verso a laser.</p>	UND 300
39		<p>KIT ESCRITÓRIO 4 EM 1: Descrição: Kit escritório 4 em 1 em aço inox espolado. Possui suporte para canetas, cartões, clipe e colador. Gravado de logo e texto no porta canetas a laser. Medidas aproximadas para gravado (C/L): 2 cm x 8 cm Tamanho total aproximado (C/L): 20,2 cm x 8,5 cm x 9,6 cm Peso aproximado (g): 237</p>	UND 400



40		CAMECA ECOLÓGICA: CAMECA Bambu ecológica 500ml com pagador de bambu e parte interna em inox. Possui Tampa com compartimento que pode ser aberto para beber. Altura : 18,1 cm - Largura : 12,2 cm - Circunferência : 26 cm. Personalização com logo e textos impressos em UV colorida.	UND	995
41		CADERNO ECOLÓGICO: Caderno ecológico A5 original com capa dura em bambu, 70 folhas pastadas de papel reciclado e esfregática em bambu. Medidas: 135 x 180 mm - Personalização de capa com logo e textos impressos 01 cor.	UND	1590



42		CARRREGADOR ECOLÓGICO: Carregador wireless de bobina dupla em bambu com suporte para esfregáticas. Potência de carregamento rápida de 10W e com entradas 5V/2A e 9V/1,67A. Incluso cabo de carregamento USB tipo C de 1m. Formado em caixa de papel kraft. 77 x 71 x 118 mm. Personalização na lateral do logo e textos a laser.	UND	500
43		TUBO ECOLÓGICO: Esfregática em bambu com clipe de metal. Medidas: 11 diâmetro x 141 mm (altura). Personalização com logo e textos impressos em UV colorida dos dois lados.	UND	2000



44	<p>CONJUNTO ECOLÓGICO: Conjunto de afixação e lapiseira em bambu Medida: 21 x 138 mm. Fornece em estojo de cartão, medida: 17,1 x 53 x 23 mm. Personalização com logo e textos impressos em UV colorida camisas e caixa.</p>	UND 2000
45	<p>KIT PEN DRIVE ECOLÓGICO: Descrição: Kit pen drive ecológico em bambu contendo Estojo e pen drive com tampas imantadas, pen drive com capacidades de 8Gb com gravação a laser e tampa do estojo com gravação de nome a logo a laser. Altura : 5,3 cm - Largura : 8 cm - Espessura : 1,8 cm.</p>	UND 2000



46	<p>KIT PEN DRIVE ECOLÓGICO: Descrição: Kit pen drive ecológico em bambu contendo Estojo e pen drive com tampas imantadas, pen drive com capacidades de 16Gb com gravação a laser e tampa do estojo com gravação de nome e logo a laser. Altura : 5,3 cm - Largura : 8 cm - Espessura : 1,8 cm.</p>	UND 2000
47	<p>KIT PEN DRIVE ECOLÓGICO: Descrição: Kit pen drive ecológico em bambu contendo Estojo e pen drive com tampas imantadas, pen drive com capacidades de 32Gb com gravação a laser e tampa do estojo com gravação de nome e logo a laser. Altura : 5,3 cm - Largura : 8 cm - Espessura : 1,8 cm.</p>	UND 2000

48	<p>CONJUNTO ESFEROGRÁFICA E LAPISERA ECOLÓGICA: Descrição: Conjunto caneta e lapiseira de bambu em estojo de papel kraft. Caneta e lapiseira com detalhes plásticos recalcáveis e clip em formato de folha, ação por clique. Personalização de logo e textos impressos em UV colorida nas duas peças e na tampa da caixa. Altura : 17,4 cm - Largura : 5,4 cm - Espessura : 2,4 cm Medidas aproximadas para gravafó (C/L): Estojo 4,8 cm x 17 cm - Caneta e Lapiseira 1 cm x 4 cm - Peso aproximado (g): 41.</p>		<p>PASTA CONVENÇÃO ECOLÓGICA: Descrição: Pasta convenção ecológica, modelo kraft. Frente e verso da capa lisos com uma faixa preta na lateral, possui elástico preto para fechamento. Bolo interno grande com cinco blocos autônomos coloridos com aproximadamente 25 folhas, bloco amarelo com aproximadamente 23 folhas, dois suporte para porta cartão, suporte e caneta de papélio (clip plástico) e bloco com aproximadamente 25 folhas pautadas com verso lisotamanho A4). Capa personalizada em Impressão UV colorida de logo e textos. Medida: Altura : 30,2 cm - Largura : 24,5 cm</p>	<p>UND 2000</p>	<p>UND 1000</p>
----	--	--	---	---------------------	---------------------

50	<p>BLOCO DE AVOTAÇÕES ECOLÓGICO COM CANETA: Descrição: Bloco de anotações ecológico com capa e miolo vazados, utilizados como suporte para a caneta. Bloco com miolo de pólido, elástico para laço e caneta de papélio com detalhes plásticos, carga esférico na cor azul e acionamento por clique. Medida: Altura : 19,9 cm - Largura : 13,5 cm - Espessura : 1,7 cm. Capa com personalização em Impressão UV colorida.</p>		<p>KIT ECOLÓGICO CANETA E LAPISERA BAMBÚ: Descrição: Kit ecológico caneta e lapiseira em bambu com estojo de papélio. Caneta bambu com clip metálico, ação por clique. Lapiseira bambu com clip metálico, ação por clique. Altura : 16,4 cm - Largura : 4,6 cm Medidas aproximadas para gravafó (C/L): 9 cm x 1,1 cm Peso aproximado (g): 34 - Personalização com logo e textos impressos em UV colorida na caneta, lapiseira e caixa.</p>	<p>UND 2000</p>	<p>UND 2000</p>
----	--	--	---	---------------------	---------------------



60	ESFEROGRAFICA COM DISPOSITIVO PORTATIL: Descrição: Caneta metal pen drive 8GB, pintura toca e clip em plástico. Pen drive fixa na parte superior no acionador, esfereográfica aciona por clique. Personalização com logo e textos a laser.	UND	1000
61	DISPOSITIVO PORTATIL: Descrição: Pen drive de metal gravado 8GB, parte interna preta em plástico resistente. Possui uma corrente na parte em metal. Personalização com logo e textos a laser/franço/Varso.	UND	2000



62	DISPOSITIVO PORTATIL: Mini Pen Drive 4GB Gravado Descrição: Mini pen drive chaveteo 4GB preta fosco com tampa metal brilhante, acompanha chaveteo, com Personalização com logo e textos a laser/Franço/Varso. Medidas aproximadas para gravado (Ck): 1,7 cm x 1,4 cm Tamanho total aproximado (Ck): 7,4 cm x 2 cm Peso aproximado (g): 22.	UND	2000
63	Estilo de Metal para Pen Drive Descrição: Estilo de metal com visor para pen drive. Parte interna revestida com espinha. Personalização com logo e textos a laser. Largura : 6,3 cm - Espessura : 1,8 cm - Comprimento : 9,1 cm Medidas aproximadas para gravado (Ck): 2 cm x 3 cm Peso aproximado (g): 28 -	UND	2000

64	<p>KIT EXECUTIVO 02 PEÇAS: Kit de caderno A5 e estereográfica em cartão e alumínio com impresso de capa em 01 cor. Caderno capa dura com 96 folhas não pautadas de cor marfim. Estereográfica de escrita preta com gravado a laser. Caixa almofadada. Medida do Caderno: 137 x 210 mm Estereográfica: 81 x 136 mm Medida da Caixa: 190 x 240 x 30 mm.</p>	UND 1000
65	<p>CONJUNTO EXECUTIVO 02 PEÇAS: Conjunto estereográfica e pen drive com personalização a laser. Estereográfica em alumínio com ponteira touch em silicone. Pen drive em ABS com clipe em alumínio e capacidade de 8GB. Fornecida em caixa presente com personalização em silk 01 cor na tampa. Medida: Estereográfica: 810 x 138 mm Pen drive: 55 x 17 x 10 mm Medida Caixa: 92 x 175 x 22 mm.</p>	UND 1000

66	<p>KIT EXECUTIVO 03 PEÇAS: Kit executivo 3 peças em estilete de papelão com tampa personalizada em silk 01 cor e parte interna revestida de espuma. Contém: chaveiro metal fosco com gravado a laser e detalhe em couro preto, porta cartão de couro sintético (verso metálico liso) com placa de metal gravada a laser e caneta metal fosca com gravado a laser com detalhe emborrachado preto. Altura : 16,2 cm - Largura : 17,5 cm - Espessura : 3 cm.</p>	UND 1000
67	<p>KIT EXECUTIVO 03 PEÇAS: Descrição: Kit executivo 3 peças em estilete de papelão com tampa e parte interna revestida de espuma. Contém: porta cartão de couro sintético texturizado com detalhes em alumínio prata brilhante com gravado a laser, caneta metal fosca com gravado de texto e logo a laser, detalhe emborrachado preto, caderneta tipo moléska em couro sintético com aproximadamente 80 folhas amarelas pautadas, logo sobrepõe em vinil com resina na capa. Placa metálica para gravado a laser. Caixa: Altura : 24,9 cm - Largura : 17,5 cm</p>	UND 1000
68	<p>KIT EXECUTIVO 02 PEÇAS: Descrição: Kit executivo 2 peças em estilete de papelão com tampa personalizada e parte interna revestida de espuma. Contém: caneta metal preta com anel, detalhes em prata e escrita preta, gravado a laser, textos e logo, caderneta tipo moléska emborrachado com aproximadamente 80 folhas amarelas com pauta. Acompanha placa metálica para gravado a laser.</p>	UND 1000

69	<p>KIT EXECUTIVO 02 PEÇAS: Descrição: Kit executivo com 2 peças em estojos preto de papelão revestido com espuma interna. Possui uma caneta metal esfera laser e lanterna, clip metal e ao lado desenhos indicativos referente as funções, contém dois anéis prata, sendo o primeiro ao desmontar fica o compartimento das baterias (acompanha 3 baterias CNB 63A) e o segundo anel é uma tampa com pontos touch, basta puxá-la para utilizar a caneta esfera. Porta cartão, em couro sintético com detalhes em metal espolhado, parte interna revestida com veludo. Medidas aproximadas para gravado (Ck): Estojos 13 cm x 14 cm – Caneta 4,6 cm x 0,8 cm – Porta Cartão 1,3 cm x 10 cm Tamanho total aproximado (Ck): Estojos 14,4 cm x 15,3 cm – Caneta 13,4 cm x 1,3 cm – Porta Cartão 6,7 cm x 10,4 cm Peso aproximado (g): 185 - COD.12736 - Personalização com logo e textos a laser. Caixa personalizada em silk 01 cor.</p>	UND	2000
70	<p>CONJUNTO ESFEROGRAFICA ELAPSEIRA: Descrição: Conjunto caneta e lapiseira em estojos de cartongem com placa central para personalização a laser. Clip metal e anal central possui: anel fino prata, anel preto fino e um anel maior prata com relevo e acionam por giro. Estojos revestida com espuma na parte interna. Largura : 6,5 cm - Comprimento : 18 cm</p>	UND	2000

71	<p>KIT VINHO 5 PEÇAS: Descrição: Kit vinho 5 peças com estojos, parte interna revestida de espuma. Possui tampa de bloco, saca rolinha, bico condutor, termômetro e wine collar. Tampa de caixa personalizada com textos e silk 01 cor. Altura : 22 cm - Largura : 11,9 cm - Espessura : 2,8 cm</p>	UND	2000
72	<p>KIT VINHO XADREZ 4 PEÇAS: Descrição: Kit vinho 4 peças em estojos abulatório de xadrez. Contém wine collar, tampa de bloco, bico condutor com tampa e saca rolinhas metálico com lâmina de corte e abridor de garrafa. Estojos com trava de segurança e área interna com beijo de espuma, acompanham 32 peças de xadrez e plaquinha metálica para personalização a laser. Largura : 14,2 cm - Comprimento : 16,2 cm</p>	UND	2000
73	<p>KIT VINHO XADREZ 4 PEÇAS: Descrição: Kit vinho 4 peças com estojos em cortiça, parte interna revestida de espuma. Possui tampa de bloco, saca rolinha, bico condutor com tampa e wine collar. Tampa de Caixa personalizada em silk 01 cor. Altura : 14,9 cm - Largura : 14,9 cm - Espessura : 4 cm</p>	UND	2000

ITEM	Foto	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
74		<p>KIT VINHO CAIXA DE BAMBU: Kit para vinho em caixa de bambu com espaço para garrafa de 750ml (garrafa não inclusa) contendo: 01 Tampa, 01 direcionador, 01 corte gotas, 01 abridor saca-rolhas e 01 termômetro - Medida: 355x 110x 120</p> <p>Embalagem para acondicionamento em caixa kraft - Med.: 380x 135x 135mm</p> <p>Gravado em silk 01 cor na tampa da caixa de logo e textos.</p>	UND	2000
75		<p>MALA: Mala de viagem executivo em ABS com interior forrado, com divisória. Fecho de segurança com senha na lateral, 4 rodas giratórias, pega extensível em alumínio, com mole (altura de pega estendida até 500 mm), e placa metálica removível com Imã, para gravado do logo e/ou textos medida: 50x20mm. Mala com capacidade até 31 L e peso de 2,25 Kg. Medida: 355 x 550 x 200 mm.</p>	UND	30

76		<p>MOCHILA PARA NOTEBOOK 15,6"</p> <p>Mochila para notebook em 600D de alta densidade e poliéster 600D impermeável. Compartimento principal para notebook até 15,6". Bolso frontal com zíper e bolsos laterais com tela. Mochila com protetor de rodas e pega extensível em metal. Parte posterior e alças reforçadas. Incluso placa metálica removível com Imã, para gravado do logo e/ou textos medida: 50x20mm. Medida: 340 x 430 x 170 mm.</p>	UND	50
77		<p>MOCHILA PARA NOTEBOOK 15,6"</p> <p>Mochila para notebook em 1680D e 300D com 2 rodas. Compartimento principal almeado para notebook 15,6". Segundo compartimento forrado e com diversos bolsos. Bolso frontal com zíper e bolsos laterais com tela. Protetor de rodas, alças almeodadas e pega extensível em metal, com mole (altura da pega estendida até 530 mm). Incluso placa metálica removível com Imã, para gravado do logo e/ou textos medida: 50x20 mm. Capacidade até 24 L e peso de 1,65 Kg. Medida: 350 x 460 x 155 mm.</p>	UND	50



78		<p>PASTA: Pasta classica para notebook até 15,6" e o tablet até 10,5" em couro sintético texturado de alta qualidade. Sacola em non-woven, medida: 590 x 500 x 80 mm. Plaqueta inclusa para gravação de logo e/ou textos laser.</p>	UND	50
79	<p>MOCILHA PARA NOTEBOOK 15,6"; Mochila para notebook em 1680D e 300D com dois compartimentos. Compartimento principal com divisória almofadada para notebook até 15,6". Interior forrado. Mochila com 3 bolsos frontais e 2 bolsos laterais, parte posterior almofadada, com sistema de apoio acolchoado para as costas e alças almofadadas. Incluso placa metálica removível com Imã, para gravação do logo e/ou textos medida: 50x20mm. Medida: 330x480 x 180 mm.</p>	<p>MOCILHA PARA NOTEBOOK 17"; Mochila para notebook em Nylon 2Tone impermeável com dois compartimentos forrados. O compartimento posterior tem bolso interior com zíper e divisória almofadada para notebook até 17". O compartimento frontal tem diversos bolsos interiores. Mochila com 2 bolsos frontais e 2 bolsos laterais com porta USB e cabo USB/micro USB para ligar a dispositivos móveis. Parte posterior almofadada, com sistema de apoio acolchoado para as costas e alças almofadadas. Incluso placa metálica removível com Imã, para gravação do logo e/ou textos medida: 50x20mm. Medida: 310 x 470 x 200 mm.</p>	UND	50
80			UND	50



81		<p>MOCILHA DOBRÁVEL: Mochila dobrável em 210D ripstop com bolso frontal. Fornecida desdobrada. Medida aberta: 255 x 415 x 110 mm Dobrada: 160 x 130 mm. Personalização em transfer colorido na parte frontal.</p>	UND	100
82		<p>NECESSARIE: Bolsa de cosméticos em 300D de alta densidade com pega almofadada, interior forrado e bolso interior com zíper. Medida: 200 x 115 x 140 mm. Personalização transfer colorido na parte frontal da peça.</p>	UND	500
83		<p>BOLSA TÉRMICA 4 LITROS: Descrição: Bolsa térmica 4 litros com plaquinha metálica frontal com gravação a laser. Alça de mão para transporte e alça ajustável para as costas, tecido de nylon e parte interna com revestimento térmico. Tamanho total aproximado (Ck): 15 cm x 24,2 cm x 18 cm Peso aproximado (g): 133 - Plaqueta com personalização a laser.</p>	UND	100



ITEM	foto	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
84		<p>BOLSA TÊXTELA 36 LITROS: Descrição: Bolsa têxtil de polietileno com capacidade de 36 litros, contém fresa interna com revestimento térmico aluminizado, bolso frontal externo e alça de nylon para transporte. Personalização na parte frontal do logo e taxos em transfer 01 cor. Altura : 35 cm - Largura : 41,5 cm - Profundidade : 25 cm</p>	UND	100
85		<p>CAMISETA: Camiseta unissex de corte regular em malha 100% algodão (170 g/m²) com fio 30/2 penteado. Com gola em ribana 1,5x1,5 com fxa de reforço e com costura dupla nas mangas, barra de fundo e laterais. Tamalhoes P, M, G, GG. Personalização frente/costas, logomarca colorida e taxios 01 cor.</p>	UND	2000



86		<p>CAMISETA: Camiseta feminina de corte cinturado em malha 100% algodão (135 g/m²) com fio 30/2 misto. Com gola em ribana 1x1 com fxa de reforço e com costura dupla nas mangas, barra de fundo e laterais. Tamalhoes P, M, G, GG. Personalização frente/costas, logomarca colorida e taxios 01 cor.</p>	UND	2000
87		<p>CAMISETA: Camiseta unissex de corte regular em malha 100% algodão (185 g/m²) com fio 30/2 misto. Com gola em ribana 1,5x1,5 com fxa de reforço e com costura dupla nas mangas, barra de fundo e laterais. Tamalhoes P, M, G, GG. Personalização frente/costas, logomarca colorida e taxios 01 cor.</p>	UND	2000



ITEM	Foto	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
88		VISEIRA, VISEIRA PERSONALIZADA, CONFECCIONADA EM TECIDO TACTEL MICROFIBRA OU OKFORO, SUADOR DE POLIÉSTER, FORRAMENTO DUPLA NO MESMO TECIDO. COR: A DEFINIR REGULADOR. FECHO DE VELCRO, GRAVAÇÃO: SIKADA EM ATÉ 4 CORES NA FRENTE.	UND	8000
89		BONÉS: BONÉS CONFECCIONADO EM BAMI MEDITERRANEO DE GOMOS, ENTRETELA DE MEMÓRIA, FRENTE REBATIDA, REGULADOR EM VELCRO, ACA COM 04 COSTURAS, CABEÇA PS, BORDADO NA FRENTE, LATERAIS E TRASEIRA COM 18.000,00 PONTOS, COM EMBALAGEM DE PLÁSTICO PERSONALIZADA.	UND	5000



90		GUARDA CHUVA: Guarda-chuva em poliéster 190T com haste e pega em madeira. Abertura manual. Medida aberto: 1040 mm diâmetro / Altura: 885 mm. - Personalização em impressão transfer de logo 01 cor e textos 01 cor.	UND	650
91		GUARDA CHUVA: Guarda-chuva em Porgese 190T dobrável em 3 saídas e com abertura automática. Pega revestida a boracão. Guarda-chuva à prova de vento. Fornecido em caixa de proteção 190T. Medida aberta: 970 mm diâmetro. Personalização em impressão transfer de logo 01 cor e textos 01 cor.	UND	730



92	<p>PORTA BOUSA EMI METAL DOBRÁVEL</p> <p>Descrição: Porta bolsa de metal dobrável, possui chapa central redonda para gravação a laser e parte traseira borracha anti deslizante. Para utilizar o porta bolsa basta puxar a lateral (é montado) e abrirlo. Tamanho total aproximado (CxL): 4,4 cm x 4,4 cm. Peso aproximado (g): 40</p>	UND	680
93	<p>PORTA PERFUME METAL BML</p> <p>Descrição: Porta perfume com personalização a laser 8ml de metal, frasco (acrílico) pode ser removido do estojo e basta borrifar para funcionamento, possui tampa. Altura : 9,5 cm - Largura : 2,2 cm Circunferência : 7,7 cm Tamanho total aproximado (CxL): 9,5 cm x 2,2 cm x 7,7 cm Peso aproximado (g): 25</p>	UND	680



94	<p>KIT MANICURE 06 PEÇAS: Descrição: Kit Manicure 6 peças em estojo de couro sintético com personalização no estojo em silk-DI cor. Possui: lixa, pilha, empurrador de cutícula, contador de cutícula, tesoura e contador de unha. Parte interna de plástico com suporte de couro para fixar as peças. Para abrir o estojo basta puxar o botão central. Medidas aproximadas para gravação (CXL): 9 cm x 4 cm Tamanho total aproximado (CXL): 10,3 cm x 6,2 cm Peso aproximado (g): 105</p>	UND	595
95	<p>Escova com Espelho</p> <p>Descrição: Escova com espelho redonda em plástico resistente. Parte superior plana e parte inferior emborrachada com relevo, estando aberta a peça basta empurrar a parte emborrachada (lado de fora) para poder utilizar a escova. Medidas aproximadas para gravação (CXL): 5,3 cm x 5,3 cm Tamanho total aproximado (CXL): 7,5 cm x 6,6 cm Peso aproximado (g): 38</p>	UND	312

ITEM	Foto	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
96		<p>NECESSÁRIE: Descrição: Necessária organizadora em tecido nylon, possui bolso frontal e alça superior, parte interna com gancho plástico; bolso interno superior em nylon e bolso de tela ambo com zíper; bolso inferior aberto de tela com 4 divisões de bolsos também em tela. Com personalização na parte frontal de logo e textos 01 cor.</p> <p>Altura : 21 cm - Largura : 22,7cm Medidas aproximadas para grevêgio (CXL): 8,5 cm x 17 cm Tamanho total aproximado (CXL): Aberto 42 cm -</p>	UND	620
97		<p>PULSEIRA: Pulseira inteligente M4, impermeável com sensor que monitora funções como: pedômetro, contador de quilometragem, monitoramento de: calorias gastas, exercícios, frequência cardíaca, pressão arterial, alerta de mensagens, alerta para localização de celular, entre outros. Acompanha pulseira plástica para encaixe do dispositivo e cabo para carregamento. quando iniciar o aplicativo dá permissão para todas as solicitações que exibirem, para assim o relógio tratará todas as funcionalidades que possui. botão no display, pressão e seguro para ligar o relógio, quando ligado ao seguro o botão irá acionar as opções e ao pressionar irá trocar as funcionalidades. Funcionamento display: Inclui, Seta: exibe o pedômetro, contador de quilometragem e calorias perdidas; B.M: verificação da frequência cardíaca, pressão arterial e oxigenação sanguínea; Sports: esta opção permite selecionar entre os modos corrida, treino de corda e abdominal, selecionando o modo desejado irá indicar um cronômetro e conforme o exercício praticado irá exibir as calorias perdidas; Message: alerta de mensagens, para esta opção é necessário estar conectado ao celular; More: nesta opção é possível selecionar opções como ativar a câmera pelo relógio (necessário estar conectado ao celular), alerta para localização de celular (necessário estar conectado ao celular), alteração do tema, reseta para configurações de fábrica, exibição do QR Code para download do aplicativo e opção de desligamento. Através do aplicativo você terá detalhes e estatísticas das funcionalidades, configurações e ajustes da</p>	UND	500

		<p>pulseira, além de opções como "agita uma foto", despertador, controlador de sono, alerta para localização da pulseira e outros. Largura : 2 cm Comprimento : 24,5 cm</p>		
--	--	---	--	--

98	<p>Smartwatch</p> <p>D20</p> <p>Descrição: Smartwatch D20 com display de 1,3 polegadas e resolução de 240x240, opera em nos modos esporte, saúde e tecnologia. O relógio inteligente D20 irá auxiliar no monitoramento da sua saúde durante o dia a dia, através do seu sensor led ele realiza leituras da sua frequência cardíaca, pressão arterial, oxigenação sanguínea e através do app, irá monitorar a qualidade das suas horas de sono. Além de função pedimetro que realiza o cálculo de passos, quilometragem percorrida e calorías perdidas durante o processo, no modo esporte o relógio monitora o tempo das atividades e exibe as calorías perdidas em práticas como: corrida, abdominal e corda. No modo tecnologia, o relógio permite alternar a tela entre dois modelos pré-definidos. O relógio D20 contém as funções de alerta de mensagens, exibição de chamada telefônica, ajuste de vibração, foto, remota, localizador de celular e através de configurações no app, permite a programação de alarmes, ligar o display ao virar o pulso para si mesmo, lembrete de sedentarismo e opções de reset e leitura de QR code do aplicativo. Acompanha pulseira de TPU, slot USB acoplado no próprio relógio para carregamento.</p> <p>BATERIA PORTÁTIL: Descrição: bateria portátil com uma base de carregamento em ABS e PC que permite simultaneamente ser usada como um carregador wireless, pode ser usado em viagens como bateria portátil ou como carregador wireless. Bateria em polímero de lítio com indicador de carga LED. Possibilita o carregamento de até 2 dispositivos em simultâneo, com entrada USB tipo C e saída USB tipo C e USB tipo A. Capacidade de 10.000 mAh e potência de carregamento wireless de 10W. Fornece em caixa presente, com cabo de 1 m Incluído. Medidas: 145 x 90 x 97 mm Caixa: 212 x 195 x 58 mm - Personalização de logo e textos em silk 01 cor na base na peça.</p>	UND	500
----	---	-----	-----

100	<p>BATERIA PORTÁTIL: Bateria portátil em ABS, Bateria em polímero de lítio com indicador de carga LED. Possibilita o carregamento de até 2 dispositivos em simultâneo com entrada DC 5V/2.0A e saída DC 5V/1-2.1A. Bateria prática para levar para qualquer lugar com capacidade de 5000 mAh e potência de carregamento de 5V. Fornece em caixa presente, com cabo micro USB incluso. Medida: 98 x 64 x 14 mm Caixa: 148 x 144 x 34 mm. Personalização de logo e textos em impressão UV 01 cor ou silk 01 cor.</p>	UND	500
101	<p>BATERIA PORTÁTIL WIRELESS:</p> <p>Bateria portátil em ABS com acabamento emborrachado que permite o carregamento do dispositivo por indução. Bateria de lítio com capacidade de 10.000 mAh e tempo de vida 2.500 ciclos. Com entrada/saída 5V/2.1A e potência de carregamento de 5W. Indicador de carga e portas USB, micro USB e USB tipo C. Incluso cabo USB/micro USB para carregar a bateria. Compatível com smartphones com tecnologia de carregamento sem fio. Fornece em caixa presente. 135 x 75 x 20 mm Caixa: 150 x 95 x 25 mm - Personalização em silk 01 cor.</p>	UND	300
102	<p>FONE BLUETOOTH: Descrição: Fone bluetooth plástico com case carregador. Fone com microfone embudido. Enquanto o case é carregado o led vermelho ficará piscando, ao concluir a carga o led permanecerá aceso; no carregamento dos fones leds vermelhos ficarão acesos a ao concluir a carga se apagará. Acompanha cabo USB. Personalização de logo e textos em silk 01 cor. Altura: 6,7 cm Largura: 5,5 cm - Medidas aproximadas para gravagem (C/L): Case: 3 cm x 3 cm - Peso aproximado (g): 39</p>	UND	2000

ITEM	foto	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
103		LUMINÁRIA ARTICULÁVEL 16 LEDS USB: Descrição: Luminária plástica articulável circular com 26 leds e funcionamento touch, contém bornetinha antideslizante na base para maior estabilidade. Contém 3 LEDs de iluminação: luz fria, luz média e luz forte. Acompanha cabo USB. Obs: o produto possui bateria interna, com autonomia de 4 a 12 horas dependendo da potência utilizada. Personalização de logo e textos em silk DT cor na base da peça. Altura : 37,5 cm Largura : 10,2 cm Medidas aproximadas para gravagem (Cali): 8 cm x 3 cm Peso aproximado (g): 145 -	UND	200
104		PLACA DE HOMENAGEM - Panóplia em acrílico preto 5mm de espessura com placa em aço inox sobreposta gravagem de bordas em baixo relevo, brasão em baixo relevo com pintura colorida, textos baixo relevo pintados na cor preta, marca d'água em baixo. Acondicionada em estojo de veludo preto. Medida: 20x14cm (acrílico), 19x13cm (ajo escovado ou brilhante)	UND	350

105		PANÓPLIA: Panóplia em acrílico preto 5mm de espessura com placa em aço inox sobreposta gravagem de bordas em baixo relevo, brasão em baixo relevo com pintura colorida, textos baixo relevo pintados na cor preta, marca d'água em baixo. Acondicionada em estojo de veludo preto. Medida: 30x20cm (acrílico), 29x19cm (ajo escovado ou brilhante)	UND	400
106		PANÓPLIA: Panóplia em acrílico preto 10mm de espessura com gravagem de símbolos e textos a laser na cor bege claro. Acondicionado em estojo de veludo na cor preta. Medida: 15x12cm.	UND	420
107		MEDALHA: Medalha em níquel com banho ouro, prata ou bronze - Medida: 55x60mm. Área de gravagem de 40mm. Peso: 2g - Fita padrão na cor azul ou cor a ser definida. Gravagem frente/verso em vinil com aplicação de resina.	UND	1500

108	<p>MEDALHA: Medalha em níquel com Banho ouro, prata ou bronze. Medida: 60mm. Área de gravação 43mm. Fita na cor a ser definida. Gravação frente/verso em vinil com aplicação de resina.</p>	UND	2000
109	<p>MEDALHA HONRA AO MÉRITO: Medalha em níquel com Banho ouro, prata ou bronze, texto: Honra ao mérito Fita padrão na cor azul, sem gravação personalizada. medida 40mm de diâmetro.</p>	UND	3000

ITEM	Foto	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
110		<p>MEDALHA: Medalha em níquel com Banho ouro, prata ou bronze. Medida: 70x65mm. Área de gravação de 48mm. Fita na cor a ser definida.</p>	UND	1320
111		<p>PORTA CRACIÁ: Descrição: Porta craciá revestido plástico, cores leitões e translúcidas. Roler clip possui sistema extensor em nylon que após puxar é recolhido automaticamente. Possui presilha metálica na parte traseira e placa plástica com bordão. Gravação frente/verso em vinil com aplicação de resina. Medidas aproximadas para gravação (Cxl): 1,8 cm x 1,8 cm Tamanho total aproximado (Cxl): 4,3 cm x 3,1 cm; (PEDIDO MÍNIMO 200 UNIDADES)</p>	UND	3000

ITEM	Foto	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
112		IDENTIFICADOR VERTICAL PORTA CRAÇA: Porta crachás Identificador vertical em PVC. Bolso com furos para usar com moquetão. Medida: 110 x 170 mm. (PEDIDO MINIMO 200 UNIDADES)	UND	3000
113		CORDÃO PARA CRAÇA: Cordão de passeco em poliéster com moquetão em metal 20 x 480 mm. Personalizado com impressão UV. (PEDIDO MINIMO 200 UNIDADES)	UND	3000

114		KIT ESCRITÓRIO 5 EM 1: Descrição: Kit 5 em 1 branco em plástico resistente. Possui: caneta/carga azul, caneta/carga preto, caneta/carga vermelha, marca texto amarelo e lapiseira. Lateral e travel(basta movimentar para os lados) superior em cinza. Medidas aproximadas para gravado (Ck): 11 cm x 4 cm Tamanho total aproximado (Ck): 13,9 cm x 6 cm Peso aproximado (g): 60 - Gravado frente/verso Impressão UV colorida.	UND	2500
115		MARCA TÊNTO SPLASH: Descrição: Caneta marca texto em formato splash na cor branca de frente e verso liso, possui as cores: azul, amarelo, laranja, rosa e verde. Gravado frente/verso Impressão UV colorida. Altura : 10,1 cm - Largura : 8,4 cm - Espessura : 1,5 cm Medidas aproximadas para gravado (Ck): 1 cm x 2,7 cm Peso aproximado (g): 2	UND	2900



116		REGUA: REGUA PLASTICA PERSONALIZADA EM ATÉ 4 CORES PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN TAMANHO 30 CM DE COMPRIMENTO X 3CM DE ALTURA.	UND	2130
117		CAIXA COM 6 LÁPIS DE COR: Caixa com 6 lápis pequenos fluorescentes de madeira para colorir. Medida: 48 x 50 x 10 mm. Caixa e todos lápis com personalização - Impressão UV 01 cor.	UND	2500



118		CAIXA DE CARTÃO COM 12 LÁPIS DE COR: Caixa de cartão papel na cor kraft com 12 lápis de cor. Medida: 90 x 180 x 9 mm. - Caixa e todos os lápis com personalização - Impressão UV 01 cor.	UND	2900
119		CAIXA DE CARTÃO COM 12 LÁPIS DE COR: Caixa de cartão com 12 lápis de cor. Medida: 90 x 90 x 9 mm. - Caixa e todos os lápis com personalização - Impressão UV 01 cor.	UND	3150



ITEM	Foto	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
120		KIT PARA PINTURA: Kit para pintar em caixa de cartão. Incluso 8 gizos de cera e 8 cartões em papel para pintar e pendurar. Medida: 180 x 90 x 10 mm - Caixa personalizada - Impresso UV de logo e textos colorida.	UND	3430
121		CAIXA DE CARTÃO COM 06 GIZES DE CERA: Caixa de cartão com 6 gizos de cera. Medida: 53 x 92 x 9 mm - Caixa com personalizada 01 cor.	UND	4000



122		PAINEL EM LONA: Painel em lona 440g em impressão digital com alta resolução. Estrutura em metalom com pintura eletrostática na cor prata 30x30cm. Medida: 10x1m	M2	400
123		LONA: Painel em lona 440g em impressão digital com alta resolução. Com aplicação de ilhós ou hastes de madeira na parte superior e inferior.	M2	400



124		PANEL BACKDROP: Estrutura em metalon 40x40 mm, com pintura eletrostática na cor alumínio, aplicação de lona faca 440gramas com impressão em alta definição, pés com rodízios e travas. Medida: 3x2,10m	M2	300
125		BRASAÇO: Braso em vinil adesivo impressão digital 1200 dpi a alta definição, devidamente laminado com proteção UV e acabamento fosco.	M2	100



ITEM	foto	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
126		FALDAS: Faldas para portas para blindar: em vinil adesivo recortado vazado no formato do braso de companhia, nas cores azul, vermelha, amarelo, cada faldaz contendo 06 cm de altura. (metro linear)	metro linear	200
127		FACHADA A: Descrição: Estrutura interna por meio de alumínio extrudado. Fechamento por meio de alumínio composto na cor a ser definida. Letras vazadas no alumínio com aplicação de acrílico black/white. Braso em acrílico cristal 10mm de espessura com sobreposições em alto/baixo relevo em acrílico cristal 5mm pintura automotiva nas cores do logotipo. Iluminação interna led s LED 6,500k. Perfil contornado toda extremidade da peça em alumínio anodizado e extrudado com aplicação de módulos de LED 6,500k e difusor em acrílico branco leitoso para proteção dos led's. Fixação: contraposta por meio de parafusos não aparentes. INSTALADO	M2	150

128	FACHADA B: Placa com estrutura interna em aço, fechamento por meio de alumínio composto na cor cinza ou cor a ser definida, letras sobrepostas em chapa galvanizada com pintura automotiva na cor preta, iluminação indireta por meio de led's LED 6,500k, letras com difusor no fundo para que não apareçam os led's, Brasso tipo caixa em chapa de metal com rebordo na face principal e detalhes sobrepostos em acrílico cristal 5mm com pintura automotiva, iluminação da peça meio de led's LED 6,500k. INSTALADO	M2	145
129	FACHADA C: Placa com estrutura interna em aço, acabamentos laterais em perfis de alumínio extrudado com acabamento anodizado preto fosco, o perfil possui led's com difusor em acrílico branco leitoso 3mm. Duas faces de peça em alumínio composto 3mm, textos vazados retroiluminados com módulos de LED 6,500k através de acrílico branco leitoso 3mm de espessura. Brasso com Vnill Impressão digital ultravioleta. Iluminação nas laterais através de LEDs. INSTALADO	M2	132

130	TOTEM 01 FACE: Estrutura interna por meio de alumínio extrudado. Fechamento por meio de alumínio composto na cor a ser definida. Letras vazadas no alumínio com aplicação de acrílico black/white, Brasso alto em acrílico cristal 10mm de espessura com sobreposições em alto/baixo relevo em acrílico cristal 5mm com pintura total automotiva nas cores do logotipo. Perfil contornando toda extremidade da peça em alumínio anodizado com aplicação de led's e difusor em acrílico branco leitoso. Iluminação interna da peça em led's que mudam de cor. Fixação: Por meio de fundação e sapatas com galvanização a fogo por meio de imersão em zinco fundido para proteção contra corrosão. INSTALADO	M2	145
131	TOTEM DUPLA FACE: Estrutura interna por meio de alumínio extrudado. Fechamento por meio de alumínio composto na cor a ser definida. Letras vazadas no alumínio com aplicação de acrílico black/white, Brasso em acrílico cristal 10mm de espessura com sobreposições em alto/baixo relevo em acrílico cristal 5mm com pintura total. Perfil contornando toda extremidade da peça em alumínio anodizado com aplicação de led's e difusor em acrílico branco leitoso. Iluminação interna da peça em led's que mudam de cor. Fixação: Por meio de fundação e sapatas com galvanização a fogo por meio de imersão em zinco fundido, para proteção contra corrosão. INSTALADO TOTEM 02 FACES.	M2	130

132	TOTEM 01 FACE: Estrutura interna por meio de alumínio extrudado. Fechamento por meio de alumínio composto na cor a ser definida. Letras vazadas no alumínio com aplicação de acrílico Branco leitoso 5mm, Brasão em acrílico cristal 10mm de espessura com sobrepósitos em alto/baixo relevo em acrílico cristal 5mm de espessura com pintura automotiva nas cores da marca. Iluminação interna por meio de led 7 que mudam de cor. Fixação: Por meio de fundação e sapatas com galvanização a fogo por meio de imersão em zinco fundido, para proteção contra corrosão. INSTALADO TOTEM 01 FACE.	M/2	120
133	PLACA DIRECIONAL: A estrutura interna em aço, fechamento por meio de alumínio composto com dobras secas, perfil de alumínio extrudado anodizado fosco, Brasão tipo caixa em chapa de metal com rebalço na face principal e detalhes sobrepósitos em acrílico cristal. 5mm com pintura automotiva. Régua sobrepósitos construídas em estrutura de aço com revestimento em ACM na cor a ser definida, textos em vinil reflexivo. Fixação: Por meio de fundação e sapatas com galvanização a fogo por meio de imersão em zinco fundido, para proteção contra corrosão.	M/2	150
134	PLACA DIRECIONAL B: PLACA DIRECIONAL B: Peça construída em tubo galvanizado 3" polégadas com pintura eletrolítica na cor cinza, placas de identificação em alumínio composto com letras e brasão em serigrafia (identificação dos textos e símbolos dos OZ (ósis) Ados: Abregrada Fabricada em Aço Carbono com acabamento zincado, pintada na cor do poste de sustentação, fixada com parafusos. Massa construída em ACM	M/2	235

135	tipo caixa, com impressão UV frente/verso, com aplicação de vinil fosco para proteção a vandalismo. placa superior da orientação fixada com parafusos indicativas: voce esta aqui. Fixação: Por meio de fundação e sapatas com galvanização a fogo por meio de imersão em zinco fundido, para proteção contra corrosão.	M/2	148
136	TOTEM DUPLA FACE ESTRUTURA EM AÇO INOX: TOTEM DUPLA FACE ESTRUTURA EM AÇO INOX: Estrutura externa aparente construída em aço inox anodizado, tubo 40x40mm; Peça superior construída em ACM tipo caixa na cor prata com letras em vinil adesivo reflexivo na cor prata, logotipo em acrílico cristal 5mm com impressão UV no verso; Peça inferior em ACM tipo caixa na cor azul ou cor a ser definida, letras em vinil adesivo reflexivo cor a ser definida. Peça sem iluminação; Fixação: Por meio de fundação e sapatas com galvanização a fogo por meio de imersão em zinco fundido, para proteção contra corrosão.	M/2	155
136	PLACA AEREA: PLACA AEREA: Descrição: Estrutura interna em aço inox com revestimento em alumínio composto (ACM), Peça sobrepósito construída em alumínio composto (ACM), tipo caixa e letras em acrílico preto 5mm sobrepósito. Peça sobrepósito construída em alumínio composto (ACM), tipo caixa, logotipo em acrílico cristal 5mm com impressão UV no verso colorida e letras em vinil adesivo. Peça sem iluminação; Fixação: Por meio de cabos de aço com revestimento em plástico translúcido.	M/2	155

137	<p>PLACA BANDEIRA: Sistema de sinalização em alumínio extrudado: Trilhos confeccionados em alumínio extrudado e anodizado na cor preta, com canaletas e modulação apropriada para colocação de réguas em alumínio anodizado. Devem estar disponíveis em alturas de 5,08 cm, 7,62 cm e 10,16 cm, com espessura de parede de no mínimo 1,4 mm, e devem permitir sua combinação através de elementos de união estrutural para criar painéis de diversos tamanhos. Versão dupla face, que permita a colocação de réguas em ambos os lados. Espessura do trilho dupla face 10mm, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos; Réguas para encaixe nos trilhos confeccionadas em alumínio anodizado e escovado com espessura de parede de 2,5 mm, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos e altura entre 1"(2,54 cm), e 1 1/2"(30,48 cm). Com superfície texturizada para reduzir a reflexão da luz, devem também ser resistentes a efeitos térmicos e a raios UVA. O acabamento das réguas pintadas será feito com pintura automotiva sólida chapada, nas cores pré-determinadas, aplicada sobre primer adequado, e o acabamento das réguas não pintadas será em alumínio escovado. As réguas deslizantes são encaixadas nos trilhos pelo sistema de canaletas em sua face interna e servirão como suporte para a adesivação das informações, textos e/ou figuras, confeccionados por recorte eletrônico de vinil auto-adesivo "alta performance". Peça contornando a placa em acrílico azul com braço em acrílico cristal 5mm com impressão UV no verso e textos em silk na cor preta. Fixação: Parafusos. (placa bandeira)</p>	M2	132
-----	--	----	-----

138	<p>PLACA CONTRAPOSTA: Sistema de sinalização em alumínio extrudado: Trilhos confeccionados em alumínio extrudado e anodizado na cor preta, com canaletas e modulação apropriada para colocação de réguas em alumínio anodizado. Devem estar disponíveis em alturas de 5,08 cm, 7,62 cm e 10,16 cm, com espessura de parede de no mínimo 1,4 mm, e devem permitir sua combinação através de elementos de união estrutural para criar painéis de diversos tamanhos. Devem ser confeccionados em versão simples (face única). O trilho simples tem a espessura total de 5mm, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos; Réguas para encaixe nos trilhos confeccionadas em alumínio anodizado e escovado com espessura de parede de 2,5 mm, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos e altura entre 1"(2,54 cm), e 1 1/2"(30,48 cm). Com superfície texturizada para reduzir a reflexão da luz, devem também ser resistentes a efeitos térmicos e a raios UVA. O acabamento das réguas pintadas será feito com pintura automotiva sólida chapada, nas cores pré-determinadas, aplicada sobre primer adequado, e o acabamento das réguas não pintadas será em alumínio escovado. As réguas deslizantes são encaixadas nos trilhos pelo sistema de canaletas em sua face interna e servirão como suporte para a adesivação das informações, textos e/ou figuras, confeccionados por recorte eletrônico de vinil auto-adesivo "alta performance". Peça contornando a placa em acrílico azul com braço em acrílico cristal 5mm com impressão UV no verso e textos em silk na cor preta. Fixação: Fita dupla face (placa contraposta)</p>	M2	141
-----	--	----	-----



<p>139</p>	<p>PLACA DE MESA: sistema de instalação em alumínio extrudado: Trilhos confeccionados em alumínio extrudado e anodizado na cor preta, com canaletes e modulação apropriada para colocação de régua em alumínio anodizado. Devem estar disponíveis em alturas de 5,08 cm, 7,62 cm e 10,16 cm e devem permitir sua combinação através de elementos de unção estrutural para criar painéis de diversos tamanhos. Versão dupla face, que permita a colocação de régua em ambos os lados. Espessura do trilho duplo fica 10mm, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos. Régua para encaixe nos trilhos confeccionadas em alumínio anodizado e esmerdo, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos e altura entre 1"(2,54 cm) a 1 1/2"(30,48 cm). Com superfície texturizada para reduzir o reflexo da luz, devem também ser resistentes a efeitos térmicos e a raios UV-A. O acabamento das régua pintadas será feito com pintura automotiva sólida chapada, nas cores pré-determinadas, aplicada sobre primer adequado, e o acabamento das régua não pintadas será em alumínio esmerdo. As régua deslizes são encaixadas nos trilhos pelo sistema de canaletes em sua face interna e servirá como suporte para a adosção das informações, textos e/ou figuras, confeccionados por reorte eletrónico de vinil auto-adesivo "alta performance". Pega conformando a placa em acrílico azul com brilho em acrílico cristal 5mm com impressão uv no verso e textos em silk na cor fosco, com porta canaletes do lado direito em acrílico cristal 3mm de espessura com gravação da logomarca através processo de impressão UV.</p>	<p>M2</p> <p>50</p>
------------	---	---------------------



<p>140</p>	<p>PLACA ÁEREA DIRECIONAL: placa aérea com perfil lateral em alumínio extrudado. Altura variável. Acabamento superior em alumínio extrudado. Painel central com trilhos confeccionados em alumínio extrudado e anodizado na cor preta, com canaletes e modulação apropriada para colocação de régua em alumínio anodizado. Devem estar disponíveis em alturas de 5,08 cm, 7,62 cm e 10,16 cm, com espessura de parede de no mínimo 1,4 mm, e devem permitir sua combinação através de elementos de unção estrutural para criar painéis de diversos tamanhos. Versão dupla face, que permita a colocação de régua em ambos os lados. Espessura do trilho duplo fica de 10mm, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos. Trilhos em para encaixe de régua removíveis em alumínio anodizado fosco. Acabamentos laterais em alumínio extrudado e anodizado fosco, impressão de textos em seligrafia ou adesivo. Brasso em acrílico cristal 5mm com impressão uv no verso e textos em silk na cor preta. Fixação: Parafusos. (placa dupla face)</p>	<p>M2</p> <p>102</p>
------------	---	----------------------



141	<p>TOTEM DIRECIONAL INTERNO 01 FACE: Estrutura interna em aço com revestimento em ACM. Painel sistema modular sobreposto. Sistema de sinalização em alumínio extrudado. Trilhos confeccionados em alumínio extrudado e anodizado na cor preta, com canaliza e modulação apropriada para colocação de régua em alumínio anodizado. Devem estar disponíveis em alturas de 5,08 cm, 7,62 cm e 10,16 cm, com espessura de parede de no mínimo 1,4 mm, e devem permitir sua combinação através de elementos de unção estrutural para criar painéis de diversos tamanhos. Devem ser confeccionados em versão simples (face única). O trilho simples tem a espessura total de 5mm, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos. Régua para encaixe nos trilhos confeccionadas em alumínio anodizado e/ou esmaltado com espessura de parede de 2,5 mm, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos e altura entre 1"(2,54 cm), e 1 1/2"(30,48 cm). Com superfície texturizada para reduzir a reflexão da luz. O acabamento das régua pintadas será feito com pintura automotiva sólida chapeada, nas cores pré-determinadas, aplicadas sobre primer adequado, e o acabamento das régua não pintadas será em alumínio esmaltado. As régua deslizes não encaixadas nos trilhos pelo sistema de canaliza em sua face interna e servido como suporte para a aderência das informações, textos e/ou figuras, confeccionados por recorte eletrolítico de vinil auto-adesivo "alta performance" em alumínio extrudado com régua removíveis sobreposto sobre o ACM, textos em vinil adesivo, logo em acrílico cristal 5mm com impressão UV no verso. Título: letras em vinil adesivo recortado na cor a ser definida. Base em aço com revestimento e ACM, com espigas reguláveis para sustentação.</p>	M2	103
-----	--	----	-----



142	<p>TOTEM DIRECIONAL INTERNO 02 FACES: Estrutura interna em aço com revestimento em ACM. Painel sistema modular sobreposto. Sistema de sinalização em alumínio extrudado. Trilhos confeccionados em alumínio extrudado e anodizado na cor preta, com canaliza e modulação apropriada para colocação de régua em alumínio anodizado. Devem estar disponíveis em alturas de 5,08 cm, 7,62 cm a 10,16 cm e devem permitir sua combinação através de elementos de unção estrutural para criar painéis de diversos tamanhos. Versão dupla face, que permite a colocação de régua em ambos os lados. Espessura do trilho dupla face 10mm, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos. Régua para encaixe nos trilhos confeccionadas em alumínio anodizado e/ou esmaltado, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos e altura entre 1"(2,54 cm) a 1 1/2"(30,48 cm). Com superfície texturizada para reduzir a reflexão da luz. O acabamento das régua pintadas será feito com pintura automotiva sólida chapeada, nas cores pré-determinadas, aplicadas sobre primer adequado, e o acabamento das régua não pintadas será em alumínio esmaltado. As régua deslizes não encaixadas nos trilhos pelo sistema de canaliza em sua face interna e servido como suporte para a aderência das informações, textos e/ou figuras, confeccionados por recorte eletrolítico de vinil auto-adesivo "alta performance" e logo em acrílico cristal 5mm com impressão UV no verso. Título: letras em vinil adesivo recortado na cor a ser definida. Base em aço com revestimento e ACM, com espigas reguláveis para sustentação.</p>	M2	120
-----	--	----	-----



143		<p>GALERIA DE FOTOS: fundo constituído em madeira MDF 15mm com revestimento em carvalho ou imbuia, moldura em madeira 20mm de espessura ao redor da galeria, lateral com 5cm, com sanduiche em acrílico cristal 2mm de espessura e moldura em alumínio AL15 na cor preta, para encaixe de foto, laterais das fotos transparentes. Plaquetas em aço escovado medindo: 36x36cm, com textos em baixo relevo pintados na cor preta. Título da Galeria em acrílico preto 5mm de espessura, fixação das letras com fita dupla face. Brastão da Galeria em acrílico cristal 5mm com impressão UV no verso. Fixação da Galeria por meio de parafusos com acabamento.</p>	M/2	78
144		<p>PLACA IDENTIFICAÇÃO DE RUÁ: placa constituída em tubo galvanizado 3" protegidas com pintura eletrolítica na cor cinza, placa de identificação em alumínio composto com letras e brasão em assinatura identificação dos 02 (dois) lados. Abrazadeira fabricada em Aço Carbono com acabamento zincado, pintada na cor do poste de sustentação, fixada com parafusos. Fixação ditumbado direto no piso.</p>	M/2	650



145		<p>PIJURTO ACRILICO com ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO: Pijurto em acrílico cristal 10mm de espessura, 1 - TAMPO: tampo para leitura med. 60x50x3cm. 2 - CORPO: acrílico cristal 10mm 120cm de altura x 40cm de comprimento. Brastão colorido em acrílico cristal 5mm com sobreposição. 3 - BASE: acrílico cristal 10mm com rodízios e travas medidas: 60x50cm</p>		und	30
146		<p>LETRAS CAIXA: Letras produzidas em aço inox escovado ou polido medida: de 21 a 40cm de altura. Fixação: Pinos ou fita dupla face.</p>		und	600
147		<p>LETRAS CAIXA: Letras produzidas em aço inox escovado ou polido medida: de 41 a 60cm de altura. Fixação: Pinos ou fita dupla face.</p>		und	800



148	LETRAS CAIXA: Letras produzidas em aço inox esmerado ou polido medidas: 63 a 80cm de altura - Fixação: Pinos ou fita dupla face.		und	800
149	LETRAS CAIXA: Letras produzidas em aço inox esmerado com frente em acrílico branco lático de 3mm de espessura, iluminação através de led's, nas alturas de 81 a 100cm Fixação: Parafusos		und	300



150	LETRAS CAIXA: Letras produzidas em aço inox esmerado com letreiros em aço inox e fundo das letras em acrílico branco lático, iluminação através de led's, nas alturas: de 70 a 100cm Fixação: Parafusos		und	300
151	BRASÃO EM METAL: Brasão tipo caixa em chapa de metal com relevo na face principal e detalhes sobressaídos, com iluminação interna por meio de led's.		m2	50

152	<p>PLACA DE INAUGURAÇÃO: Confecção de placa de inauguração de 1 face, produzida em aço inox escovado com gravação de textos e símbolos em baixo relevo. Fixação através de 04 parafusos de acabamento prata.</p>	M2 35
-----	--	-------

3. DO AGRUPAMENTO DE ITENS

- 3.1. O agrupamento dos itens 13 (treze) grupos levou em consideração questões técnicas, de gestão e de economicidade, sem prejuízo à ampla compatibilidade. A viabilidade do agrupamento consiste, entre outros fatores: (i) no ganho de escala; (ii) ganho operacional; (iii) maior facilidade para fiscalização e acompanhamento do contrato.
- 3.2. A estimativa de quantidade, no caso concreto, tem o condão de reduzir o custo médio dos produtos pela diluição dos custos fixos em um número maior de unidades potencialmente produzidas, possibilitando a redução do preço ofertado em função do aumento da quantidade de demanda.
- 3.3. Além disso, a licitação por grupos é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter uma maior qualidade do fornecimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo com uma mesma empresa ou consórcio, dentro de uma possível e maior aproximação de padronização, além de garantir a maior facilidade no cumprimento do cronograma e na observância dos prazos, concentração de responsabilidade pela execução do fornecimento em apenas uma pessoa jurídica e concentração da garantia dos resultados.
- 3.4. Nada obstante, os itens estão classificados ou categorizados como de natureza comum, notadamente materiais de apoio e elementos de sinalização interna e externa, cuja demonstração de compatibilidade dos grupos é atenuada pela nomenclatura e descrição detalhada dos itens.

já tendo sido agrupados em procedimentos licitatórios pretéritos. No âmbito Federal, por exemplo, classificam-se como "material de sinalização visual e outros", cuja natureza de despesa é "material de consumo".

3.5. Por menor que seja a possibilidade de uma empresa não conseguir participar individualmente de um dos treze grupos de itens, a Administração permitirá a participação de consórcio de empresas, zelando pela ampla competitividade e maior possibilidade de redução de preços, com a responsabilização solidária dos consorciados por eventuais atos lesivos, e com empresa-líder apta a receber citação e responder administrativa e judicialmente pelas demais.

3.7. O motivo elencado para o agrupamento de itens não é um rol exaustivo, porquanto existem outros que justificam essa escolha administrativa, tais quais: (i) evitar emissão de empenhos com valores ínfimos, e assim, proporcionar um processo mais eficaz e econômico; (ii) mitigar risco de fracasso ou desistência de alguns dos itens (de menor valor) da licitação, resultando, por exemplo, na necessidade de realização de nova licitação para aquisição dos itens pendentes; (iii) possível despadronização.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATATAÇÃO

- 4.1. A presente licitação tem por finalidade obter a economia de escala, reduzir a quantidade de licitações e reduzir custos operacionais e com armazenamento e controle de estoque.
- 4.2. A conveniência do Cispar na realização desse certame se apoia em seu objetivo institucional de promover a capacidade administrativa dos municípios, apoiando órgãos e programas de governo na medida em que se fizer necessária a aquisição de materiais personalizáveis, de acordo com a disponibilidade orçamentária de cada ente, e conforme manifestação de interesse realizada.
- 4.3. Os itens estão contidos na esfera da comunicação social e visual, interna e externa, podendo ser utilizados para diversos fins, como a promoção de programas e eventos municipais, divulgação institucional, reforçar vínculo comunitário e socializar vivências cotidianas que possam trazer significado para a comunidade, facilitar o acesso às diversas áreas utilizadas diretamente pelo público em geral, com público-alvo variado. Nesse sentido, a justificativa de registrar preços leva em consideração o interesse prévio dos municípios para atendimento de eventual necessidade, cabendo ao Cispar a nacionalização operacional e eficiência das futuras e eventuais contratações.

5. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

5.1. Todos os itens do certame possuem o histórico de serem licitados através da modalidade de licitação "Pregão Eletrônico", não existindo dúvidas que se tratam de "bens comuns" para a Administração Pública. Trata-se de uma situação de zona de certeza positiva, razão pela qual resta justificada a modalidade escolhida.

6. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:

6.1. Será permitida a participação de empresas em consórcio, nas condições estabelecidas no art. 33 e seus incisos, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, pretendendo-se, assim, a ampliação do número de licitantes após a enviarem propostas nos termos do instrumento convocatório, ou seja, pelo menor preço por grupo de itens.

6.2. A simplificação (ou maior eficiência) no gerenciamento dos contratos, sua execução e fiscalização, é garantida pela responsabilização solidária das empresas e pela previsão de uma empresa líder com poderes amplos de representação perante a Administração.

6.3. Aos consórcios compostos apenas por micro e pequenas empresas será garantido tratamento diferenciado e favorecido, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7. AMOSTRA

7.1. Tendo em vista o objeto do certame, poderá se fazer necessário o envio de amostras físicas para verificação "in loco" da qualidade dos bens ofertados, quando o envio de folders, catálogos e/ou prospectos, por parte das licitantes, por si só, não forem suficientes para verificar as especificações técnicas exigidas.

7.2. As amostras deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos após a notificação para o Pregoeiro, contendo em sua embalagem externa etiqueta, proporcional às dimensões da amostra com as seguintes informações: número e data (mês/ano) do processo licitatório, identificação do item, nome e CNPJ da empresa fornecedora e seu respectivo telefone ou nome do representante.

7.3. No caso dos grupos de sinalização, para fins de verificação de atendimento às especificações técnicas, as amostras deverão ser entregues e devidamente montadas na sede do CISPAR.

7.4. Caso a amostra não atenda às especificações do objeto, a licitante será desclassificada e deverá ser convocada à próxima colocada para a fase de negociação.

7.5. Não serão aceitas correções em amostras, sendo que após a sua apresentação, na hipótese de não serem atendidas as especificações técnicas previstas, a empresa será desclassificada.

7.6. Se as amostras não forem aprovadas, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto desta licitação.

7.7. O licitante que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido, terá a sua cotação desconsiderada para fins de julgamento.

7.8. Será considerada aprovada a amostra que atender todos os critérios técnicos das especificações dos materiais, conforme o Termo de Referência.

7.9. Da análise das amostras:

7.9.1. Análise do protótipo/amostra e respectiva aprovação será efetuada pela equipe técnica do CISPAR, com base no Termo de Referência ou no Projeto de Sinalização anexo a partir dos seguintes aspectos:

7.9.2. Inspeção Visual – Consiste na comparação dos aspectos visuais externos quanto à robustez das peças, disposição e apresentação correta das informações e acabamento;

7.9.3. Conferência de materiais – Consiste na verificação da compatibilidade dos materiais utilizados (espessura, dimensão dos perfis, qualidade do alumínio, etc.);

7.9.4. Conferência de cores – Consiste na verificação compatibilidade das cores conforme sua notação Pantone® e aplicação correta;

7.9.5. Conferência de funcionalidade – Consiste na verificação da funcionalidade do dispositivo e encaixes, que devem funcionar harmonicamente, entre todos os componentes, conforme descrito no Projeto de Sinalização em anexo.

7.10. De análise das amostras será lavrado "Termo de Verificação de Amostras", onde constará de forma conclusiva, se as amostras atendem ou não as especificações do Projeto de Sinalização anexo a dos materiais de apoio.

7.11. Será considerado desclassificado o licitante vencedor do certame que não enviar as amostras no prazo determinados, assim como serão rejeitadas as amostras que não atendem as especificações constantes do Projeto/Termo, sendo, em ambos os casos, convocado o licitante 2º colocado, para que apresente em igual prazo as amostras.

7.12. As amostras ficarão retidas no CISPAP até a conclusão dos trabalhos relativos ao competente procedimento licitatório, entendendo-se como concluído no ato da assinatura da ata. Após, as amostras serão liberadas, podendo ser retiradas pelo licitante vencedor.

7.13. A exigência de apresentação das amostras tem por objetivo a efetiva verificação dos aspectos técnicos exigidos de modo a primar pela padronização da sinalização e dos materiais de apoio, e como ação antecipada para prevenir eventuais problemas com as futuras contratações.

8. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Os prazos para entrega dos materiais será conforme tabela abaixo, e contar da data de recebimento de assinatura do contrato com a Administração.

GRUPOS	PRAZO
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12	20 DIAS ÚTEIS
13	45 DIAS ÚTEIS

9. DO LOCAL DO FORNECIMENTO

9.1. Os materiais serão personalizados e entregues, conforme demanda, nos municípios de Arapuaque, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzal do Fortaleza, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Patrocínio, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa de Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Três Várzea de Minas, todos localizados em Minas Gerais;

9.2. Eventuais caronas serão admitidas conforme disposto editalícia.

10. DO CONTRATO

10.1. Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante declarado vencedor do grupo, será convocado para assinar Ata de Registro de Preço, Posteriormente e assinatura de Ata de Registro de Preço, o representante legal do licitante poderá ser convocado por cada município convocado, de acordo com sua demanda, para firmar o contrato;

11. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação de contratada, às suas custas, sem prejuízo de aplicação das penalidades.

10.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento definitivo do produto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Considera-se ocorrido o recebimento definitivo do produto as situações previstas no tópico anterior das "condições de recebimento".

12.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos documentos que comprovem a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF), a Cartão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e quitação de tributos e contribuições federais (Juntamente com a Cartão Negativa quanto à Dívida Ativa da União - RGFN), estadual e municipal.

12.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer dano para a Contratada.

12.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = $1 \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) $1 - (6 / 360)$

I = 0,00016438

385

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA RELAÇÃO JURÍDICA

13.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a Contratante reserva-se o direito de, sem restringir a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre entrega e eventual instalação, diretamente ou por prepostos designados, o que poderá ser previsto em Contrato específico entre o Município Contratante e a Contratada.

13.4. O representante da Administração anetará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, iniciando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.5. A contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto, se em desacordo com o Contrato.

14. DAS GARANTIAS

14.1. GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não será exigida garantia de execução para este objeto.

14.2. GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.2.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 03 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2.2. A garantia será prestada com vistas a manter os produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

14.2.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

14.2.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, e realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

14.2.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

14.2.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do produto das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

14.2.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

14.2.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

14.2.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

14.2.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

16.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

16.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

16.1.3. apresentar documentação falsa;

15.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

15.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.6. não manter a proposta;

15.1.7. cometer fraude fiscal;

15.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

15.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

15.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarreterem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

15.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

15.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apenado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de Janeiro de 2012, bem como o disposto na Lei Estadual nº 14.184, de 2002.

15.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.7. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

15.8. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da Contratada de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

15.9. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIIMP.

15.10. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 2015, como ato lícito à administração pública nacional ou estrangeira, o órgão do processo administrativo necessárias a apuração da responsabilidade de empreitada deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.


Aline Rosa de Castro
Secretária Executiva
CISPAR




ORÇAMENTO

Brasília, 15 de agosto de 2022

Prezados

Mediante a solicitação apresentado-vos nossa proposta para realização dos serviços descritos abaixo. Desde já agradecemos a oportunidade, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

ITEM	Foto	Descrição	UND	QUANT	RS	TOTAL
GRUPO 01						
1		Caneca em porcelana personalizada: Caneca em porcelana de alta resistência apresentada em diversas cores. Estampadas com qualidade fotográfica medidas: 12 x 8 x 9,5 cm; 320 g - Capacidade: 350ml. Com personalização colorida frente/verso.	UND	1202	RS 67,20	RS 80.774,40



Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Via São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



2		Caneca Térmica 700ml - com gravação a laser. Descrição: Caneca térmica de inox com pegador plástico, capacidade de 700ml. Material: lã de vidro. Altura: 17,2 cm - Largura: 15 cm - Peso aproximado (g): 355	UND	990	RS 202,00	RS 199.980,00
3		Caneca Inox 180ml - com gravação a laser. Descrição: Caneca de inox 180ml com cabo e tampa em plástico resistente (lã de térmica). Altura: 8,1 cm - Largura: 10 cm Circunferência: 21,5cm Medidas aproximadas para gravação (CXL): 7,5 cm x 6 cm Peso aproximado (g): 84	UND	900	RS 38,00	RS 34.200,00

Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Via São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69

**BELGA COMÉRCIO
 E SERVIÇOS LTDA**

4		<p>Xicara de Café com Pires 65 ml, em porcelana com bordas na cor dourada, braço gravado frente/verso, pires em porcelana com textos gravados na cor preta.</p>	UND 1150	R\$ 75,00	R\$ 86.250,00
5		<p>Caneca Acrílica 350ml com personalização frente/verso colorida. Descrição: Caneca acrílica de 350ml com cabo ondulado, transparente. Altura : 11 cm - Largura : 9,2 cm - Circunferência : 21,2 cm Medidas aproximadas para gravação (C&D): 10 cm x 5 cm Pires aproximado (di): 44g</p>	UND 1300	R\$ 35,00	R\$ 45.500,00



Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-59

**BELGA COMÉRCIO
 E SERVIÇOS LTDA**

6		<p>Caneca Térmica Inox 500ml com Display LED - Descrição: Caneca Térmica 500ml em inox com display em LED com termômetro digital na tampa para indicar a temperatura do líquido. Altura : 12,8 cm - Largura : 13,5 cm - Circunferência : 31,5 cm - Com personalização colorida frente/verso</p>	UND 915	R\$ 162,00	R\$ 148.230,00
7		<p>Squeeze 500 ml: Squeeze em alumínio com tampa em aço inox e capacidade até 500 ml. Com personalização de logomarca a laser.</p>	UND 990	R\$ 78,30	R\$ 77.517,00



Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-59





8		<p>Squeeze em vidro. Squeeze em vidro, Tampa em aço inox com alicia na tampa para facilitar o transporte e capacidade até 520 ml. Formado com luvá em soft shell com impressão em silk 02 cor.</p>	UND	1.002	R\$ 89,58	R\$ 89.763,17	
9		<p>Squeeze em vidro. Squeeze em vidro borossilicato com tampa em PP e uma pega em silicone. Capacidade até 470 ml. Food grade. Formado em caixa, 660 x 210 mm. Com personalização em seligrafia 01 cor.</p>	UND	803	R\$ 122,16	R\$ 98.034,48	
GRUPO 02						R\$ 660.309,05	VALOR TOTAL DO GRUPO

Rua 10, chácara 178, Jateá, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA - DF CNPJ: 27.776.151/0001-69





ITEM	Foto	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R\$	TOTAL
10		<p>Tubo de metal. Estreográfica Vanguardista e ergonômica em alumínio, com mecanismo Wist, ponta a touch, em silicone, corpo laqueado com acabamento mate/durante. Com recarga em metal e tinta preta. Capeta personalização a laser. Caixa de presente com impressão em silk 01 cor.</p>	UND	1290	R\$ 114,02	R\$ 147.086,64
11		<p>Tubo de metal. Estreográfica em bronze, com mecanismo Wist, cronagem brilhante e o corpo com duplo acabamento (interior platinado e exterior laqueado mate). Temi recarga em metal G2, com tinta azul, Formada em caixa presente, 611 x 138 mm Caixa: 187 x 53 x 28 mm - Capeta personalização a laser. Caixa com impressão em silk 01 cor.</p>	UND	990	R\$ 149,65	R\$ 148.149,54



Rua 10, chácara 178, Jateá, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA - DF CNPJ: 27.776.151/0001-69

	<p>Tubo de metal; estereográfica em metal com ponta touch escrita em azul. Ferramentas, apoio para smartfone. Limpante e régua. Personalização a laser textos e logo.</p>	<p>UNO 2200</p>	<p>R\$ 24,43</p>	<p>R\$ 53.750,40</p>
	<p>Estereográfica plástica Marca Tacto ctm. Personalização de logo e texto com impressão UV colorida, corpo prata com anel inferior e detalhe emborrachado colorido. Clip metálico com detalhe vazado no centro, possui tampa plástica para a marca texto. Ação por giro. Medidas aproximadas para gravação (CXL): 5 cm x 0,8 cm. Tamanho total aproximado (CXL): 14,4 cm x 1,8 cm. Peso aproximado (g): 12</p>	<p>UNO 2214</p>	<p>R\$ 9,16</p>	<p>R\$ 20.284,67</p>



Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cap: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69

	<p>Estereográfica plástica fosca; corpo colorido com detalhe prata. Acionador com design de moeda e clip metálico, possui relevo na parte inferior. Ação por clique. Medidas aproximadas para gravação (CXL): 3,5 cm x 0,9 cm. Tamanho total aproximado (CXL): 13,8 cm x 1,4 cm - Peso aproximado (g): 8. Personalização de logo e texto com impressão UV colorida.</p>	<p>UNO 2315</p>	<p>R\$ 9,16</p>	<p>R\$ 21.210,03</p>
	<p>Tubo de metal; Estereográfica em metal Intra colorida (pintura metalizada) com detalhes em prata. Anel em plástico e clip de metal, ação por giro. Personalização a laser textos e logo. Altura: 14 cm - Largura: 1,6 cm. Medidas aproximadas para gravação (CXL): 3,5 cm x 1 cm. Peso aproximado (g): 27.</p>	<p>UNO 1615</p>	<p>R\$ 27,69</p>	<p>R\$ 44.718,70</p>

Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cap: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



16		<p>Tubo de metal. Esferográfica em metal Intra colorida com detalhes prata. Clip em metal com a ponta do acionador na cor da pena, parte inferior com dois anéis prata. Ação por clique. Personalização de logo e texto a laser. Medidas aproximadas para gravação (CkL): 3 cm x 1,4 cm - Tamanho total aproximado (CkL): 13,7 cm x 1,4 cm - Peso aproximado (g): 20 -</p>	UND	2002	R\$ 22,40	R\$ 44.838,79
17		<p>Esferográfica plástica: Descrição: Esferográfica plástica prata com detalhes coloridos. Possui clip de metal com detalhe plástico colorido, parte inferior colorida emborrachada. Ação por clique. Personalização com impressão UV colorida. Medidas aproximadas para gravação (CkL): 3,6 cm x 1 cm - Tamanho total aproximado (CkL): 14 cm x 1,6 cm - Peso aproximado (g): 12</p>	UND	3115	R\$ 9,16	R\$ 28.539,63

Rua 10, chikara 178, lot14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Via São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF - CNPJ: 27.736.151/0001-69

18		<p>Esferográfica plástica: Esferográfica plástica corpo branco com detalhes coloridos. Clip plástico colorido e parte inferior com sete linhas coloridas. Ação por clique. Personalização de logo e texto com impressão UV colorida. Medidas aproximadas para gravação (CkL): 3 cm x 0,7 cm - Tamanho total aproximado (CkL): 13,8 cm x 1,2 cm - Peso aproximado (g): 6</p>	UND	3150	R\$ 9,16	R\$ 28.860,90
19		<p>Tubo de metal: Esferográfica em metal com estopo tubo cilíndrico. Esferográfica na cor prata ou prata, possui 1745 anéis prata com anéis prateados internos além de outro anel prata superior. Acionadora em estopo tubo de alumínio cilíndrico revestido com epoxi prata, tem anel prata central e detalhe brilhante prateado em cada extremidade. Personalização de logo e texto a laser. Medidas aproximadas para gravação (CkL): Tubo 7,9 cm x 1 cm - Caneta 3,7 cm x 1 cm - Tamanho total aproximado (CkL): Tubo 15 cm x 2,2 cm - Caneta 13,5 cm x 1,6 cm - Peso aproximado (g): 49 -</p>	UND	2301	R\$ 99,76	R\$ 229.556,96



Rua 10, chikara 178, lot14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Via São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF - CNPJ: 27.736.151/0001-69



20		<p>Tubo de metal. Esferográfica em metal com clipe azul e ponteira com banho de ouro de 18 quilates. Personalização de logo e texto a laser. Ate 1,5 km de escrita. Fornecida em estojo arredondado, estojo com personalização de logo e texto em silk 01 cm.</p>	UND	1399	R\$ 239,23	R\$ 478.220,77
21		<p>Tubo de metal. Caneta metálica com acabamento fosco e detalhe em couro sintético. Clipe metálico com a parte superior colorida e azul central preto. Carga estereográfica azul e adionamento por rotação. Largura: 1,6 cm Comprimento: 13,6 cm Medidas aproximadas para gravação (CCL): 4 cm x 1 cm - Personalização de logo e texto a laser.</p>	UND	1890	R\$ 46,83	R\$ 88.504,92



Rua 10, chácara 178, lotes 14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA — DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



22		<p>Tubo de metal. Esferográfica em metal roller na cor prata ou azul escuro com detalhes prata. Clip em metal, possui anel preto em relevo na parte superior e no centro. Sais antes prata na parte inferior com um detalhe preto, OBS: PEDIDO APENAS MULTIPLO DE 15 PEÇAS! Altura: 13,6cm - Largura: 1,4cm Medidas aproximadas para gravação (CCL): 4,5 cm x 0,8 cm Tamanho total aproximado (CCL): 13,6 cm x 1,4 cm.</p>	UND	2000	R\$ 40,72	R\$ 81.440,00
23		<p>Chaveiro Metal Mosquiteiro: Chaveiro de metal com mosquiteiro (sem trava) e alça de nylon na cor prata. Borte frontal com chapa inox e verso brilhante liso, com Personalização de logo e texto a laser! Altura: 5,5 cm - Largura: 3,5 cm.</p>	UND	1500	R\$ 35,63	R\$ 53.449,00



Rua 10, chácara 178, lotes 14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA — DF CNPJ: 27.736.151/0001-69

**BELGA COMÉRCIO
 E SERVIÇOS LTDA**

24		<p>Chaveiro Metal: Descrição: Chaveiro de metal redondo com elapa central, verso liso. Personalização de logo e texto a laser. Medidas aproximadas para gravado (C/L): 3 cm x 3 cm -</p>	UND	1819	R\$ 22,40	R\$ 40.738,32
25		<p>Chaveiro Mosqueteiro: Chaveiro Mosqueteiro em alumínio com área plana para Personalização de logo e texto a laser. 3,2 x 5,7 x 5 mm</p>	UND	1650	R\$ 40,72	R\$ 67.188,00

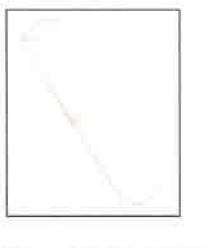

Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA — DF CNPJ: 27.736.151/0001-69

**BELGA COMÉRCIO
 E SERVIÇOS LTDA**

26		<p>Chaveiro Mosqueteiro: Chaveiro Mosqueteiro em alumínio com área plana para gravado. 24 x 48 x 4 mm - Personalização de logo e texto a laser.</p>	UND	1650	R\$ 40,72	R\$ 67.188,00
27		<p>Estojo Metal para Estereógrafica: Descrição: Estojo de metal esmaltado para uma caneta com parte interna revestida de espuma gravado de logo e texto a laser na tampa. NÃO ACOMODARNA CANETA! Medidas aproximadas para gravado (C/L): 17,3 cm x 3,3 cm Tamanho total aproximado (C/L): 17,7 cm x 3,7 cm Peso aproximado (g): 40 -</p>	UND	5000	R\$ 45,81	R\$ 229.050,00



Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA — DF CNPJ: 27.736.151/0001-69

**BELGA COMÉRCIO
 E SERVIÇOS LTDA**

28		<p>Tubo de Acrílico para Eletrográficas: Descrição: tubo de acrílico retangular, com anel central emborrachado para sustentar e encaixar a caneta, com impressão UV DI cor na parte externa, textos e logo. OBS.: PEDIDO MÚLTIPLO DE 50 PEÇAS - Espessura : 9,6cm Medidas aproximadas para gravado (C/L): 15,3 cm x 1,5 cm Peso aproximado (g): 22</p>	UND	5000	R\$ 18,32	R\$ 91.620,00
29		<p>Tubo em papel para Eletrográficas: Estolo em papel kraft para 1 eletrográfica. 180 x 43 x 22 mm, com personalização em serigrafia na cor dourada de logo e textos.</p>	UND	3000	R\$ 16,08	R\$ 48.253,20



Rua 10, chácara 178, lote 4, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cap: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69

**BELGA COMÉRCIO
 E SERVIÇOS LTDA**

30		<p>CADEIRÃO: Caderno A5 com capa dura em couro e PU contendo 96 folhas pastadas em cor marfim. Contém elástico, fita separadora e suporte para eletrográfica (fita inclusas), fornecido em bolsa de non-woven, medida: 140 x 210 mm. Personalização da capa com logo e textos impressos em UV colorida</p>	UND	1502	R\$ 158,61	R\$ 238.529,62
31		<p>BLOCO: Bloco de anotações emborrachado com suporte para caneta. Contém aproximadamente 96 folhas amarelas sem pauta, suporte de nylon para caneta (fita inclusas), marcador de página em celim e elástico para fechar com piguinha de centro emborrachado. Personalização da capa com logo e textos impressos em UV colorida. Altura : 21,4 cm - Largura : 14,7 cm - Espessura : 2,3 cm -</p>	UND	1998	R\$ 71,26	R\$ 142.377,48

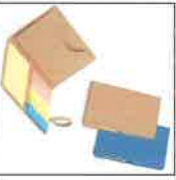

Rua 10, chácara 178, lote 4, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cap: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69

**BELGA COMÉRCIO
 E SERVIÇOS LTDA**

32		<p>CADERNO: Caderno A5 com capa dura em couro sintético e 80 folhas pontilhadas em cor marfim. Contém elástico, fita separadora, bolso interior e suporte para estilográfica (não inclusa). Medida: 137 x 210 mm - Personalização da capa com logo e textos impressos em UV colorida.</p>
33		<p>CADERNO: Caderno de Bolso com 80 folhas não pontilhadas, capa dura em couro sintético, fita separadora e elástico. Medida: 90 x 140 mm. Personalização da capa com logo e textos impressos em UV colorida.</p>
		<p>UNID 1580</p> <p>R\$ 89,58</p> <p>R\$ 141.542,72</p>
		<p>UNID 2000</p> <p>R\$ 66,17</p> <p>R\$ 132.340,00</p>



Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69

**BELGA COMÉRCIO
 E SERVIÇOS LTDA**

34		<p>PORTA CARTÕES: Porta cartões em papel kraft com elástico, acompanha 6 blocos adesivos com 22 folhas cada. Medida: 104 x 65 x 5 mm. Personalização da capa com logo e textos impressos em UV colorida.</p>
35		<p>PASTA: Pasta A4 em couro sintético na cor preta. Fecho magnético e bloco com 20 folhas pontilhadas. Estilográfica não inclusa. Medida: 245 x 325 x 15 mm. Clipes para organização de nome medida: 45 x 15 mm. Capa externa com personalização de logo e textos impressos em UV colorida.</p>
		<p>UNID 2000</p> <p>R\$ 42,76</p> <p>R\$ 85.512,00</p>
		<p>UNID 1000</p> <p>R\$ 232,10</p> <p>R\$ 232.104,00</p>



Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



36		<p>PASTA CONVENÇÃO COM ZIPPER: Descrição: Pasta convenção de couro sintético na cor preta com zíper, possui 2 compartimentos grandes para arquivar documentos, compartimento interno com zíper, 7 divisórias pequenas para documentos, suporte com visor para cartão de identificação, suporte para caneta (não inclusa) e bloco com 20 folhas pautadas. Personalização de logo e textos em baixo relevo. Altura : 33,3 cm - Largura : 25,6 cm Medidas aproximadas para gravação (CCL): 30 cm x 23,8 cm Peso aproximado (G): 582.</p>	UND 1000	R\$ 218,87	R\$ 218.870,00
37		<p>AGENDA DIÁRIA: Descrição: Agenda diária com espiral, material plástico com elástico para laço. Contém folha com bolso duplo, folhas para preenchimento de dados pessoais, calendários, planejamento, receitas e despesas mensais, agenda telefônica, mapa do Brasil, mapa mundi e agenda personalizada para gravação (CCL): 19,5 cm x 12,5.</p>	UND 2000	R\$ 66,17	R\$ 132.340,00



Rua 10, chácara 178, lote 14, sala 01, entrada pela rua 08, Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075 BRASÍLIA — DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



38		<p>MARCADOR DE PÁGINA: Descrição: Marcador de página redondo em metal. Altura : 0,1cm - Largura : 4,1cm Medidas aproximadas para gravação (CCL): 2,5 cm x 3 cm Peso aproximado (G): 4 - Gravação frente/verso a laser</p>	UND 500	R\$ 12,73	R\$ 6.362,50	
39		<p>KIT ESCRITÓRIO 4 EM 1: Descrição: Kit escritório 4 em 1 em aço inox espelhado. Possui suporte para canetas, cartões, clips e celular. Gravação de logo e texto no porta canetas a laser. Medidas aproximadas para gravação (CCL): 2 cm x 8 cm Tamanho total aproximado (CCL): 20,2 cm x 8,3 cm x 9,6 cm Peso aproximado (G): 237</p>	UND 400	R\$ 124,20	R\$ 49.678,40	
<p>GRUPO 03</p>					<p>VALOR TOTAL DO GRUPO</p>	<p>R\$ 3.392.292,60</p>
TBM	foto	DESCRÇÃO	UND	QUANT	TOTAL	



Rua 10, chácara 178, lote 14, sala 01, entrada pela rua 08, Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075 BRASÍLIA — DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



40		CANECA ECOLOGICA: Caneca Bambu ecologica 500ml com pingador de bambu e parte interna em inox. Possui tampa com compartimento que pode ser usado para beber. Altura : 18,1 cm - Largura : 12,2 cm - Circunferencia : 26 cm. Personalização com logo e textos impressos em UV colorida.	UND	R\$ 995	R\$ 177,63	R\$ 176.736,88
41		CADERNO ECOLOGICO: Caderno ecologico A5 espiral com capa dura em bambu, 70 folhas pautadas de papel reciclado e estereografica em bambu. Medida: 135 x 180 mm - Personalização da capa com logo e textos impressos em UV colorida.	UND	R\$ 1500	R\$ 144,13	R\$ 216.195,00

Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69





42		CARRREGADOR ECOLOGICO: Carregador wireless de bobina dupla em bambu com suporte para estereograficas. Potência de saída: 10W (5V/2A e 9V/1,67A) e com entrada SV/2A e 9V/1,67A. Inclui cabo de carregamento USB tipo C de 1m. Fornecido em caixa de papel kraft. 77 x 71 x 118 mm. Personalização nas laterais de logo e textos a laser.	UND	R\$ 500	R\$ 302,47	R\$ 152.250,00
43		TUBO ECOLOGICO: Estereografica em bambu com clipe de metal. Medida: 11 diametro x 141 mm (altura). Personalização com logo e textos impressos em UV colorida dos dois lados.	UND	R\$ 2000	R\$ 76,13	R\$ 152.250,00


Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69

44		<p>CONJUNTO ECOLOGICO- Conjunto de 03 canetas e lapiseira em bambu Medida: Ø11 x 136 mm. Conecta em estílo de cartão, medida: 17,1 x 53 x 23 mm. Personalização com logo e textos impressos em UV coloridas canetas e caneta.</p>	UND	2000	R\$ 96,43	R\$ 192.850,00
45		<p>KIT PEN DRIVE ECOLOGICO- Conjunto de 03 canetas e lapiseira em bambu Medida: Ø11 x 136 mm. Conecta em estílo de cartão, medida: 17,1 x 53 x 23 mm. Personalização com logo e textos impressos em UV coloridas canetas e caneta.</p>	UND	2000	R\$ 116,73	R\$ 233.450,00

Rua 10, chácara 178, lote 14, sala 01, entrada pela rua 08,
Vila São José, Vicente Pires, Cap: 72.003-075
BRASILIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



46		<p>KIT PEN DRIVE ECOLOGICO- Conjunto de 03 canetas e lapiseira em bambu Medida: Ø11 x 136 mm. Conecta em estílo de cartão, medida: 17,1 x 53 x 23 mm. Personalização com logo e textos impressos em UV coloridas canetas e caneta.</p>	UND	2000	R\$ 133,98	R\$ 267.960,00
47		<p>KIT PEN DRIVE ECOLOGICO- Conjunto de 03 canetas e lapiseira em bambu Medida: Ø11 x 136 mm. Conecta em estílo de cartão, medida: 17,1 x 53 x 23 mm. Personalização com logo e textos impressos em UV coloridas canetas e caneta.</p>	UND	2000	R\$ 146,16	R\$ 292.320,00

Rua 10, chácara 178, lote 14, sala 01, entrada pela rua 08,
Vila São José, Vicente Pires, Cap: 72.003-075
BRASILIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69

48		<p>CONJUNTO ESTEREOGRÁFICA E LÁPISERIA ECOLÓGICA: Descrição: Conjunto caneta e lapiseira de bambu em estojo de papel Kraft. Caneta e lapiseira com detalhes plásticos recicláveis e clip em formato de folha, aciona por clique. Personalização de logo e textos impressos em UV colorida nas duas peças e na tampa da caixa. Altura : 17,4 cm - Largura : 5,4 cm - Espessura : 2,4 cm Medidas aproximadas para gravação (CAL): Estojo 4,8 cm x 17 cm - Caneta e Lapiseira 1 cm x 4 cm - Peso aproximado 10g - 42g</p>	UND	2000	R\$ 55,88	R\$ 111.650,00
----	--	--	-----	------	--------------	-------------------


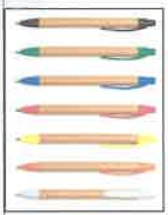


Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69

49		<p>PASTA CONVERSÃO ECOLÓGICA: Descrição: Pasta conversão ecológica, modelo Kraft. Frente e verso da capa bloc com uma fita preta na lateral, possui elástico preto para fechamento. Híbrida inferior grande com cinco blocos autoadesivos coloridos com aproximadamente 25 folhas, bloco amarelo com aproximadamente 25 folhas, dois suporte para porta cartão, suporte e caneta de papéis (clip plástico) e bloco com aproximadamente 25 folhas pautadas com verso (isolamento A4). Capa personalizada em impressão UV colorida de logo e textos. Medidas: Altura : 30,2 cm - Largura : 24,5 cm</p>	UND	1000	R\$ 98,96	R\$ 98.962,50
50		<p>BLOCO DE ANOTAÇÕES ECOLÓGICO COM CANETA: Descrição: Bloco de anotações ecológico com capa e miolo vazados, utilizados como suporte para a caneta. Bloco com miolo de picolé, elástico para laçre e caneta de papéis com detalhes plásticos, carga esferográfica na cor azul e acionamento por clique. Medidas: Altura : 19,9 cm - Largura : 13,5 cm - Espessura : 1,7 cm. Capa com personalização em impressão UV colorida.</p>	UND	2000	R\$ 69,02	R\$ 138.040,00



Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



	<p>KIT ECOLÓGICO CANETA E LAPISERA BAMBU: Descrição: Kit ecológico caneta e lapiseira em bambu com estojo de papelão. Caneta bambu com clipe metálico, aciona por clique. Lapiseira bambu com clipe metálico, aciona por clique. Altura : 16,4 cm - Largura : 4,5 cm Medidas aproximadas para gravação (Cck): 9 cm x 1,1 cm Peso aproximado (g): 34 - Personalização com logo e textos impressos em UV colorida na caneta, lapiseira e caixa.</p>	<p>UND 2000</p>	<p>R\$ 59,83</p>	<p>R\$ 111.650,00</p>
	<p>CANETA ECOLÓGICA DE PAPELÃO: Descrição: Caneta ecológica de papelão com detalhes coloridos. Clipe e ponteira plástica aciona por clique. Personalização com impressado UV colorida. Largura : 1,4 cm - Comprimento : 13,9 cm Medidas aproximadas para gravação (Cck): 4 cm x 1 cm Peso aproximado (g): 6</p>	<p>UND 2000</p>	<p>R\$ 22,33</p>	<p>R\$ 44.660,00</p>



Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Fries, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA - DF CNPJ: 27.736.159/0001-69



<p>51</p>		<p>ESFEROGRAFIA ECOLÓGICA DE BAMBU: Descrição: Caneta ecológica de bambu com detalhes plásticos. clipe em plástico reciclável. Aciona por clique. Personalização com logo e textos impressos em UV colorida. Impressos em UV colorida. Altura : 14,7 cm Largura : 1,5 cm Medidas aproximadas para gravação (Cck): 3,5 cm x 0,7 cm Peso aproximado (g): 8 -</p>	<p>UND 2000</p>	<p>R\$ 25,38</p>	<p>R\$ 50.750,00</p>
<p>54</p>		<p>SACOLA ECOLÓGICA: 33x40x1,10cm algodão (180 g/m²) com malha 100% algodão na parte frontal. Alças em webbing com 65 cm. Medidas: 390 x 430 x 80 mm. Personalização com logo e textos transfer colorido, na parte superior.</p>	<p>UND 2000</p>	<p>R\$ 86,28</p>	<p>R\$ 172.550,00</p>
<p>VALOR TOTAL DO GRUPO R\$ 2.411.750,00</p>					
ITEM	Foto	DESCRIÇÃO	QUANT	TOTAL	TOTAL



Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Fries, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA - DF CNPJ: 27.736.159/0001-69

**BELGA COMÉRCIO
 E SERVIÇOS LTDA**

59		DISPOSITIVO PORTATIL: Descrição: Pen drive de metal giratório 32GB, parte interna preta em plástico ABS resistente. Possui uma "argola" na parte em metal que poderá ser utilizado para colar algum cordão. Personalização com logo e textos a laser frente/verso.	UND	1500	R\$ 99,76	R\$ 149.646,00
60		ESFEROGRAFICA COM DISPOSITIVO PORTATIL Descrição: Caneta metal pen drive 8GB, pintura fosca e clip em plástico. Pen drive fica na parte superior no adonador, esfereográfica açiona por clique. Personalização com logo e textos a laser.	UND	1000	R\$ 137,49	R\$ 137.490,00

Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-59

**BELGA COMÉRCIO
 E SERVIÇOS LTDA**

61		DISPOSITIVO PORTATIL: Descrição: Pen drive de metal giratório 8GB, parte interna preta em plástico resistente. Possui uma corrente na parte em metal. Personalização com logo e textos a laser frente/verso.	UND	2000	R\$ 66,17	R\$ 132.340,00
62		DISPOSITIVO PORTATIL: Mini Pen Drive 4GB giratório Descrição: Mini pen drive chaveiro 4GB prata fosca com tampa metal brilhante, acompanha chaveiro, com personalização com logo e textos a laser frente/verso. Medidas aproximadas para gravação (CL): 1,7 cm x 1,4 cm Tamanho total aproximado (CL): 7,4 cm x 2 cm Peso aproximado (g): 22.	UND	2000	R\$ 83,48	R\$ 166.952,00



Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-59



63		<p>Estilo de Metal para Pen Drive Descrição: estilo de metal com visor para pen drive. Parte interna revestida com espuma. Personalização com logo e textos a laser. Largura : 6,3 cm - Espessura : 1,8 cm - Comprimento : 9,1 cm Medidas aproximadas para gravação (CxL): 2 cm x 5 cm Peso aproximado (g): 28 -</p>	UND	2000	R\$ 15,78	R\$ 31.558,00
64		<p>KIT EXECUTIVO 02 PEÇAS: kit de caderno A5 e estereográfica em cartão e admissão com impressão de capa em O1 cor. Caderno capa dura com 56 folhas não pautadas de cor marfim. Estereográfica de escrita preta com gravação a laser. Caixa alminhada. Medida do Caderno: 137 x 210 mm Estereográfica: ø11 x 136 mm Medida da Caixa: 190 x 240 x 30 mm.</p>	UND	1000	R\$ 229,05	R\$ 229.050,00



Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Via São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



65		<p>CONJUNTO EXECUTIVO 02 PEÇAS: Conjunto estereográfica e pen drive com personalização a laser. Estereográfica em alumínio com ponteira touch em silicone. Pen drive em ABS com clipe em alumínio e capacidade de 8GB. Fornecida em caixa presente com personalização em silk O1 cor na tampa. Medida: Estereográfica: ø10 x 138 mm. Pen drive: 55 x 17 x 10 mm. Medida Caixa: 92 x 175 x 22 mm.</p>	UND	1000	R\$ 268,75	R\$ 268.752,00
66		<p>KIT EXECUTIVO 03 PEÇAS: Kit executivo 3 peças em estilo de papelão com tampa personalizada em silk O1 cor e parte interna revestida de espuma. Contém: chaveteiro metal fosco com gravação a laser e detalhe em couro preto, porta cartão de couro sintético (verso metálico liso) com placa de metal gravada a laser e caneta metal fosca com gravação a laser com detalhe emborrachado preto. Altura : 16,2 cm - largura : 17,5 cm - Espessura : 3 cm -</p>	UND	1000	R\$ 157,79	R\$ 157.790,00


Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Via São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



<p>67</p> 	<p>KIT EXECUTIVO 03 PEÇAS: Descrição: Kit executivo 3 peças em estojo de papelão com tampa e parte interna revestida de espuma. Contém: porta cartão de couro sintético texturizado com detalhes em alumínio prata brilhante com gravação a laser, caneta metal fosca com gravação de texto e logo a laser, detalhe emborrachado preto, caderneta tipo moleskine em couro sintético com aproximadamente 80 folhas amarelas em vinil com resina na capa. Placa metálica para gravação a laser. Caixa: Altura : 24,9 cm - Largura : 17,2 cm</p>	<p>UND 1000</p>	<p>R\$ 140,48 R\$ 140.484,00</p>
<p>68</p> 	<p>KIT EXECUTIVO 02 PEÇAS: Descrição: Kit executivo 2 peças em estojo de papelão com tampa personalizada e parte interna revestida de espuma. Contém: caneta metal preta com anel, detalhes em prata e escrita preta, gravação a laser, textos e logo; caderneta tipo moleskine emborrachado com aproximadamente 80 folhas amarelas com pauta. Acompanha placa metálica para gravação a laser.</p>	<p>UND 1000</p>	<p>R\$ 117,07 R\$ 117.070,00</p>

Rua 10, chácara 178, lote 14, sala 01, entrada pela rua 08,
Vila São José, Vicente Pires, Cep.: 72.003-075
BRASILIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



<p>69</p> 	<p>KIT EXECUTIVO 02 PEÇAS: Descrição: Kit executivo com 2 peças em estojo preto de papelão revestido com espuma interna. Possui uma caneta metal estero laser e bantena, clip metal e ao lado detalhes indicativos referentes as funções, contém dois anéis prata, sendo o primeiro ao desroscar, fica o compartimento das baterias (acompanha 3 baterias: CNB G3A) e o segundo anel é uma tampa com nonta touch, basta puxá-la para utilizar a caneta estero. Porta cartão em couro sintético com detalhes em metal espinhado, parte interna revestida com veludo.</p> <p>Medidas: aproximadas para gravação (C.A.): Estojo 13 cm x 14 cm – Caneta 4,6 cm x 0,8 cm – Porta Cartão 1,5 cm x 1,0 cm</p> <p>Tamanho total aproximado (C.A.): Estojo 14,4 cm x 15,3 cm – Caneta 13,4 cm x 1,3 cm – Porta Cartão 6,7 cm x 10,4 cm</p> <p>Peso aproximado (g): 185 - COD.12736 - Personalização com logo e textos a laser, China personalizada em silk, 01 cor</p>	<p>UND 2000</p>	<p>R\$ 137,43 R\$ 274.860,00</p>
---	---	-----------------	--------------------------------------


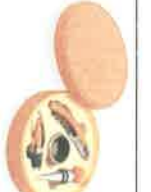
Rua 10, chácara 178, lote 14, sala 01, entrada pela rua 08,
Vila São José, Vicente Pires, Cep.: 72.003-075
BRASILIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



70		<p>CONJUNTO ESFEROGRAFICA E LAPISEIRA: Descrição: Conjunto caneta e lapiseira em estojo de cartomagem com placa central para personalização a laser. Clip metal e anel central possui: anel fino prata, anel preto fino e um anel maior prata com relevo e acionem por giro. Estojo revestida com espuma na parte interna. Largura : 6,5 cm - Comprimento : 18 cm</p>	UND	2000	R\$ 130,30	R\$ 260.600,00
71		<p>KIT VINHO 5 PEÇAS: Descrição: Kit vinho 5 peças com estojo, parte interna revestida de espuma. Possui tampa de bico, saca rolha, bico condutor, termômetro e wine collar. Tampa da caixa personalizada com Venos e silk O1 cor. Altura : 22 cm - largura : 11,9 cm - Espessura : 2,8 cm</p>	UND	2000	R\$ 120,12	R\$ 240.240,00

Rua 10, chácara 178, lote 14, sala 01, entrada pela rua 08, Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075 BRASÍLIA - DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



72		<p>KIT VINHO MADREZ 4 PEÇAS: Descrição: Kit vinho 4 peças em estojo tabuleiro de xadrez. Contém wine collar, Tampa de bico, bico condutor com Tampa e saca rolhas metálico com lmina de corte e abridor de garrafa. Estojo com trava de segurança e fita interna com beijo de espuma acompanha 32 peças de xadrez e piquinina metálica para personalização a laser. Largura : 14,2 cm - Comprimento : 16,2 cm</p>	UND	2000	R\$ 145,57	R\$ 291.140,00
73		<p>KIT VINHO MADREZ 4 PEÇAS: Descrição: Kit vinho 4 peças com estojo em cortiça, parte interna revestida de espuma. Possui Tampa de bico, saca rolha, bico condutor com Tampa e wine collar. Tampa da Caixa personalizada em silk O1 cor. Altura : 14,9 cm - Largura : 14,9 cm - Espessura : 4 cm</p>	UND	2000	R\$ 256,54	R\$ 513.072,00

Rua 10, chácara 178, lote 14, sala 01, entrada pela rua 08, Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075 BRASÍLIA - DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



74		KIT VINHO CAIXA DE BAMBU: Kit para vinho em caixa de bambu com espaço para garrafa de 750ml (garrafa não inclusa) conteúdo: 01 tampão, 01 direcionador, 01 cortagotas, 01 abridor saca-rolhas e 01 termômetro - Medida: 365x 110x 120 Embalagem para acondicionamento em caixa kraft - Med : 380x 135x 135mm Gravção em silk 01 cor na tampa da caixa de lago e textos.	UND	2000	R\$ 402,11	R\$ 804 220,00
----	--	---	-----	------	------------	----------------

VALOR TOTAL DO GRUPO R\$ 4.449 678,00

ITEM	Foto	DESCRICO	UND	QUANT	R\$	TOTAL
75		MALAI MALA de viagem executivo em ABS com interior forrado, com divisória lateral, 4 rodas giratórias, pega extensível em alumínio, com moia (altura da pega estendida até 500 mm), placa metálica removível com Inã para gravação do lago e/ou textos medida: 50x20mm. Moia com capacidade até 31 e peso de 2,25 kg. Medida: 355 x 550 x 200 mm.	UND	30	R\$ 1.012,97	R\$ 30.389,10

Rua 10, chikera 178, loreta4, sala 01, entrada pela rua 08,
 Via São José, Vicente Pires, Cap: 72.003-075
 BRASÍLIA - DF CNPJ: 27.736.151/0001-69





76		MOCHILA PARA NOTEBOOK 15,6": Mochila para notebook em 600D de alta densidade e poliéster 600D impermeável. Compartimento principal para notebook até 15,6". Bolo frontal com zíper e bolsos laterais com tela. Mochila com protetor de rodas e pega extensível em metal. Parte posterior e alças almofadadas. Incluso placa metálica removível com Inã para gravação do lago e/ou textos medida: 50x20mm. Medida: 340 x 430 x 170 mm.	UND	50	R\$ 735,88	R\$ 36 793,75
----	--	---	-----	----	------------	---------------

77		MOCHILA PARA NOTEBOOK 15,6": Mochila para notebook em 1680D e 300D com 2 rodas. Compartimento principal almofadado para notebook 15,6". Segundo compartimento forrado e com diversos bolsos. Bolo frontal com zíper e bolsos laterais com tela. Protetor de rodas; alças almofadadas e pega extensível em metal, com moia (altura da pega estendida até 530 mm). Incluso placa metálica removível com Inã para gravação do lago e/ou textos medida: 50x20mm. Capacidade até 24 L e peso de 1,03 kg. Medida: 350 x 460 x 155 mm.	UND	50	R\$ 598,85	R\$ 29 942,50
----	--	---	-----	----	------------	---------------



Rua 10, chikera 178, loreta4, sala 01, entrada pela rua 08,
 Via São José, Vicente Pires, Cap: 72.003-075
 BRASÍLIA - DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



	<p>PASTA: Pasta clássica para notebook até 15,6" e o tablet até 10,5", em couro sintético texturado de alta qualidade. Sacola em non-woven, medida: 530 x 500 x 80 mm. Plaqueta inclusa para gravação de logo e/ou textos laser.</p>	<p>UND</p>	<p>50</p>	<p>R\$ 913,50</p>	<p>R\$ 45.675,00</p>
	<p>MOCHILA PARA NOTEBOOK 15,6" Mochila para notebook em 1680D e 300D com dois compartimentos. Compartimento principal com divisória alinhada para notebook até 15,6" Interior forrado. Mochila com 3 bolsos frontais e 2 bolsos laterais, parte posterior alinhada, com sistema de apoio acolchoado para as costas e alças removível com imã, para gravação de logo e/ou textos medida: 50x20cm. Medida: 330 x 410 x 110 mm.</p>	<p>UND</p>	<p>50</p>	<p>R\$ 456,75</p>	<p>R\$ 22.837,50</p>



Rua 10, chácara 178, lote 04, sala 01, entrada pela rua 08, Vila São José, Vicente Pires, Cap: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



	<p>MOCHILA PARA NOTEBOOK 17" Mochila para notebook em Nylon 2Tone impermeável com dois compartimentos forrados. O compartimento posterior tem bolso interior com zipper e divisória alinhada para notebook até 17". O compartimento frontal tem diversos bolsos interiores. Mochila com 2 bolsos frontais e 2 bolsos laterais com porta USB e cabo USB/otico USB para ligar a dispositivos móveis. Parte posterior acolchoada, com abertura de apoio acolchoado para as costas e alças removíveis. Inseto para metálica removível com imã, para gravação de logo e/ou textos medida: 50x20cm. Medida: 310 x 470 x 200 mm.</p>	<p>UND</p>	<p>50</p>	<p>R\$ 487,20</p>	<p>R\$ 24.360,00</p>
	<p>MOCHILA DOBRÁVEL: Mochila dobrável em 210D ripstop com bolso frontal. Forneida desdobrada. Medida aberta: 295 x 415 x 110 mm Dobrada: 160 x 130 mm. Personalização em transfer colorido na parte frontal.</p>	<p>UND</p>	<p>100</p>	<p>R\$ 99,47</p>	<p>R\$ 9.947,00</p>

Rua 10, chácara 178, lote 04, sala 01, entrada pela rua 08, Vila São José, Vicente Pires, Cap: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69

**BELGA COMÉRCIO
 E SERVIÇOS LTDA**

82		<p>NECESSÁRIE: Bolsas de contênticos em 3000 de alta densidade com peça aluminizada, interior forrado e bolso interior com zíper. Medidas: 100 x 115 x 140 mm. Personalização transfer colorido na parte frontal da peça.</p>	UND	500	R\$ 96,43	R\$ 48.212,50
83		<p>BOLSA TÉRMICA 4 LITROS: Descrição: Bolsa térmica 4 litros com platinina metálica frontal com gravação a laser. Alça de mão para transporte e alça ajustável para as costas, tecido de nylon e parte interna com revestimento térmico. Tamanho total aproximado (C.A.): 15 cm x 24,2 cm x 16 cm Peso aproximado (G): 133 - Platineta com personalização a laser.</p>	UND	100	R\$ 40,60	R\$ 4.060,00



Rua 10, Chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Via Sfo José, Vicente Pires, Cap: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69

**BELGA COMÉRCIO
 E SERVIÇOS LTDA**

84		<p>BOLSA TÉRMICA 36 LITROS: Descrição: Bolsa térmica de poliéster com capacidade de 36 litros, contém área interna com revestimento térmico aluminizado, bolso frontal externo e alças de mãos para transporte. Personalização na parte frontal de logo e textos em transfer 01 cor. Altura : 35 cm - Largura : 41,5 cm - Profundidade : 25 cm</p>	UND	100	R\$ 91,35	R\$ 9.135,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 261.357,35
ITEM	Foto	GRUPO 06 DESCRIÇÃO	UND	QUANT		TOTAL

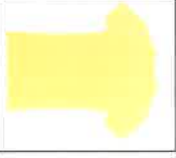

Rua 10, Chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Via Sfo José, Vicente Pires, Cap: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69

**BELGA COMÉRCIO
 E SERVIÇOS LTDA**

85		CAMISETA: Camiseta unisex de corte regular em malha 100% algodão (170 g/m2) com fio 30/1 penteado. Com gola em ribana 1,5x1,5 com fita de reforço e com costura dupla nas mangas, barra de fundo e laterais. Tamanhos: P, M, G, GG. Personalização frente/costas, logomarca colorida e textos 01 cor.	UND	2000	R\$ 119,77	R\$ 239.540,00
86		CAMISETA: Camiseta feminina de corte ajustado em malha 100% algodão (135 g/m2) com fio 30/1 misto. Com gola em ribana 1x1 com fita de reforço e com costura dupla nas mangas, barra de fundo e laterais. Tamanhos: P, M, G, GG. Personalização frente/costas, logomarca colorida e textos 01 cor.	UND	2000	R\$ 106,58	R\$ 213.150,00

Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – Of CNPJ: 27.736.151/0001-69

**BELGA COMÉRCIO
 E SERVIÇOS LTDA**

87		CAMISETA: Camiseta unisex de corte regular em malha 100% algodão (165 g/m2) com fio 30/1 misto. Com gola em ribana 1,5x1,5 com fita de reforço e com costura dupla nas mangas, barra de fundo e laterais. Tamanhos: P, M, G, GG. Personalização frente/costas, logomarca colorida e textos 01 cor.	UND	2000	R\$ 97,44	R\$ 194.880,00
88		VISEIRA: VISEIRA PERSONALIZADA, CONFECIONADA EM TECIDO TACTEL, MICROFIBRA OU OXFORD, SUADOR DE PULSTER, FORRAMENTO DUPLO NO MESMO TECIDO. COR: A DEFINIR. REGULADOR: FECHO DE VÉLCRO. GRAVAÇÃO: SILVADIX EM ATÉ 4 CORES NA FRENTE.	UND	8000	R\$ 45,88	R\$ 365.400,00



Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – Of CNPJ: 27.736.151/0001-69



89		BONÉS: BONÉS CONFECCIONADO EM BINA MEDTERIAJEIO DE GOMOS, ENTRETELA DE MIMCQUINA, FRENTE REBATIDA, REGULADOR EM VELCRO, ACA COM O4 COSTURAS, CARNEIRA P5, BORDADO NA FRENTE, LATERAIS E TRASEIRO COM 18.000,00 PONTOS COM EMBALAGEM DE PLASTICO PERSONALIZADA.	UND	5000	R\$ 65,00	R\$ 325.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 1.337.970,00
ITEM	foto	DESCRIGÃO	UND	QUANT	TOTAL	



Rua 10, chikera 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



90		GUARDA-CHUVA: Guarda-chuva em poliéster 190T com haste e pega em madeira. Abertura manual. Medida aberta: 1040 mm diâmetro Altura: 885 mm - Personalização em impressão transfer de logo 01 cor e textos 01 cor	UND	650	R\$ 114,02	R\$ 74.110,40
91		GUARDA-CHUVA: Guarda-chuva em Pongee 190T dobrável em 3 seções e com abertura automática. Pega revestida a borraçha. Guarda-chuva à prova de vento, tecido em tecido de pongee 190T. Medida aberta: 970 mm diâmetro. Personalização em impressão transfer de logo 01 cor e textos 01 cor	UND	730	R\$ 167,97	R\$ 122.618,10



Rua 10, chikera 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



92		<p>PORTA BOLSAS EM METAL DOBRÁVEL: Descrição: Porta bolsa de metal dobrável, possui chapa central redonda para gravado a laser e parte traseira borracha anti deslizante. Para utilizar o porta bolsa basta puxar a biselagem (mantido) e abri-lo. Tamanho total aproximado (Cm.): 4,4 cm x 4,4 cm Peso aproximado (g): 40</p>	UND	680	R\$ 45,81	R\$ 31.150,80
93		<p>PORTA PERFUME METAL 8ML: Descrição: Porta perfume com personalização a laser em metal, frasco (acrílico) pode ser removido do estojo e basta borrlhar para funcionamento, possui tampa. Altura : 9,5 cm - Largura : 2,2 cm Circunferência : 1,7 cm Tamanho total aproximado (Cm.): 9,5 cm x 2,2 cm x 2,7 cm Peso aproximado (g): 35</p>	UND	680	R\$ 36,20	R\$ 24.616,00


Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cap: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



94		<p>KIT MANICURE 06 PEÇAS: Descrição: Kit Manicure 6 peças em estojo de couro sintético com personalização no estojo em silk 01 cor. Possui: lixa, pinça, empurrador de cutícula, cortador de cutícula, tesoura e cortador de unha. Parte interna de plástico com suporte de couro para fixar as peças. Para abrir o estojo basta apertar o botão central. Medidas aproximadas para gravado (Cm.): 9 cm x 4 cm Tamanho total aproximado (Cm.): 10,3 cm x 6,2 cm Peso aproximado (g): 105</p>	UND	535	R\$ 42,00	R\$ 22.470,00
95		<p>Estojo com Espelho Descrição: Estojo com espelho redondo em plástico resistente. Parte superior plana e parte inferior emborrachada com relevo, estando aberta a peça basta empurrar a parte emborrachada (lado de fora) para poder utilizar a escova. Medidas aproximadas para gravado (Cm.): 5,3 cm x 5,3 cm Tamanho total aproximado (Cm.): 7,5 cm x 6,6 cm Peso aproximado (g): 38</p>	UND	312	R\$ 33,00	R\$ 10.296,00

Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cap: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



ITEM	Foto	GRUPO 08	DESCRIPÇÃO	UND	QUANT	R\$	R\$
96			NECESSAIRE: Descrição: Necessaire organizadora em tecido nylon, possui bolso frontal e alça superior, parte interna com gancho plástico; bolso interno superior em nylon e bolso de tela ambos com zíper; bolso inferior aberto de feltro com 4 divisões de bolsos também em tela. Com personalização na parte frontal de logo e textos Q1 cor (Cul): 8,5 cm x 17 cm Tamanho total aproximado (Cul): Aberto 42 cm.	UND	620	R\$ 115,28	R\$ 71.473,60
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 356.724,99	

Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



97			PULSEIRA: Pulseira inteligente M4, impermeável com sensor que monitora funções como: sedentivito, contador de quilometragem, monitoramento de: calorias gastas, exercícios, frequência cardíaca, pressão arterial, altura de meninagem, altura para localização de celular, entre outros. Acompanha pulseira plástica para encaixe do dispositivo e cabo para carregamento. quando iniciar o aplicativo de permissão para todas as solicitações que estiverem, para assim o registro ter autonomia em todas funcionalidades que possui. botão no display, pressione e segure-o para ligar o relógio, quando ligado ao segurar o botão irá acessar as opções e ao pressioná-lo irá tocá-las. Funcionamento display inicial. State: exibe o podômetro, contador de quilometragem e calorias perdidas; BMI; verificação da frequência cardíaca, pressão arterial e oxigenação sanguínea; Sports: esta opção permite selecionar entre os modos corrida, trilha de corrida e abdominal; selecionando o modo desejado irá iniciar um condutor e conforme o exercício praticado irá exibir as calorias perdidas; Message: alerta de mensagens, para esta opção. #	UND	500	R\$ 117,74	R\$ 58.870,00
----	---	--	--	-----	-----	------------	---------------

Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



	<p>necessário estar conectado ao celular. More: neste modo é possível selecionar opções como ativar a câmera pelo relógio/necessário estar conectado ao celular), alerta para localização de celular/necessário estar conectado ao celular), alteração do tema, reseter para configurações de fábrica, exibição do QR Code para download do aplicativo e opção de desligamento. Através do aplicativo você terá detalhes e estatísticas das funcionalidades, configurações e ajustes da pulseira, além de opções como "agite uma foto", despertador, controlador de sono, alerta para localização da pulseira e outros. Largura : 2 cm Comprimento : 24,5 cm</p>		
--	--	--	--


Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08, Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



98		<p>Smartwatch D20 Descrição: Smartwatch D20 com display de 1,3 polegadas e resolução de 240x240, operante nos modos esporte, saúde e tecnologia. O relógio inteligente D20 irá auxiliar no monitoramento da sua saúde durante o dia a dia através do seu sensor led que realiza leituras da sua frequência cardíaca, pressão arterial, oxigenação sanguínea e através do app, irá monitorar a qualidade das suas horas de sono. Além da função pedômetro que realiza o cálculo de passos, quilometragem percorrida e calorías perdidas durante o processo, no modo esporte o relógio monitora o tempo das atividades e exibe as calorías perdidas em práticas como: corrida, abdominal e corda. No modo tecnologia, o relógio permite alterar o tema entre dois modelos pré-definidos. O relógio D20 contém as funções de alerta de mensagens, exibição de chamada telefônica, ajuste de vibração, foto remota, localizador de celular e atenuação de configurações no app, permite a programação de: alarmes, ligar o display ao virar o pulso para si mesmo, lembrete de sedentarismo e opções de reset e leitura de QR code do aplicativo. Acompanha pulseira de TPU, slot USB</p>	UND 500	R\$ 137,09	R\$ 68.512,50
----	---	--	---------	------------	---------------


Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08, Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



		acoplado no próprio relógio para carregamento.				
129		BATERIA PORTÁTIL: Descrição: bateria portátil em uma base de carregamento em ABS e PC que permite simultaneamente ser usada como carregador wireless, pode ser usado em viagens como bateria portátil ou como carregador wireless. Bateria em polímero de lítio com indicador de carga LED. Possibilita o carregamento de até 2 dispositivos em simultâneo, com entrada USB tipo C e saída USB tipo C e USB tipo A. Capacidade de 10 000 mAh e potência de carregamento wireless de 10W. Fornecida em caixa presente, com cabo de 1 m Incluído. Medidas: 145 x 90 x 97 mm Caixa: 212 x 195 x 58 mm -	UND	500	R\$ 248,68	R\$ 124.337,50



Rua 10, chikera 178, lotes14, sala 01., entrada pela rua 08, Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



		Personalização de logó e textos em silk 01 cor na base na peça.				
100		BATERIA PORTÁTIL: Bateria portátil em ABS. Bateria em polímero de lítio com indicador de carga LED. Possibilita o carregamento de até 2 dispositivos em simultâneo com entrada DC 5V/2.0A e saída DC 5V/1-2 1A. Bateria prática para levar para qualquer lugar com capacidade de 5 000 mAh e potência de carregamento de 5W. Fornecida em caixa presente, com cabo micro USB Incluído. Medidas: 98 x 64 x 14 mm Caixa: 148 x 144 x 34 mm. Personalização de logó e textos em impressão UV 01 cor ou silk 01 cor	UND	500	R\$ 200,97	R\$ 100.485,00


Rua 10, chikera 178, lotes14, sala 01., entrada pela rua 08, Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



101		<p>BATERIA PORTÁTIL WIRELESS: Bateria portátil em ABS com acabamento emborrachado que permite o carregamento do dispositivo por indução. Bateria de lítio com capacidade de 10.000 mAh e tempo de vida ≥ 500 ciclos. Com entrada/saída 5V/2.1A e potência de carregamento de 5W. Indicador de carga e portas USB, micro USB e USB tipo C. Incluso cabo USB/Intero. USB para carregar a bateria. Compatível com smartphones com tecnologia de carregamento sem fios. Fornecida em caixa presente. 135 x 75 x 20 mm Caixa. 150 x 35 x 25 mm. Personalização em silk. 01 cor.</p>	UND	300	R\$ 350,18	R\$ 105.052,50
102		<p>FONE BLUETOOTH: Descrição: Fone Bluetooth plástico com case carregador. Fone com microfone embuído. Enquanto o case é carregado o led vermelho ficará piscando, ao concluir a carga o led permanecerá aceso; no carregamento dos fones leds vermelhos ficarão acesos e ao concluir a carga se apagarão. Acompanha cabo USB. Personalização de logo e textos em silk 01 cor. Altura : 6,7 cm Largura : 5,5 cm - Medidas aproximadas para gravagem (C&L): Case: 3 cm x 3 cm Preço aproximado (R\$): 39</p>	UND	2000	R\$ 96,43	R\$ 192.850,00


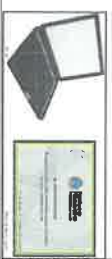
Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08, Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



103		<p>LUMINÁRIA ARTICULÁVEL 16 Leds USB: Descrição: Luminária plástica articulável estrutur com 16 leds e funcionamento touch, contém borracha antiderrapante na base para maior estabilidade. Contém 3 estágios de iluminação: luz fraca, luz média e luz forte. Acompanha cabo USB, com autonomia de 4 a 12 horas dependendo da potência utilizada. Personalização de logo e textos em silk 01 cor na base da persi. Altura : 37,5 cm Largura : 10,2 cm Medidas aproximadas para gravagem (C&L): 8 cm x 3 cm Preço aproximado (R\$): 145 =</p>	UND	200	R\$ 127,89	R\$ 25.578,00	
<p>GRUPO 09</p>						<p>VALOR TOTAL DO GRUPO R\$ 675.685,50</p>	<p>TOTAL</p>

Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08, Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



104		PLACA DE HOMENAGEM - Panóplia em acrílico preto 5mm de espessura com placa em aço inox sobreposta gravação de bordas em baixo relevo, braço em baixo relevo com pintura colorida, textos baixo relevo pintados na cor preta, marca d'água em baixo. Acondicionada em estojo de veludo preto. Medida: 20x14cm (acrílico). 19x13cm (apo escovado ou brilhante)	UND	350	R\$ 906,02	R\$ 317.107,00
105		PANÓPLIA: Panóplia em acrílico preto 5mm de espessura com placa em aço inox sobreposta gravação de bordas em baixo relevo, braço em baixo relevo com pintura colorida, textos baixo relevo pintados na cor preta, marca d'água em baixo. Acondicionada em estojo de veludo preto. Medida: 30x20cm (acrílico). 29x15cm (apo escovado ou brilhante)	UND	400	R\$ 1.170,70	R\$ 468.280,00



Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRÁSILIA – DF CNPJ: 27.736.152/0001-69



106		PANÓPLIA: Panóplia em acrílico preto 10mm de espessura com gravação de símbolos e textos a laser na cor brique cido. Acondicionado em estojo de veludine na cor preta Medida: 15x12cm.	UND	420	R\$ 330,85	R\$ 138.957,00
107		MEDALHA: Medalha em níquel com banho ouro, prata ou bronze. Medida: 55x60mm. Área de gravação de 40mm. Peso: 22g - Fita padrão na cor azul ou cor a ser definida. Gravação frente/verso em vinil com aplicação de resina	UND	1500	R\$ 42,76	R\$ 64.134,00
108		MEDALHA: Medalha em níquel com banho ouro, prata ou bronze. Medida: 60mm. Área de gravação 43mm. Fita na cor a ser definida. Gravação frente/verso em vinil com aplicação de resina	UND	2000	R\$ 37,67	R\$ 75.332,00



Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRÁSILIA – DF CNPJ: 27.736.152/0001-69

**BELGA COMÉRCIO
 E SERVIÇOS LTDA**

109		MEDALHA HONRA AO MÉRITO. Medalha em níquel com banho ouro, prata ou bronze, leão; Honra ao mérito. Fita padão na cor azul. Sem gravação personalizada. Medidas: 40mm de diâmetro.	UND	3000	R\$ 14,96	R\$ 44.893,80	
110		MEDALHA: Medalha em níquel com banho ouro, prata ou bronze. Medida: 70x65mm fita de gravação de 48mm. Fita na cor a ser definida.	UND	1320	R\$ 40,21	R\$ 53.079,52	
GRUPO 10						VALOR TOTAL DO GRUPO	R\$ 1.161.782,32

Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69

**BELGA COMÉRCIO
 E SERVIÇOS LTDA**

ITEM	Foto	Descrição	UND	QUANT	TOTAL
111		PORTA CRACHÁ: Descrição: Porta crachá revestido plástico, cores leitosas e translúcidas. Rollet clip possui sistema extensor em nylon que após puxar é recolhido automaticamente. Possui presilha metálica na parte traseira e alça plástica com botão. Gravação frente/verso em vinil com aplicação de resina. Medidas: aproximadas para gravação (Caju): 1,8 cm x 3,8 cm Tamanho total aproximado (Caju): 4,3 cm x 3,1 cm. (PEDIDO MÍNIMO 200 UNIDADES)	UND	3000	R\$ 15,23 R\$ 45.675,00
112		IDENTIFICADOR VERTICAL PORTA CRACHÁ: Porta crachá identificador vertical em PVC. Bolsa com furos para usar com monquete. Medida: 110 x 170 mm. (PEDIDO MÍNIMO 200 UNIDADES)	UND	3000	R\$ 55,83 R\$ 167.475,00

Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



ITEM	Foto	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	R\$	TOTAL
113		CORDÃO PARA CRACHÁ: Cordão de pescoco em poliéster com mosqueteiro em metal, 20 x 480 mm, Personalizado com impressão UV. (PEDIDO MINIMO 200 UNIDADES)	UND	3000	R\$ 13,70	R\$ 41.107,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 254.257,50
		GRUPO 11				
114		<p>KIT ESCRITÓRIOS EM 1:</p> <p>Descrição: KIT 3 em 1. Branco em plástico resistente. Possui: caneta/carga azul, caneta/carga preto, caneta/carga vermelha, marca texto amarelo e lapiseira. Lateral e trava/bastão movimentar para os lados) superior em cinza</p> <p>Medidas aproximadas para gravação (C/L): 11 cm x 4 cm</p> <p>Tamanho total aproximado (C/L): 13,9 cm x 6 cm</p> <p>Peso aproximado (g): 50 - Gravado frente/verso impressão UV colorida.</p>	UND	2500	R\$ 29,65	R\$ 74.135,85



Rua 10, chácara 178, lote4, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cap: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



115		<p>MARCA TEXTO SPLASH:</p> <p>Descrição: Caneta marca texto em formato splash na cor branca de frente e verso liso, possui as cores azul, amarelo, laranja, rosa e verde. Gravado frente/verso impressão UV colorida. Altura : 10,1 cm - Largura : 6,4 cm - Espessura : 1,5 cm</p> <p>Medidas aproximadas para gravação (C/L): 1 cm x 2,7 cm</p> <p>Peso aproximado (g): 2 -</p>	UND	2900	R\$ 21,38	R\$ 61.996,20
116		<p>PÊNIS: PÊNIS PLÁSTICA</p> <p>PERSONALIZADA. EM ATÉ 4 CORES PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN TAMANHO 30 CM DE COMPRIMENTOX30M DE ALTURA</p>	UND	2130	R\$ 10,69	R\$ 22.767,57



Rua 10, chácara 178, lote4, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cap: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69

**BELGA COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA**

117		<p>CAIXA COM 6 LAPIS DE COR: Caixa com 6 lápis pequenos Fluorescentes de madeira para esculpir. Medida: 48 x 90 x 10 mm. Caixa e todos lapis com personalização - Impressão UV 01 cor.</p>	UND	2500	R\$ 89,58	R\$ 223.960,00
118		<p>CAIXA DE CARTÃO COM 12 LAPIS DE COR: Caixa de cartão papel na cor kraft com 12 lápis de cor. Medida: 90 x 180 x 9 mm - Caixa e todos os lápis com personalização - Impressão UV 01 cor.</p>	UND	2900	R\$ 66,17	R\$ 191.893,00

Rua 10, chikara 178, lote4, sala 01, entrada pela rua 08,
Vila São José, Vicente Pires, Cap: 72.003-075
BRASILIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69

**BELGA COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA**

119		<p>CAIXA DE CARTÃO COM 12 LAPIS DE COR: Caixa de cartão com 12 lápis de cor. Medida: 90 x 90 x 9 mm - Caixa e todos os lápis com personalização - Impressão UV 01 cor.</p>	UND	3150	R\$ 55,99	R\$ 176.368,50
120		<p>KIT PARA PINTURA: KIT para pintar em caixa de cartão, incluso 8 giz de cera e 8 cartões em papel para pintar e pendurar. Medida: 180 x 90 x 10 mm - Caixa personalização - Impressão UV de logo e textos colorida.</p>	UND	3420	R\$ 55,99	R\$ 191.485,80

Rua 10, chikara 178, lote4, sala 01, entrada pela rua 08,
Vila São José, Vicente Pires, Cap: 72.003-075
BRASILIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



ITEM	Foto	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	R\$	R\$
121		CAIXA DE CARTÃO COM OS GIZES DE CÉRA. Caixa de cartão com 6 gizes de cera. Medida: 53 x 92 x 9 mm - Caixa com com personalização 01 cor.	UND	4000	R\$ 48,86	R\$ 195.456,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 1.138.092,92
GRUPO 12						
122		PAINEL EM LONA: Painel em lona 440g em impressão digital com alta resolução. Estrutura em metalon com pintura eletrostática na cor prata 30x30mm. Medida: 10x1m	M2	400	R\$ 1.288,75	R\$ 507.500,00

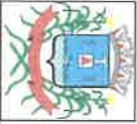

Rua 10, chácara 178, lote4, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASILIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



123		LONA: Painel em lona 440g em impressão digital com alta resolução. Com aplicação de hastes ou hastes de madeira na parte superior e inferior	M2	400	R\$ 517,65	R\$ 207.060,00
124		PAINEL BACKDROP: Estrutura em metalon 40x40mm, com pintura eletrostática na cor alumínio, aplicação de lona fosca 440gramas com impressão em alta definição, pés com rodízios e travas. Medida: 3x2,10m	M2	300	R\$ 3.400,25	R\$ 1.020.075,00

Rua 10, chácara 178, lote4, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASILIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



ITEM	Foto	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNIT	
VALOR TOTAL DO GRUPO R\$ 1.778.787,50						
125		BRASÃO: Brasão em vinil adesivo Impressão digital 1200 dpi 5 alta definição, devidamente laminado com proteção UV e acabamento fosco.	M2	100	R\$ 187,78	R\$ 18.777,50
126		FAIXAS: Faixas para portas para blindar: em vinil adesivo recortado vazado no formato do brasão da companhia, nas cores azul, vermelha, amarela, cada faixa contendo 06 cm de altura. (metro linear)	metro linear	200	R\$ 126,88	R\$ 25.375,00



Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08, Vila São José, Vicenza Pires, Cep: 72.003-075 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



127		FACHADA A: Descrição: Estrutura interna por meio de alumínio extrudado. Fechamento por meio de alumínio composto na cor a ser definida. Letras vazadas no alumínio com aplicação de acrílico black/white. Brasão em acrílico cristal 10mm de espessura com sobreposições em alto/baixo relevo em acrílico cristal 5mm pintura alternativa nas cores do logotipo. Iluminação interna led 5 LED 6.500K. Perfil contornando toda extremidade da peça em alumínio anodizado e extrudado com aplicação de módulos de LED 6.500K e difusor em acrílico branco leitoso para proteção dos led's. Fixação: contraposta por meio de parafusos não aparentes. INSTALADO	M2	150	R\$ 12.715,00	R\$ 1.907.250,00
-----	---	--	----	-----	---------------	------------------

Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08, Vila São José, Vicenza Pires, Cep: 72.003-075 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69

**BELGA COMÉRCIO
 E SERVIÇOS LTDA**

	<p>FACHADA B: Peça com estrutura interna em aço, fechamento por meio de alumínio composto na cor cinza ou cor a ser definida, letras sobrepostas em chapa galvanizada com pintura automotiva na cor preta, iluminação indireta por meio de led's LED 6.500K, não apareçam os led's. Braço tipo caixa em chapa de metal com rebalço na face principal e detalhes sobrepostos em acrílico cristal 3mm com pintura automotiva, iluminação da peça meio de led's LED 6.500K INSTALADO.</p>	<p>M2</p> <p>145</p> <p>R\$ 11.320,00</p>	<p>R\$ 1.661.400,00</p>
	<p>FACHADA C: Peça com estrutura interna em aço, acabamentos laterais em perfis de alumínio extrudado com acabamento anodizado prata fosco, o perfil possui led's com difusor em acrílico branco leitoso 3mm. Duas faces da peça em alumínio composto 3mm, textos vazados retroiluminados com módulos de LED 6.500K através de acrílico branco leitoso 3mm de espessura. Braço com vinil impresso digital ultravioleta, iluminação</p>	<p>M2</p> <p>132</p> <p>R\$ 11.700,00</p>	<p>R\$ 1.544.400,00</p>

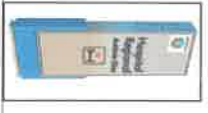
Rua 10, chikara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cap: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69

**BELGA COMÉRCIO
 E SERVIÇOS LTDA**

	<p>TOTEM 01 FACE: Estrutura interna por meio de alumínio extrudado. Fechamento por meio de alumínio composto na cor a ser definida. Letras vazadas no alumínio com aplicação de acrílico black/white, Braço alto em acrílico cristal 10mm de espessura com sobrepósitos em alko/baixo relevo em acrílico cristal 3mm com pintura total automotiva nas cores do logotipo. Perfil contornando toda extremidade da peça em alumínio anodizado com aplicação de led's e difusor em acrílico branco leitoso, iluminação interna da peça em led's que mudam de cor. Fixação: Por meio de fundação e sapatas com galvanização</p>	<p>M2</p> <p>145</p> <p>R\$ 9.920,00</p>	<p>R\$ 1.438.400,00</p>
---	--	--	-------------------------


Rua 10, chikara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cap: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



<p>a fogo por meio de Inersão em zinco fundido, para proteção contra corrosão. INSTALADO</p>		<p>TOTEM DUPLA FACE: Estrutura interna por meio de alumínio extrudado. Fechamento por meio de alumínio composto na cor a ser definida. Letras vazadas no alumínio com aplicação de acrílico black/white. Braço em acrílico cristal 10mm de espessura com sobreposições em alto/baixo relevo em acrílico cristal 5mm com pintura total. Perfil contornando toda extremidade da peça em alumínio anodizado com aplicação de led 5 e difusor em acrílico branco leitoso.</p>	131	M2	130	R\$ 10.799,00	R\$ 1.403.870,00
---	---	--	-----	----	-----	---------------	------------------


Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08, Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



<p>Iluminação interna da peça em led 5 que mudam de cor. Fiação: Por meio de fundação e sapatas com galvanização a fogo por meio de Inersão em zinco fundido, para proteção contra corrosão INSTALADO</p> <p>TOTEM 02 FACES</p>		<p>TOTEM 01 FACE: Estrutura interna por meio de alumínio extrudado. Fechamento por meio de alumínio composto na cor a ser definida. Letras vazadas no alumínio com aplicação de acrílico branco leitoso 5mm. Braço em acrílico cristal 10mm de espessura com sobreposições em alto/baixo relevo em acrílico cristal 5mm de espessura com pintura automotiva nas cores da marca. Iluminação interna por meio de led 5 que mudam de cor. Fiação: Por meio de fundação e sapatas com galvanização a fogo por meio de Inersão em zinco fundido, para</p>	132	M2	120	R\$ 11.550,00	R\$ 1.386.000,00
---	---	---	-----	----	-----	---------------	------------------

Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08, Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



<p>137</p> 	<p>PLACA BANDEIRA: sistema de sinalização em alumínio extrudado: Trilhos confeccionados em alumínio extrudado e anodizado na cor preta, com canaletas e modulação apropriada para colocação de régua em alumínio anodizado. Devem estar disponíveis em alturas de 5,08 cm, 7,62 cm e 10,16 cm, com espessura de parede de no mínimo 1,4 mm, e devem permitir sua combinação através de elementos de união estrutural para criar painéis de diversos tamanhos. Versão dupla face, que permita a colocação de régua em ambos os lados. Espessura do trilho dupla face 10mm, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos. Régua para encaixe nos trilhos confeccionadas em alumínio anodizado e escovado com espessura de parede de 2,5 mm, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos e altura entre 17(2,54 cm), e 12”(30,48 cm), com superfície texturizada para reduzir a reflexão da luz, devem também ser resistentes a</p>
<p>M2</p>	<p>132</p>
<p>R\$ 15.000,00</p>	<p>R\$ 1.980.000,00</p>


Rua 10, chácara 178, lote 4, sala 01, entrada pela rua 08, Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



	<p>efeitos técnicos e a raios UVA. O acabamento das régua pintadas será feito com pintura automotiva sólida chapada, nas cores pré-determinadas, aplicada sobre primer adequado, e o acabamento das régua não pintadas será em alumínio escovado. As régua deslizes são encaixadas nos trilhos pelo sistema de canaletas em sua face interna e servirá como suporte para a adesão das informações, textos e/ou figuras, confeccionados por recorte eletrodinâmico de vinil auto-adesivo “alta performance”, Peça contornando a placa em acrílico azul (com braço em acrílico cristal 5mm com) Impressão UV no verso e textos em silk na cor preta. Plaqueado: Parafusos: (placa bandeira)</p>
--	---

Rua 10, chácara 178, lote 4, sala 01, entrada pela rua 08, Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



<p>138</p> 	<p>PLACA CONTRAPOSTA: Sistema de sinalização em alumínio extrudado: Trilhos confeccionados em alumínio extrudado e anodizado na cor preta, com canaletas e modulação apropriada para colocação de réguas em alumínio anodizado. Devem estar disponíveis em alturas de 5,08 cm, 7,62 cm e 10,16 cm, com espessura de parede de no mínimo 1,4 mm, e devem permitir sua combinação através de elementos de união estrutural para criar painéis de diversos tamanhos. Devem ser confeccionados em versão simples (face única). O trilho simples tem a espessura total de 5mm, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos. Réguas para encaixe nos trilhos confeccionadas em alumínio anodizado e escovado com espessura de parede de 2,5 mm, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos e altura entre 1" (2,54 cm), e 1 1/2" (3,81 cm). Com superfície texturizada para reduzir a reflexão da luz, devem também ser resistentes a</p>
<p>M2</p>	<p>141</p>
<p>R\$ 11.200,00</p>	<p>R\$ 1.579.200,00</p>


Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08, Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASILIA – DF CNPJ: 27.726.153/0001-69



<p>efeitos térmicos e a raios UV-A. O acabamento das réguas pintadas será feito com pintura automotiva sólida chipada, nas cores pré-determinadas, aplicada sobre primer adequado, e o acabamento das réguas não pintadas será em alumínio escovado. As réguas deslizes são encaixadas nos trilhos pelo sistema de canaletas em sua face interna e servem como suporte para a adesivação das informações, textos e/ou figuras, confeccionados por recorte eletrônico de vinil auto-adesivo "alta performance". Peça contornando a placa em acrílico azul com braço em acrílico cristal 5mm com impressão UV no verso e textos em silk na cor preta. Fixação: Fita dupla face (placa contraposta)</p>	
--	--

Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08, Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASILIA – DF CNPJ: 27.726.153/0001-69



	<p>PLACA DE MESA: Sistema de sinalização em alumínio extrudado: Tribos confeccionados em alumínio extrudado e anodizado na cor preto, com canaletas e moldaço apropriado para colocação de réguas em alumínio anodizado. Devem estar disponíveis em alturas de 5,08 cm, 7,62 cm e 10,16 cm e devem permitir sua combinação através de elementos de união estrutural para criar painéis de diversos tamanhos. Versão dupla face, que permita a colocação de réguas em ambos os lados. Espessura do tribo dupla face 10mm, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos; Réguas para encaixe nos tribos confeccionadas em alumínio anodizado e escovado, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos e altura entre 1"(2,54 cm) a 1 1/2"(30,48 cm). Com superfície texturizada para reduzir a reflexão da luz, devem também ser resistentes a efeitos térmicos e a raios UV-A. O acabamento das réguas pintadas será feito com pintura automática sólida chipada, em tons pré-determinada, aplicada sobre primer adequado, e o acabamento das réguas não pintadas será em alumínio escovado. As réguas detalhantes são encaixadas nos tribos</p>	<p>139</p>	<p>M2</p>	<p>50</p>	<p>R\$ 10.835,00</p>	<p>R\$ 541.750,00</p>
---	---	------------	-----------	-----------	----------------------	-----------------------


Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08, Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.735.151/0001-69



<p>plata sistema de canaletas em sua face interna e servido como suporte para a adstringido das informações, textos e/ou figuras, confeccionados por recorte eletrônico de vitiil auto-adetivo "alta performance". Para contornando a placa em acrílico azul com brasto em acrílico cristal Smm com impressão UV no verso e textos em silk na cor preta. Base para sustentação da peça em alumínio extrudado anodizado fosco, com porta canetas do lado direito em acrílico cristal 3mm de espessura com gravação de logomarca através processo de Impressão UV.</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--


Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08, Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.735.151/0001-69

**BELGA COMÉRCIO
 E SERVIÇOS LTDA**

<p>140</p>  <p>PLACA AFÉREA DIRECIONAL: Placa aférea com perfil lateral em alumínio extrudado. Altura variável. Acabamento superior em alumínio extrudado. Painel central com Trilhos confeccionados em alumínio extrudado e apoiado na estrutura, com canaletas e modulação apropriada para colocação de régulas em alumínio anodizado. Devem estar disponíveis em alturas de 5,08 cm, 7,62 cm e 10,16 cm, com espessura de parede de no mínimo 1,4 mm, e devem permitir sua combinação através de elementos de união estrutural para criar painéis de diversos tamanhos. Versão dupla face, que permita a colocação de régulas em ambos os lados. Espessura do trilho dupl face de 10mm, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos; Trilhos em para encaixe de Régulas removíveis em alumínio anodizado fosco. Acabamentos laterais em alumínio extrudado anodizado fosco, impressão de textos em serigrafia ou através gravado em acrílico cristalino com impressão UV no verso e textos em silk na cor preta. (placa dupla face)</p>	M2	102	R\$ 12.500,00	R\$ 1.275.000,00
--	----	-----	---------------	------------------

Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Freixo, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69

**BELGA COMÉRCIO
 E SERVIÇOS LTDA**

<p>141</p>  <p>TOTÊM DIRECIONAL INTERNO 01 FACE: Estrutura interna em aço com revestimento em ACM. Painel sistema modular sobreneto. Sistema de sinalização em alumínio extrudado. Trilhos confeccionados em alumínio extrudado e anodizado na cor preta, com canaletas e modulação apropriada para colocação de régulas em alumínio anodizado. Devem estar disponíveis em alturas de 5,08 cm, 7,62 cm e 10,16 cm, com espessura de parede de no mínimo 1,4 mm, e devem permitir sua combinação através de elementos de união estrutural para criar painéis de diversos tamanhos. Devem ser confeccionados em versão simples (face única). O trilho simples tem a espessura total de 5mm, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos; Régulas para encaixe nos trilhos confeccionadas em alumínio anodizado e/ou esmaltado com espessura de parede de 2,5 mm, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos e altura entre 1'(2,54 cm), e 12'(30,48 cm). Com superfície texturizada para reduzir a reflexão da luz. O acabamento das régulas pintadas será feito com pintura protetiva sólida churrupê, RAL cores:</p>	M2	103	R\$ 11.500,00	R\$ 1.184.500,00
--	----	-----	---------------	------------------


Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Freixo, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



	<p>pré-determinadas, aplicada sobre primer adequado, e o acabamento das régulas não pintadas será em alumínio escovado. As régulas deslizantes são encaixadas nos trilhos pelo sistema de canaletas em sua face interna e servirão como suporte para a adesão de placas de informações, textos e/ou figuras, confeccionados por recorte eletrônico de vinil auto-adesivo "alta performance" em alumínio extrudado com régulas removíveis sobressaído sobre o ACM, fixadas em vinil adesivo, logo em acrílico cristal 5mm com impressão UV no verso. Título: Letras em vinil adesivo recortado na cor e por definição. Base em aço com revestimento e ACM, com sapatas reguláveis para sustentação.</p>	
--	--	--

Rua 10, chácara 178, lote 4, sala 01, entrada pela rua 08, Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



<p>142</p> 	<p>TOTÊM DIRECIONAL INTERNO 02 FACES: Estrutura interna em aço com revestimento em ACM, Painel sistema modular sobressaído; Sistema de sinalização em alumínio extrudado; Trilhos confeccionados em alumínio extrudado e anodizado na cor preta, com canaletas e modulação apropriada para colocação de régulas em alumínio anodizado. Painel estar disponível em alturas de 5,08 cm, 7,62 cm e 10,16 cm e devem permitir sua combinação através de elementos de união estrutural para criar painéis de diversos tamanhos. Versão: dupla face, que permita a colocação de régulas em ambos os lados. Espessura do trilho dupla face 10mm, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos; Régulas para arrancar nos trilhos confeccionadas em alumínio anodizado e/ou escovado, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos e altura entre 1,42,54 cm) a 1,27 (30,48 cm). Com superfície texturizada para reduzir a reflexão da luz. O acabamento das régulas pintadas será feito com pintura automotiva sólida cinza, nas cores pré-determinadas, aplicada sobre primer adequado, e o acabamento das régulas não pintadas será em alumínio</p>	<p>M2 120 R\$ 13 000,00</p>	<p>R\$ 1.560.000,00</p>
--	---	-----------------------------	-------------------------


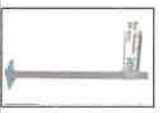
Rua 10, chácara 178, lote 4, sala 01, entrada pela rua 08, Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



<p>escovado. As réguas deslizantes são encaixadas nos trilhos pelo sistema de canaletas em sua face interna e servindo como suporte para a adesão das informações, textos e/ou figuras, confeccionados por recorte eletrônico de vinil auto-adesivo "alta performance" e logo em</p>	<p>acrílico cristal 5mm com impressão UV no verso. Título letras em vinil adesivo recortado na cor a ser definida. Base em aço com revestimento e ACM, com suportes reguláveis para sustentação</p>
--	---




Rua 10, chácara 178, lote 14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA - DF CEP: 27.736.151/0001-69



<p>143</p>		<p>GALERIA DE FOTOS: fundo construído em madeira MDF 15mm com revestimento em cervalho ou imitável, moldura em madeira 20mm de espessura ao redor da galeria, lateral com 5cm, com sanduiche em acrílico cristal, 2mm de espessura e moldura em alumínio AL15 na cor prata, para encaixe de foto, laterais das fotos transparentes, piquetas em aço escovado medindo: 14x3cm, com textos em duto relevo pintados na cor preta. Título da galeria em acrílico preto 5mm de espessura, frango das letras com fita dupla face. Brasso da galeria em acrílico cristal 5mm com impressão UV no verso. Franja da Galeria por meio de parafusos com acabamento.</p>	<p>M2</p>	<p>78</p>	<p>R\$ 9.515,00</p>	<p>R\$ 742.170,00</p>
<p>144</p>		<p>PLACA IDENTIFICAÇÃO DE RUA: placa construída em tubo galvanizado 3" polgadas com pintura eletrostática na cor cinza, placa de identificação em alumínio composto com letras e brasso em serigrafia identificação dos 02 (dois) lados. Abrazadeira Fabricada em Aço Carbono com acabamento zincado, pintada na cor do poste de sustentação, fixada com parafusos. Frango dimensionado direto no piso.</p>	<p>M2</p>	<p>650</p>	<p>R\$ 10.200,00</p>	<p>R\$ 6.630.000,00</p>



Rua 10, chácara 178, lote 14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA - DF CEP: 27.736.151/0001-69



145		<p>PLANTÃO ACRÍLICO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO</p> <p>ABOJADO: Polido em acrílico cristal 10mm de espessura.</p> <p>1 - TAMPO: tempo para altura med. 60x50x3cm.</p> <p>2 - CORPO: acrílico cristal 10mm 120cm de altura/dcm de comprimento.</p> <p>Brazão colado em acrílico cristal 5mm com sobreposições.</p> <p>3 - BASE: acrílico cristal 10mm com rebolos e travas medidas: 60x50cm</p>	und	30	R\$ 8.990,00	R\$ 269.700,00
146		<p>LETRAS CAIXA: Letras produzidas em aço inox escovado ou polido medidas: de 21 a 40cm de altura. Fixação: Pinos ou fita dupla face.</p>	und	600	R\$ 920,00	R\$ 552.000,00
147		<p>LETRAS CAIXA: Letras produzidas em aço inox escovado ou polido medidas: de 41 a 60cm de altura. Fixação: Pinos ou fita dupla face.</p>	und	800	R\$ 1.720,00	R\$ 1.376.000,00



Rua 10, chácara 178, lote 14, sala 01, entrada pela rua 08, Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA - DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



148		<p>LETRAS CAIXA: Letras produzidas em aço inox escovado ou polido medidas: 61 a 80cm de altura. Fixação: Pinos ou fita dupla face.</p>	und	800	R\$ 2.550,00	R\$ 2.040.000,00
149		<p>LETRAS CAIXA: Letras produzidas em aço inox escovado com frente em estílica branco lático de 3mm de espessura, iluminação através de led 5, na altura: de 61 a 100cm Fixação: Parafusos</p>	und	300	R\$ 4.150,00	R\$ 1.245.000,00


Rua 10, chácara 178, lote 14, sala 01, entrada pela rua 08, Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA - DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



150		LETRAS CIMA: Letras produzidas em aço inox escovado com laterais em aço inox e fundo das letras em acrílico branco leitoso, iluminação através de led 5, nas alturas de 70 à 100cm fixação: Parafusos	und	300	R\$ 3.115,00	R\$ 934.500,00
151		BRASÃO EM METAL: Brásão tipo calha em chapa de metal com rebordo na face principal e detalhes sobrepostos, com iluminação interna por meio de led 5.	m2	50	R\$ 12.300,00	R\$ 615.000,00

Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



152		PLACA DE INAUGURAÇÃO: Confeção de placa de inauguração de 1 face, produzida em aço inox escovado, com gravação de textos e símbolos em baixo relevo. Fixação através de 04 parafusos de acabamento prata.	M2	35	R\$ 9.150,00	R\$ 320.250,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 40.966.515,00
VALOR TOTAL DOS GRUPOS						R\$ 59.024.447,01

Valor total: R\$ 1.150,00 (Um mil e cinquenta reais).
 Validade da proposta: O prazo de validade dessa proposta será de 15 (quinze) dias, a contar da data de sua apresentação.
 Prazo de execução: O prazo de execução dos serviços solicitados será de 03 (três) dias trabalhados.
 Declaração: Os preços contidos na proposta incluem e contemplam todos os custos de mão de obra, material e tributos para emissão de N.F.
 Pagamento: Para fins de execução dos serviços contratados após aprovação orçamentária, o pagamento deverá ser pago em parcela única integral no ato da entrega do serviço.
 Rua 10, chácara 178, lote14, sala 01, entrada pela rua 08,
 Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
 BRASÍLIA – DF CNPJ: 27.736.151/0001-69



PropONENTE:
Razão Social: Belga Comercio e Serviços LTDA
Nome Fantasia: Belga Construções
CNPJ: 27.736.151/0001-69
Inscrição Estadual: 07.810.434/001-76
Endereço: Rua 10, chácara 178, lote 14, sala 01, entrada pela rua 08, Vila São José, Vicente Pires, CEP: 72.003-075, Brasília - DF.
Telefone: (61) 9.9975-8686
Correio Eletrônico: belgaservicosltda@gmail.com

Banco: Santander

Agência: 1988

Conta-Corrente: 13000718-2

Vincius Antonio Sassi da Silva
Vincius Antonio José da Silva - Eng. Civil
CREA DF 23 770/D-DF

INSCRIÇÃO NO CNPJ
27.736.151/0001-69
BELGA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA
RUA 10, CHACARA 178, LOTE 14, SALA 01, ENTRADA PELA RUA 08, VILA SÃO JOSÉ, VICENTE PIRES, CEP: 72003-075, BRASÍLIA, DF
CNPJ: 27.736.151/0001-69










Rua 10, chácara 178, lote 14, sala 01, entrada pela rua 08,
Vila São José, Vicente Pires, Cep: 72.003-075
BRASÍLIA - DF CNPJ: 27.736.151/0001-69


















Atas, Ata de Verificação
Indicação de Matrícula
Histórico de Matrícula - Matrícula








GRUPO 01					
ITEM	Marca	UNID	Quantidade	Valor	
1		UNO	502	R\$ 15,00	R\$ 7.530,00
Copo em plástico personalizado com o logotipo da instituição, com capacidade para 250ml, cor branca, com o nome da instituição gravado na base, 12 x 8 x 9,5 cm, 300 g. Capacidade: 300ml. Com personalização com o logotipo da instituição.					
2		UNO	790	R\$ 19,00	R\$ 15.010,00
Copo térmico em plástico, com capacidade para 300ml, cor azul, com o nome da instituição gravado na base, 12 x 8 x 9,5 cm, 300 g. Capacidade: 300ml. Com personalização com o logotipo da instituição.					
3		UNO	900	R\$ 18,00	R\$ 16.200,00
Copo térmico em plástico, com capacidade para 300ml, cor preta e branca, com o nome da instituição gravado na base, 12 x 8 x 9,5 cm, 300 g. Capacidade: 300ml. Com personalização com o logotipo da instituição.					
4		UNO	1.150	R\$ 18,00	R\$ 20.700,00
Copo térmico em plástico, com capacidade para 300ml, cor branca, com o nome da instituição gravado na base, 12 x 8 x 9,5 cm, 300 g. Capacidade: 300ml. Com personalização com o logotipo da instituição.					
5		UNO	1.300	R\$ 32,00	R\$ 41.600,00
Copo térmico em plástico, com capacidade para 300ml, cor branca, com o nome da instituição gravado na base, 12 x 8 x 9,5 cm, 300 g. Capacidade: 300ml. Com personalização com o logotipo da instituição.					
6		UNO	933	R\$ 33,00	R\$ 30.789,00
Copo térmico em plástico, com capacidade para 300ml, cor branca, com o nome da instituição gravado na base, 12 x 8 x 9,5 cm, 300 g. Capacidade: 300ml. Com personalização com o logotipo da instituição.					
7		UNO	1.001	R\$ 80,00	R\$ 80.120,00
Copo térmico em plástico, com capacidade para 300ml, cor branca, com o nome da instituição gravado na base, 12 x 8 x 9,5 cm, 300 g. Capacidade: 300ml. Com personalização com o logotipo da instituição.					

GRUPO 02					
ITEM	Marca	UNID	Quantidade	Valor	
8		UNO	624	R\$ 12,00	R\$ 7.488,00
Caneta esferográfica em tinteiro azul, com o nome da instituição gravado na base, 14 x 1,4 cm, 14 g. Capacidade: 14 g. Com personalização com o logotipo da instituição.					
9		UNO	1.200	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00
Caneta esferográfica em tinteiro azul, com o nome da instituição gravado na base, 14 x 1,4 cm, 14 g. Capacidade: 14 g. Com personalização com o logotipo da instituição.					
10		UNO	990	R\$ 18,00	R\$ 17.820,00
Caneta esferográfica em tinteiro azul, com o nome da instituição gravado na base, 14 x 1,4 cm, 14 g. Capacidade: 14 g. Com personalização com o logotipo da instituição.					
11		UNO	2.100	R\$ 2,00	R\$ 4.200,00
Caneta esferográfica em tinteiro azul, com o nome da instituição gravado na base, 14 x 1,4 cm, 14 g. Capacidade: 14 g. Com personalização com o logotipo da instituição.					
12		UNO	2.100	R\$ 2,00	R\$ 4.200,00
Caneta esferográfica em tinteiro azul, com o nome da instituição gravado na base, 14 x 1,4 cm, 14 g. Capacidade: 14 g. Com personalização com o logotipo da instituição.					
13		UNO	2.100	R\$ 2,00	R\$ 4.200,00
Caneta esferográfica em tinteiro azul, com o nome da instituição gravado na base, 14 x 1,4 cm, 14 g. Capacidade: 14 g. Com personalização com o logotipo da instituição.					
14		UNO	2.100	R\$ 2,00	R\$ 4.200,00
Caneta esferográfica em tinteiro azul, com o nome da instituição gravado na base, 14 x 1,4 cm, 14 g. Capacidade: 14 g. Com personalização com o logotipo da instituição.					
15		UNO	2.002	R\$ 2,00	R\$ 4.004,00
Caneta esferográfica em tinteiro azul, com o nome da instituição gravado na base, 14 x 1,4 cm, 14 g. Capacidade: 14 g. Com personalização com o logotipo da instituição.					
16		UNO	2.100	R\$ 2,00	R\$ 4.200,00
Caneta esferográfica em tinteiro azul, com o nome da instituição gravado na base, 14 x 1,4 cm, 14 g. Capacidade: 14 g. Com personalização com o logotipo da instituição.					
17		UNO	2.100	R\$ 2,00	R\$ 4.200,00
Caneta esferográfica em tinteiro azul, com o nome da instituição gravado na base, 14 x 1,4 cm, 14 g. Capacidade: 14 g. Com personalização com o logotipo da instituição.					

ITEM	Marca	Descrição	Unid.	Quant.	Unid.	Valor	Total
109		MEDALHA OROADA EM AÇO INOX, 40mm de diâmetro, com o nome do aluno gravado no verso. Valor: R\$ 4.100,00.	UNO	2000	R\$ 1.700	R\$ 4.100,00	
110		MEDALHA PRATEADA EM AÇO INOX, 40mm de diâmetro, com o nome do aluno gravado no verso. Valor: R\$ 1.200,00.	UNO	1200	R\$ 600	R\$ 1.200,00	
GRUPO 10							
111		Canetas coloridas, ponta de feltro, com tampa e trava. Marca: BIC. Valor: R\$ 48.000,00.	UNO	2000	R\$ 24	R\$ 48.000,00	
112		Canetas coloridas, ponta de feltro, com tampa e trava. Marca: BIC. Valor: R\$ 185.000,00.	UNO	2000	R\$ 92,50	R\$ 185.000,00	
113		Canetas coloridas, ponta de feltro, com tampa e trava. Marca: BIC. Valor: R\$ 11.500,00.	UNO	2000	R\$ 5,75	R\$ 11.500,00	
GRUPO 11							
114		Canetas coloridas, ponta de feltro, com tampa e trava. Marca: BIC. Valor: R\$ 71.250,00.	UNO	2000	R\$ 35,625	R\$ 71.250,00	
115		Canetas coloridas, ponta de feltro, com tampa e trava. Marca: BIC. Valor: R\$ 6.000,00.	UNO	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00	
116		Canetas coloridas, ponta de feltro, com tampa e trava. Marca: BIC. Valor: R\$ 13.500,00.	UNO	2100	R\$ 6,43	R\$ 13.500,00	
117		Canetas coloridas, ponta de feltro, com tampa e trava. Marca: BIC. Valor: R\$ 220.000,00.	UNO	2000	R\$ 110,00	R\$ 220.000,00	

ITEM	Marca	Descrição	Unid.	Quant.	Unid.	Valor	Total
118		Canetas coloridas, ponta de feltro, com tampa e trava. Marca: BIC. Valor: R\$ 1.800,00.	UNO	2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00	
119		Canetas coloridas, ponta de feltro, com tampa e trava. Marca: BIC. Valor: R\$ 1.120,00.	UNO	2100	R\$ 0,533	R\$ 1.120,00	
120		Canetas coloridas, ponta de feltro, com tampa e trava. Marca: BIC. Valor: R\$ 180.000,00.	UNO	2400	R\$ 75,00	R\$ 180.000,00	
121		Canetas coloridas, ponta de feltro, com tampa e trava. Marca: BIC. Valor: R\$ 1.200,00.	UNO	8000	R\$ 0,15	R\$ 1.200,00	
GRUPO 12							
122		Canetas coloridas, ponta de feltro, com tampa e trava. Marca: BIC. Valor: R\$ 9.200,00.	UNO	400	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00	
123		Canetas coloridas, ponta de feltro, com tampa e trava. Marca: BIC. Valor: R\$ 2.900,00.	UNO	400	R\$ 7,25	R\$ 2.900,00	
124		Canetas coloridas, ponta de feltro, com tampa e trava. Marca: BIC. Valor: R\$ 5.200,00.	UNO	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00	
125		Canetas coloridas, ponta de feltro, com tampa e trava. Marca: BIC. Valor: R\$ 18.000,00.	UNO	120	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00	
126		Canetas coloridas, ponta de feltro, com tampa e trava. Marca: BIC. Valor: R\$ 24.000,00.	UNO	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00	
GRUPO 13							

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
127	 Papelão de 100 folhas	M2	120	R\$ 12.000,00
128	 Folha de papel A4	M2	100	R\$ 10.000,00
129	 Folha de papel A4	M2	120	R\$ 12.000,00
130	 Folha de papel A4	M2	100	R\$ 10.000,00
131	 Folha de papel A4	M2	120	R\$ 12.000,00
132	 Folha de papel A4	M2	100	R\$ 10.000,00
133	 Folha de papel A4	M2	120	R\$ 12.000,00
134	 Folha de papel A4	M2	100	R\$ 10.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
135	 Papelão de 100 folhas	M2	120	R\$ 12.000,00
136	 Folha de papel A4	M2	100	R\$ 10.000,00
137	 Folha de papel A4	M2	120	R\$ 12.000,00
138	 Folha de papel A4	M2	100	R\$ 10.000,00
139	 Folha de papel A4	M2	120	R\$ 12.000,00
140	 Folha de papel A4	M2	100	R\$ 10.000,00
141	 Folha de papel A4	M2	120	R\$ 12.000,00
142	 Folha de papel A4	M2	100	R\$ 10.000,00



PROPOSTA: 001_2022_ZURICKTECNOLOGIA

Montes Claros/MG, 11 de agosto de 2022.

Ao Sr.
Rodrigo Paiva
Projeleiro
Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP
Avenida Professor Artístides Memória, 179, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG.

A empresa **ZURICK TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.892.407/0001-06, e inscrição Estadual sob o nº 08.018.204/001-05, por meio de seu responsável legal vem respeitosamente apresentar proposta para aquisição dos materiais de sinalização interna e externa que serão personalizados e entregues, conforme demanda, nos municípios de Arapuá, Carmo do Paranaíba, Coronandei, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarães, Lagamar, Lagoa Formosa, Matulina, Patos de Minas, Patrocínio, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Varão de Minas, todos localizados em Minas Gerais.

I. DO OBJETO:

Aquisição de material de apoio e elementos de sinalização interna e externa, sob demanda futura e eventual, conforme discriminação constante neste Anexo I - Termo de Referência.

II. DA PROPOSTA:

A proposta foi elaborada rigorosamente de acordo com as exigências estabelecidas no Termo de Referência proposto.

ANEXO I: Escopo dos Materiais conforme Termo de Referência I CISPAP.

III. DO VALOR:

A proposta apresenta o valor final de **R\$ 58.997.433,84** (cinquenta e oito milhões novecentos e noventa e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Atenciosamente.

ZURICK TECNOLOGIA LTDA
Cristiano Martínez Fleutério da Silva
CPF/MF 770.226.961-87










Rua Joãozinho de Dadd, Número 637, Santa Rita I, Montes Claros - MG, CEP: 39400-413

CNPJ: 39.892.407/0001-06









Inscrição Estadual: 08.018.204/001-05

E-mail: contato@zuricktecnologia.com.br












ITEM	DESCR. MATERIAIS	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	 Caneca em porcelana personalizada, caneca em porcelana de alta resistência decorada em branco com futuristas com gradientes (cor-de-rosa, verde, azul, amarelo, laranja, roxo) com personalização da empresa (ZURICK TECNOLOGIA) e logo. 12cm. 200 unidades. 300ml. Com personalização da empresa (ZURICK TECNOLOGIA).	JMO	1202	R\$ 69,53	R\$ 83.512,06
2	 Caneca "Zurick Tech" - com design a laser. Caneca em porcelana de alta resistência decorada em branco com futuristas (cor-de-rosa, verde, azul, amarelo, laranja, roxo) com personalização da empresa (ZURICK TECNOLOGIA) e logo. 12cm. 200 unidades. 300ml. Com personalização da empresa (ZURICK TECNOLOGIA).	JMO	990	R\$ 202,33	R\$ 200.325,90
3	 Caneca tipo "topoi" - com design a laser. Caneca em porcelana de alta resistência decorada em branco com futuristas (cor-de-rosa, verde, azul, amarelo, laranja, roxo) com personalização da empresa (ZURICK TECNOLOGIA) e logo. 12cm. 200 unidades. 300ml. Com personalização da empresa (ZURICK TECNOLOGIA).	JMO	900	R\$ 33,80	R\$ 30.420,00
4	 Caneca tipo "topoi" - com design a laser. Caneca em porcelana de alta resistência decorada em branco com futuristas (cor-de-rosa, verde, azul, amarelo, laranja, roxo) com personalização da empresa (ZURICK TECNOLOGIA) e logo. 12cm. 200 unidades. 300ml. Com personalização da empresa (ZURICK TECNOLOGIA).	JMO	1150	R\$ 62,51	R\$ 71.883,75
5	 Caneca tipo "topoi" - com design a laser. Caneca em porcelana de alta resistência decorada em branco com futuristas (cor-de-rosa, verde, azul, amarelo, laranja, roxo) com personalização da empresa (ZURICK TECNOLOGIA) e logo. 12cm. 200 unidades. 300ml. Com personalização da empresa (ZURICK TECNOLOGIA).	JMO	1900	R\$ 32,80	R\$ 62.320,00
6	 Caneca tipo "topoi" - com design a laser. Caneca em porcelana de alta resistência decorada em branco com futuristas (cor-de-rosa, verde, azul, amarelo, laranja, roxo) com personalização da empresa (ZURICK TECNOLOGIA) e logo. 12cm. 200 unidades. 300ml. Com personalização da empresa (ZURICK TECNOLOGIA).	JMO	915	R\$ 19,80	R\$ 18.109,50
7	 Caneca tipo "topoi" - com design a laser. Caneca em porcelana de alta resistência decorada em branco com futuristas (cor-de-rosa, verde, azul, amarelo, laranja, roxo) com personalização da empresa (ZURICK TECNOLOGIA) e logo. 12cm. 200 unidades. 300ml. Com personalização da empresa (ZURICK TECNOLOGIA).	JMO	990	R\$ 72,80	R\$ 72.082,25
8	 Caneca tipo "topoi" - com design a laser. Caneca em porcelana de alta resistência decorada em branco com futuristas (cor-de-rosa, verde, azul, amarelo, laranja, roxo) com personalização da empresa (ZURICK TECNOLOGIA) e logo. 12cm. 200 unidades. 300ml. Com personalização da empresa (ZURICK TECNOLOGIA).	JMO	1020	R\$ 80,20	R\$ 81.804,00
9	 Caneca tipo "topoi" - com design a laser. Caneca em porcelana de alta resistência decorada em branco com futuristas (cor-de-rosa, verde, azul, amarelo, laranja, roxo) com personalização da empresa (ZURICK TECNOLOGIA) e logo. 12cm. 200 unidades. 300ml. Com personalização da empresa (ZURICK TECNOLOGIA).	JMO	603	R\$ 12,00	R\$ 7.236,00

Para atualizações por e-mail: contato@zuricktecnologia.com.br
Rua Joãozinho de Dadd, Número 637, Santa Rita I, Montes Claros - MG, CEP: 39400-413
CNPJ: 39.892.407/0001-06
Inscrição Estadual: 08.018.204/001-05
E-mail: contato@zuricktecnologia.com.br

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM DESPESAS	REMARKS
10	1200	RS	14,80	RS	17.760,00	 <p>Tubo de metal. Estilográfica vendida e entregue em conjunto com mecanismo. Inclui: caneta, corpo, bico e reservatório. Marca: ZURICK. Modelo: ZURICK. Preço aproximado: R\$ 14,80.</p>
11	990	RS	150,00	RS	148.500,00	 <p>Tubo de metal. Estilográfica em bronze com mecanismo de ouro. Inclui: caneta, corpo, bico e reservatório. Marca: ZURICK. Modelo: ZURICK. Preço aproximado: R\$ 150,00.</p>
12	2700	RS	20,00	RS	54.000,00	 <p>Tubo de metal. Estilográfica em metal com mecanismo de ouro. Inclui: caneta, corpo, bico e reservatório. Marca: ZURICK. Modelo: ZURICK. Preço aproximado: R\$ 20,00.</p>
13	2714	RS	14,20	RS	38.538,80	 <p>Estilográfica plástica. Marca: ZURICK. Modelo: ZURICK. Preço aproximado: R\$ 14,20.</p>
14	2315	RS	9,31	RS	21.538,65	 <p>Estilográfica plástica. Marca: ZURICK. Modelo: ZURICK. Preço aproximado: R\$ 9,31.</p>
15	9615	RS	77,80	RS	748.183,00	 <p>Tubo de metal. Estilográfica em metal com mecanismo de ouro. Inclui: caneta, corpo, bico e reservatório. Marca: ZURICK. Modelo: ZURICK. Preço aproximado: R\$ 77,80.</p>
16	2020	RS	22,55	RS	45.551,00	 <p>Tubo de metal. Estilográfica em metal com mecanismo de ouro. Inclui: caneta, corpo, bico e reservatório. Marca: ZURICK. Modelo: ZURICK. Preço aproximado: R\$ 22,55.</p>
17	1400	RS	9,21	RS	12.894,00	 <p>Estilográfica plástica. Marca: ZURICK. Modelo: ZURICK. Preço aproximado: R\$ 9,21.</p>

Rua Jaderlinho de Godi, Número 817, Santa Rita, Montes Claros - MG, CEP: 38800-415
 CNPJ: 38.983.807/0001-08
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 067.914.001/00-08
 E-mail: contato@zuricktecnologia.com.br

18	1500	RS	9,21	RS	13.815,00	 <p>Estilográfica plástica. Marca: ZURICK. Modelo: ZURICK. Preço aproximado: R\$ 9,21.</p>
19	2301	RS	100,45	RS	231.135,45	 <p>Tubo de metal. Estilográfica em metal com mecanismo de ouro. Inclui: caneta, corpo, bico e reservatório. Marca: ZURICK. Modelo: ZURICK. Preço aproximado: R\$ 100,45.</p>
20	1990	RS	200,80	RS	401.592,00	 <p>Tubo de metal. Estilográfica em metal com mecanismo de ouro. Inclui: caneta, corpo, bico e reservatório. Marca: ZURICK. Modelo: ZURICK. Preço aproximado: R\$ 200,80.</p>
21	1900	RS	87,15	RS	165.585,00	 <p>Tubo de metal. Estilográfica em metal com mecanismo de ouro. Inclui: caneta, corpo, bico e reservatório. Marca: ZURICK. Modelo: ZURICK. Preço aproximado: R\$ 87,15.</p>
22	2000	RS	41,20	RS	82.400,00	 <p>Tubo de metal. Estilográfica em metal com mecanismo de ouro. Inclui: caneta, corpo, bico e reservatório. Marca: ZURICK. Modelo: ZURICK. Preço aproximado: R\$ 41,20.</p>
23	1500	RS	14,90	RS	22.350,00	 <p>Tubo de metal. Estilográfica em metal com mecanismo de ouro. Inclui: caneta, corpo, bico e reservatório. Marca: ZURICK. Modelo: ZURICK. Preço aproximado: R\$ 14,90.</p>
24	1810	RS	22,55	RS	40.815,50	 <p>Tubo de metal. Estilográfica em metal com mecanismo de ouro. Inclui: caneta, corpo, bico e reservatório. Marca: ZURICK. Modelo: ZURICK. Preço aproximado: R\$ 22,55.</p>
25	1000	RS	8,20	RS	8.200,00	 <p>Tubo de metal. Estilográfica em metal com mecanismo de ouro. Inclui: caneta, corpo, bico e reservatório. Marca: ZURICK. Modelo: ZURICK. Preço aproximado: R\$ 8,20.</p>
26	1600	RS	4,10	RS	6.560,00	 <p>Tubo de metal. Estilográfica em metal com mecanismo de ouro. Inclui: caneta, corpo, bico e reservatório. Marca: ZURICK. Modelo: ZURICK. Preço aproximado: R\$ 4,10.</p>

Rua Jaderlinho de Godi, Número 817, Santa Rita, Montes Claros - MG, CEP: 38800-415
 CNPJ: 38.983.807/0001-08
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 067.914.001/00-08
 E-mail: contato@zuricktecnologia.com.br












45		<p>Para uma ótima organização, este estojo amarelo oferece um amplo espaço para guardar seus materiais escolares. Possui uma capacidade de 100 cm com grampo a laser e Tampa de plástico com grampo de ímã e logo a laser.</p> <p>Altura - 50 cm Largura - 8 cm Espessura - 18 cm</p>	UNO	2000	R\$	18,27	R\$	238.440,00
46		<p>Para uma ótima organização, este estojo amarelo oferece um amplo espaço para guardar seus materiais escolares. Possui uma capacidade de 100 cm com grampo a laser e Tampa de plástico com grampo de ímã e logo a laser.</p> <p>Altura - 50 cm Largura - 8 cm Espessura - 18 cm</p>	UNO	2000	R\$	15,70	R\$	271.590,00
47		<p>Para uma ótima organização, este estojo amarelo oferece um amplo espaço para guardar seus materiais escolares. Possui uma capacidade de 100 cm com grampo a laser e Tampa de plástico com grampo de ímã e logo a laser.</p> <p>Altura - 50 cm Largura - 8 cm Espessura - 18 cm</p>	UNO	2000	R\$	14,02	R\$	295.040,00
48		<p>Este estojo amarelo oferece um amplo espaço para guardar seus materiais escolares. Possui uma capacidade de 100 cm com grampo a laser e Tampa de plástico com grampo de ímã e logo a laser.</p> <p>Altura - 50 cm Largura - 8 cm Espessura - 18 cm</p>	UNO	2000	R\$	54,54	R\$	111.080,00
49		<p>Este estojo amarelo oferece um amplo espaço para guardar seus materiais escolares. Possui uma capacidade de 100 cm com grampo a laser e Tampa de plástico com grampo de ímã e logo a laser.</p> <p>Altura - 50 cm Largura - 8 cm Espessura - 18 cm</p>	UNO	1000	R\$	102,31	R\$	102.200,00
50		<p>Este estojo amarelo oferece um amplo espaço para guardar seus materiais escolares. Possui uma capacidade de 100 cm com grampo a laser e Tampa de plástico com grampo de ímã e logo a laser.</p> <p>Altura - 50 cm Largura - 8 cm Espessura - 18 cm</p>	UNO	2000	R\$	69,80	R\$	139.880,00
51		<p>Este estojo amarelo oferece um amplo espaço para guardar seus materiais escolares. Possui uma capacidade de 100 cm com grampo a laser e Tampa de plástico com grampo de ímã e logo a laser.</p> <p>Altura - 50 cm Largura - 8 cm Espessura - 18 cm</p>	UNO	2000	R\$	56,54	R\$	111.080,00
52		<p>Este estojo amarelo oferece um amplo espaço para guardar seus materiais escolares. Possui uma capacidade de 100 cm com grampo a laser e Tampa de plástico com grampo de ímã e logo a laser.</p> <p>Altura - 50 cm Largura - 8 cm Espessura - 18 cm</p>	UNO	2000	R\$	22,82	R\$	41.220,00

Rua Joãozinho de Deus, Número 837, Santa Rita, Montes Claros - MG, CEP: 38400-413
 CNPJ: 34.882.487/0001-04
 Inscrição Estadual: 04071234/01-04
 e-mail: contato@zuricktecnologia.com.br












ITEM	Foto	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL		
53		<p>Este estojo amarelo oferece um amplo espaço para guardar seus materiais escolares. Possui uma capacidade de 100 cm com grampo a laser e Tampa de plástico com grampo de ímã e logo a laser.</p> <p>Altura - 50 cm Largura - 8 cm Espessura - 18 cm</p>	UNO	2000	R\$	25,70	R\$	51.400,00
54		<p>Este estojo amarelo oferece um amplo espaço para guardar seus materiais escolares. Possui uma capacidade de 100 cm com grampo a laser e Tampa de plástico com grampo de ímã e logo a laser.</p> <p>Altura - 50 cm Largura - 8 cm Espessura - 18 cm</p>	UNO	2000	R\$	87,38	R\$	174.760,00
55		<p>Este estojo amarelo oferece um amplo espaço para guardar seus materiais escolares. Possui uma capacidade de 100 cm com grampo a laser e Tampa de plástico com grampo de ímã e logo a laser.</p> <p>Altura - 50 cm Largura - 8 cm Espessura - 18 cm</p>	UNO	1000	R\$	109,38	R\$	109.380,00
56		<p>Este estojo amarelo oferece um amplo espaço para guardar seus materiais escolares. Possui uma capacidade de 100 cm com grampo a laser e Tampa de plástico com grampo de ímã e logo a laser.</p> <p>Altura - 50 cm Largura - 8 cm Espessura - 18 cm</p>	UNO	1000	R\$	42,13	R\$	69.810,00
57		<p>Este estojo amarelo oferece um amplo espaço para guardar seus materiais escolares. Possui uma capacidade de 100 cm com grampo a laser e Tampa de plástico com grampo de ímã e logo a laser.</p> <p>Altura - 50 cm Largura - 8 cm Espessura - 18 cm</p>	UNO	3000	R\$	52,63	R\$	157.890,00
58		<p>Este estojo amarelo oferece um amplo espaço para guardar seus materiais escolares. Possui uma capacidade de 100 cm com grampo a laser e Tampa de plástico com grampo de ímã e logo a laser.</p> <p>Altura - 50 cm Largura - 8 cm Espessura - 18 cm</p>	UNO	1000	R\$	87,13	R\$	150.887,50
59		<p>Este estojo amarelo oferece um amplo espaço para guardar seus materiais escolares. Possui uma capacidade de 100 cm com grampo a laser e Tampa de plástico com grampo de ímã e logo a laser.</p> <p>Altura - 50 cm Largura - 8 cm Espessura - 18 cm</p>	UNO	1000	R\$	100,45	R\$	150.810,00
60		<p>Este estojo amarelo oferece um amplo espaço para guardar seus materiais escolares. Possui uma capacidade de 100 cm com grampo a laser e Tampa de plástico com grampo de ímã e logo a laser.</p> <p>Altura - 50 cm Largura - 8 cm Espessura - 18 cm</p>	UNO	1000	R\$	158,30	R\$	158.300,00
61		<p>Este estojo amarelo oferece um amplo espaço para guardar seus materiais escolares. Possui uma capacidade de 100 cm com grampo a laser e Tampa de plástico com grampo de ímã e logo a laser.</p> <p>Altura - 50 cm Largura - 8 cm Espessura - 18 cm</p>	UNO	2000	R\$	66,63	R\$	133.260,00

Rua Joãozinho de Deus, Número 837, Santa Rita, Montes Claros - MG, CEP: 38400-413
 CNPJ: 34.882.487/0001-04
 Inscrição Estadual: 04071234/01-04
 e-mail: contato@zuricktecnologia.com.br

62		DISPOSITIVO PORTATIL, WITH WATCH, 42x42x13mm, cor preta. Marca: Apple. Modelo: Apple Watch Series 5 (GPS, 42mm). Possui resistência à água até 50 metros. Possui sensor de frequência cardíaca, sensor de oxigênio saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e sensor de temperatura da pele. Possui resistência IP68. Preço: R\$ 2.200,00.	UNO	2000	R\$	60,00	R\$	120.000
63		Relógio de pulso para Smartwatch. Possui resistência à água até 50 metros. Possui sensor de frequência cardíaca, sensor de oxigênio saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e sensor de temperatura da pele. Possui resistência IP68. Preço: R\$ 2.200,00.	UNO	2000	R\$	15,90	R\$	31.775,00
64		Relógio de pulso para Smartwatch. Possui resistência à água até 50 metros. Possui sensor de frequência cardíaca, sensor de oxigênio saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e sensor de temperatura da pele. Possui resistência IP68. Preço: R\$ 2.200,00.	UNO	1000	R\$	250,00	R\$	250.000,00
65		Relógio de pulso para Smartwatch. Possui resistência à água até 50 metros. Possui sensor de frequência cardíaca, sensor de oxigênio saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e sensor de temperatura da pele. Possui resistência IP68. Preço: R\$ 2.200,00.	UNO	1000	R\$	270,00	R\$	270.000,00
66		Relógio de pulso para Smartwatch. Possui resistência à água até 50 metros. Possui sensor de frequência cardíaca, sensor de oxigênio saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e sensor de temperatura da pele. Possui resistência IP68. Preço: R\$ 2.200,00.	UNO	1000	R\$	150,00	R\$	150.000,00
67		Relógio de pulso para Smartwatch. Possui resistência à água até 50 metros. Possui sensor de frequência cardíaca, sensor de oxigênio saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e sensor de temperatura da pele. Possui resistência IP68. Preço: R\$ 2.200,00.	UNO	1000	R\$	14,45	R\$	14.450,00
68		Relógio de pulso para Smartwatch. Possui resistência à água até 50 metros. Possui sensor de frequência cardíaca, sensor de oxigênio saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e sensor de temperatura da pele. Possui resistência IP68. Preço: R\$ 2.200,00.	UNO	1000	R\$	117,80	R\$	117.800,00
69		Relógio de pulso para Smartwatch. Possui resistência à água até 50 metros. Possui sensor de frequência cardíaca, sensor de oxigênio saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e sensor de temperatura da pele. Possui resistência IP68. Preço: R\$ 2.200,00.	UNO	2000	R\$	120,30	R\$	240.600,00
70		Relógio de pulso para Smartwatch. Possui resistência à água até 50 metros. Possui sensor de frequência cardíaca, sensor de oxigênio saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e sensor de temperatura da pele. Possui resistência IP68. Preço: R\$ 2.200,00.	UNO	2000	R\$	11,20	R\$	22.400,00

Rua Laboratório de Doad, Número 87, Santa Rita, Montes Carros - MG, CEP: 38400-413
 CNPJ: 28.862.807/0001-04
 Inscrit. Estadual: 069.078.001-02
 e-mail: contato@zuricktecnologia.com.br

ITEM	IMAGEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL		
71		Relógio de pulso para Smartwatch. Possui resistência à água até 50 metros. Possui sensor de frequência cardíaca, sensor de oxigênio saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e sensor de temperatura da pele. Possui resistência IP68. Preço: R\$ 2.200,00.	UNO	2000	R\$	120,00	R\$	240.000,00
72		Relógio de pulso para Smartwatch. Possui resistência à água até 50 metros. Possui sensor de frequência cardíaca, sensor de oxigênio saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e sensor de temperatura da pele. Possui resistência IP68. Preço: R\$ 2.200,00.	UNO	2000	R\$	140,50	R\$	281.000,00
73		Relógio de pulso para Smartwatch. Possui resistência à água até 50 metros. Possui sensor de frequência cardíaca, sensor de oxigênio saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e sensor de temperatura da pele. Possui resistência IP68. Preço: R\$ 2.200,00.	UNO	2000	R\$	200,00	R\$	400.000,00
74		Relógio de pulso para Smartwatch. Possui resistência à água até 50 metros. Possui sensor de frequência cardíaca, sensor de oxigênio saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e sensor de temperatura da pele. Possui resistência IP68. Preço: R\$ 2.200,00.	UNO	2000	R\$	400,00	R\$	800.000,00
75		Relógio de pulso para Smartwatch. Possui resistência à água até 50 metros. Possui sensor de frequência cardíaca, sensor de oxigênio saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e sensor de temperatura da pele. Possui resistência IP68. Preço: R\$ 2.200,00.	UNO	30	R\$	1.000,00	R\$	30.000,00
76		Relógio de pulso para Smartwatch. Possui resistência à água até 50 metros. Possui sensor de frequência cardíaca, sensor de oxigênio saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e sensor de temperatura da pele. Possui resistência IP68. Preço: R\$ 2.200,00.	UNO	50	R\$	242,00	R\$	12.100,00
77		Relógio de pulso para Smartwatch. Possui resistência à água até 50 metros. Possui sensor de frequência cardíaca, sensor de oxigênio saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e sensor de temperatura da pele. Possui resistência IP68. Preço: R\$ 2.200,00.	UNO	50	R\$	600,00	R\$	30.000,00
78		Relógio de pulso para Smartwatch. Possui resistência à água até 50 metros. Possui sensor de frequência cardíaca, sensor de oxigênio saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e sensor de temperatura da pele. Possui resistência IP68. Preço: R\$ 2.200,00.	UNO	50	R\$	900,00	R\$	45.000,00
79		Relógio de pulso para Smartwatch. Possui resistência à água até 50 metros. Possui sensor de frequência cardíaca, sensor de oxigênio saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e sensor de temperatura da pele. Possui resistência IP68. Preço: R\$ 2.200,00.	UNO	50	R\$	400,00	R\$	20.000,00

Rua Laboratório de Doad, Número 87, Santa Rita, Montes Carros - MG, CEP: 38400-413
 CNPJ: 28.862.807/0001-04
 Inscrit. Estadual: 069.078.001-02
 e-mail: contato@zuricktecnologia.com.br










ITEM	TIPO	DESCRICAO	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
97	TIPO	MONITORIA DE ATIVIDADE	UNO	500	118,20	59.100,00
98	TIPO	MONITORIA DE ATIVIDADE	UNO	500	18,20	9.100,00
99	TIPO	MONITORIA DE ATIVIDADE	UNO	500	29,10	14.550,00
100	TIPO	MONITORIA DE ATIVIDADE	UNO	500	20,25	10.125,00
101	TIPO	MONITORIA DE ATIVIDADE	UNO	300	33,60	10.080,00
102	TIPO	MONITORIA DE ATIVIDADE	UNO	2000	97,20	194.400,00
103	TIPO	MONITORIA DE ATIVIDADE	UNO	200	95	19.000,00
104	TIPO	MONITORIA DE ATIVIDADE	UNO	500	95	47.500,00






Rua Joãozinho de Dodo, Número 897, Santa Rita I, Morais Clara - MC, CEP: 88400-413
 Inscrit. CNPJ: 38.993.409/0001-08
 E-mail: vendas@zuricktecnologia.com.br



ITEM	TIPO	DESCRICAO	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
105	TIPO	MONITORIA DE ATIVIDADE	UNO	400	17,20	6.880,00
106	TIPO	MONITORIA DE ATIVIDADE	UNO	400	33,15	13.260,00
107	TIPO	MONITORIA DE ATIVIDADE	UNO	1500	4,05	6.075,00
108	TIPO	MONITORIA DE ATIVIDADE	UNO	3000	37,90	113.700,00
109	TIPO	MONITORIA DE ATIVIDADE	UNO	3000	15,07	45.210,00
110	TIPO	MONITORIA DE ATIVIDADE	UNO	1300	40,95	53.235,00
111	TIPO	MONITORIA DE ATIVIDADE	UNO	3000	15,42	46.260,00
112	TIPO	MONITORIA DE ATIVIDADE	UNO	3000	56,24	168.720,00
113	TIPO	MONITORIA DE ATIVIDADE	UNO	3000	95	285.000,00

Rua Joãozinho de Dodo, Número 897, Santa Rita I, Morais Clara - MC, CEP: 88400-413
 Inscrit. CNPJ: 38.993.409/0001-08
 E-mail: vendas@zuricktecnologia.com.br

150		TORNA O FALTE. Estrutura interna por meio de alumínio extrudado. Permite a montagem de ardozes de 12x12 cm em ardozes de 10x10 cm. Possui 200 unidades de ardozes em cada embalagem. Produto de alta qualidade e acabamento em pó. Disponível em 12x12 cm e 10x10 cm. Produto de alta qualidade e acabamento em pó. Disponível em 12x12 cm e 10x10 cm.	M2	143	R\$ 10,2000	R\$ 1.476,0000
151		TORNA O FALTE. Estrutura interna por meio de alumínio extrudado. Permite a montagem de ardozes de 12x12 cm em ardozes de 10x10 cm. Possui 200 unidades de ardozes em cada embalagem. Produto de alta qualidade e acabamento em pó. Disponível em 12x12 cm e 10x10 cm.	M2	150	R\$ 10,8000	R\$ 1.620,0000
152		TORNA O FALTE. Estrutura interna por meio de alumínio extrudado. Permite a montagem de ardozes de 12x12 cm em ardozes de 10x10 cm. Possui 200 unidades de ardozes em cada embalagem. Produto de alta qualidade e acabamento em pó. Disponível em 12x12 cm e 10x10 cm.	M2	150	R\$ 11,9000	R\$ 1.488,0000
153		PLACA DIMENSIONAL RESISTIVA linear em aço, revestimento por meio de alumínio extrudado. Permite a montagem de ardozes de 12x12 cm em ardozes de 10x10 cm. Possui 200 unidades de ardozes em cada embalagem. Produto de alta qualidade e acabamento em pó. Disponível em 12x12 cm e 10x10 cm.	M2	150	R\$ 7,0000	R\$ 1.050,0000
154		PLACA DIMENSIONAL RESISTIVA linear em aço, revestimento por meio de alumínio extrudado. Permite a montagem de ardozes de 12x12 cm em ardozes de 10x10 cm. Possui 200 unidades de ardozes em cada embalagem. Produto de alta qualidade e acabamento em pó. Disponível em 12x12 cm e 10x10 cm.	M2	233	R\$ 13,5000	R\$ 3.135,0000
155		TORNA O FALTE. Estrutura interna por meio de alumínio extrudado. Permite a montagem de ardozes de 12x12 cm em ardozes de 10x10 cm. Possui 200 unidades de ardozes em cada embalagem. Produto de alta qualidade e acabamento em pó. Disponível em 12x12 cm e 10x10 cm.	M2	148	R\$ 13,5000	R\$ 1.998,0000
156		PLACA DIMENSIONAL RESISTIVA linear em aço, revestimento por meio de alumínio extrudado. Permite a montagem de ardozes de 12x12 cm em ardozes de 10x10 cm. Possui 200 unidades de ardozes em cada embalagem. Produto de alta qualidade e acabamento em pó. Disponível em 12x12 cm e 10x10 cm.	M2	155	R\$ 13,5000	R\$ 2.092,5000

157		PLACA DIMENSIONAL RESISTIVA linear em aço, revestimento por meio de alumínio extrudado. Permite a montagem de ardozes de 12x12 cm em ardozes de 10x10 cm. Possui 200 unidades de ardozes em cada embalagem. Produto de alta qualidade e acabamento em pó. Disponível em 12x12 cm e 10x10 cm.	M2	152	R\$ 13,5000	R\$ 2.016,0000
158		PLACA DIMENSIONAL RESISTIVA linear em aço, revestimento por meio de alumínio extrudado. Permite a montagem de ardozes de 12x12 cm em ardozes de 10x10 cm. Possui 200 unidades de ardozes em cada embalagem. Produto de alta qualidade e acabamento em pó. Disponível em 12x12 cm e 10x10 cm.	M2	141	R\$ 12,5000	R\$ 1.727,5000
159		PLACA DIMENSIONAL RESISTIVA linear em aço, revestimento por meio de alumínio extrudado. Permite a montagem de ardozes de 12x12 cm em ardozes de 10x10 cm. Possui 200 unidades de ardozes em cada embalagem. Produto de alta qualidade e acabamento em pó. Disponível em 12x12 cm e 10x10 cm.	M2	50	R\$ 10,8000	R\$ 540,0000
160		TORNA O FALTE. Estrutura interna por meio de alumínio extrudado. Permite a montagem de ardozes de 12x12 cm em ardozes de 10x10 cm. Possui 200 unidades de ardozes em cada embalagem. Produto de alta qualidade e acabamento em pó. Disponível em 12x12 cm e 10x10 cm.	M2	102	R\$ 11,9000	R\$ 1.213,8000
161		TORNA O FALTE. Estrutura interna por meio de alumínio extrudado. Permite a montagem de ardozes de 12x12 cm em ardozes de 10x10 cm. Possui 200 unidades de ardozes em cada embalagem. Produto de alta qualidade e acabamento em pó. Disponível em 12x12 cm e 10x10 cm.	M2	103	R\$ 11,7000	R\$ 1.205,1000

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 08/2022

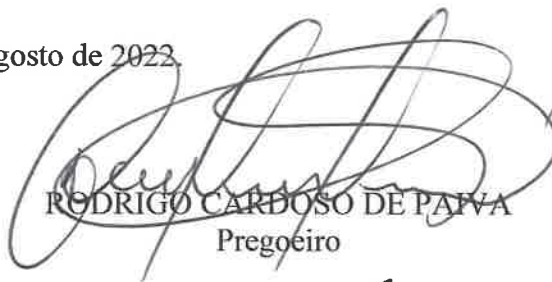
Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor preço por lote

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de material de apoio e elementos de sinalização interna e externa

RODRIGO CARDOSO DE PAIVA, Pregoeiro do CISPAR - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba -, AUTUO o presente processo sob o nº 08/2022.

Patos de Minas, 15 de agosto de 2022.



RODRIGO CARDOSO DE PAIVA
Pregoeiro

INDICAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

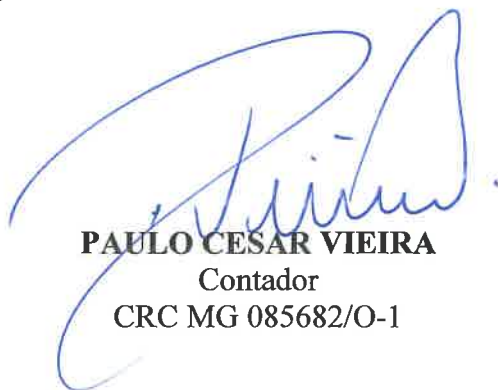
Ilmo Sr. RODRIGO CARDOSO DE PAIVA
Pregoeiro CISPAP

PROCESSO Nº 08/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço por lote

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de material de apoio e elementos de sinalização interna e externa

Informo em tempo que as despesas com a contratação descrita no Objeto ficarão a cargo dos Municípios consorciados, não gerando custos ao CISPAP, dispensando assim a indicação de Recursos Orçamentários.

Patos de Minas-MG, 15 de agosto de 2022



PAULO CESAR VIEIRA
Contador
CRC MG 085682/O-1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ilmo Sr. RODRIGO CARDOSO DE PAIVA
Pregoeiro CISPAR

PROCESSO Nº 08/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço por lote

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de material de apoio e elementos de sinalização interna e externa

Autorizo a abertura de processo administrativo, conforme solicitação anexa e aprovação em assembléia pelos Prefeitos, mediante confirmação do Departamento Contábil deste Consórcio, uma vez que não irá gerar despesas a este CISPAR.

Patos de Minas-MG, 16 de agosto de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CISPAR



ENCAMINHAMENTO AO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Patos de Minas, aos 17 dias do mês de agosto de 2022

PROCESSO Nº 08/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço por lote

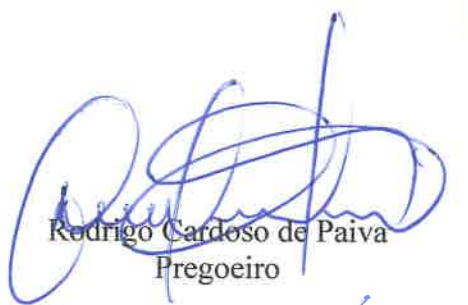
OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de material de apoio e elementos de sinalização interna e externa

Prezado Senhor,

Estamos enviando a Vossa Senhoria o Processo da Licitação do Pregão Eletrônico nº 08/2022, para análise e parecer.

Após sua apreciação, favor retornar.

Atenciosamente,



Rodrigo Cardoso de Paiva
Pregoeiro



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022 – CISPAP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2022

MINUTA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022 – CISPAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2022
OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o Registro de Preços visando a aquisição de material de apoio e elementos de sinalização interna e externa, sob demanda futura e eventual, conforme discriminação constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
LEI DE REGÊNCIA: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002
TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO (DECRETO Nº 10.024/2019)
PROGRAMAÇÃO:
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: dia XX de xxxxxx de 2022, às 8h
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia XX de xxxxxx de 2022, às 10:00 horas
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia XX de xxxxxx de 2022, às 10:15
TEMPO DE REFERÊNCIA: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF.
LOCAL: https://www.comprasdispar.com.br/
INFORMAÇÕES: CONSORCIOGSPAR@GMAIL.COM

PRELIMINAR

O CISPAP – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.782.813/0001-98, por intermédio de seu Pregoeiro, com observância da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 julho de 1993, e demais normas pertinentes, além das exigências contidas neste Edital, torna público que realizará licitação para Registro de Preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por Grupo, visando a aquisição de material de apoio e elementos de sinalização interna e externa, conforme discriminação constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

A divulgação da Licitação, deste Edital, do Termo de Referência, do Processo Administrativo correspondente e seus resultados, incluindo a íntegra dos esclarecimentos e aditamentos estão/estarão disponíveis no site “<https://www.comprasdispar.com.br>”.

A publicidade do procedimento licitatório também será realizada através de extrato do Edital a ser veiculado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG).

DO LOCAL E DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as fases.
- 1.2 O local será o site “<http://www.comprasdispar.com.br>”, através do login e senha no portal.
- 1.3 O início de sessão da abertura e se dará no seguinte dia e horário:
DATA: XX/XX/2022
HORÁRIO: 10 HORAS

DO OBJETO

- 2.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o Registro de Preços visando aquisição de material de apoio e elementos de sinalização interna e externa, sob demanda futura e eventual, conforme discriminação constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
- 2.2. O objeto da licitação será dividido em 13 (treze) grupos de itens, observado a correlação e a reunião de elementos de mesma característica e contornos técnicos específicos, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante, individualmente ou em consórcio, a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.
- 2.3. A justificativa e objetivo da contratação que confere adequada motivação à decisão administrativa pelo fracionamento parcial do certame encontra-se por memorizada em tópico específico do Termo de Referência.

DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral e deverá ser realizado no Portal do CISPAR, o qual permitirá a participação dos interessados no Pregão, em sua forma eletrônica, através de chave de identificação e de senha individual.
- 3.2. O cadastro no portal do CISPAR deverá ocorrer no site: "http://www.comprasdispar.com.br".
- 3.3. Para efetuar o cadastro, deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como "campo obrigatório") e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.
- 3.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um poderá representar apenas uma credenciada.
- 3.4.1. Tratando-se de representante legal, o estatuto social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, ou apresentação do cadastro de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de participação pública ou particular com firma reconhecida, do qual constem poderes específicos para representação no certame, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 3.5. O interessado deverá enviar todos os arquivos em um único documento e em seguida, clicar no botão "Salvar".
- 3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.7. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 3.9.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.10. Ocorrendo a suspensão da sessão do certame e marcada nova data para seu prosseguimento, será assegurado às licitantes a substituição do seu representante legal junto à Comissão de Licitação, mediante a apresentação dos documentos previstos acima para o novo credenciamento.
- 3.11. Participação:
 - 3.11.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
 - 3.11.2. Caberá ao Proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

DO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

DE DOS CRITÉRIOS DE ACELERAÇÃO DE PREÇOS

- 4.1 O valor total estimado par a presente aquisição via registro de preços é de R\$ 58.380.364,97
- 5.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

CRITÉRIOS DE ACELERAÇÃO DE PREÇOS

- 6.1. Em relação aos critérios de aceitabilidade dos preços, a presente licitação será processada e julgada com observância dos valores praticados pelo mercado.
- 6.2. Não serão aceitas propostas com valor por item superior ao utilizado como referência ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, conforme o art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. É facultado ao CISPAR, em qualquer fase da licitação, realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, como afetar a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, consoante o art. 43 §3º da Lei nº 8.666/93.

DA PARTICIPAÇÃO E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

- 7.1. Os interessados poderão formular consultas, questionamentos e, ainda, impugnações, sempre por escrito e na abordagem do caso concreto, dirigindo-se ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, sob pena de ter seu recebimento intempestivo.
- 7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas do CISPAR ou no e-mail "consorcioisp@gnail.com", informando o número da licitação.
- 7.3. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no site "https://www.comprasdispar.com.br" sendo de responsabilidade dos licitantes o seu acompanhamento.
- 7.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 8.1. Poderão participar deste Pregão empresas interessadas do ramo, isoladas ou em Consórcio, que satisfizerem as exigências deste Edital e seus anexos.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual -MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.3. Não Poderão Participar Deste Pregão Pessoas Jurídicas Que:

- 8.3.1. Se encontram impedidos de participar da licitação e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 8.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexos;
- 8.3.3. Possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão gerenciador ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 8.3.4. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenham sido condenadas judicialmente, com

transito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, ou à pena de interdição de direitos devido a crimes ambientais;

8.3.5. Estejam em processo falimentar, concordatário, ou ainda em recuperação judicial ou extrajudicial, quando não tenha havido a homologação/delimitação pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

8.3.6. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

8.3.7. A participação nessas condições sujeitará o licitante às sanções previstas em lei.

8.4. Da Participação De Empresas Em Consórcio

8.4.1. Será admitida a participação de consórcios, inclusive compostos em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, sem que isso afete o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8.4.2. As empresas consorciadas deverão apresentar o Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos da sede da empresa líder, o qual deverá ser juntado aos demais documentos de habilitação, contendo, no mínimo:

8.4.2.1. Denominação do consórcio;

8.4.2.2. Composição do consórcio;

8.4.2.3. Indicação do percentual de participação das empresas;

8.4.2.4. Indicação da empresa líder;

8.4.2.5. Motivo de constituição do consórcio;

8.4.2.6. Dispositivo designando os poderes da empresa líder, consignando o dever de direção, representação e administração do consórcio, assim como sua responsabilidade perante terceiros, no tocante as obrigações assumidas pelo consórcio, inclusive com poderes expressos, irrevogáveis e irrevogáveis para concordar com condições, transigir, compromissar-se, receber citação, assinar quaisquer documentos e instrumentos de contratação relacionados com o objeto da licitação;

8.4.2.7. Dispositivo designando que o consórcio somente se extinguirá após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais decorrentes da Ata de Registro de Preço;

8.4.2.8. Dispositivo designando que o consórcio não irá alterar sua constituição ou composição sem prévia anuência do CISPAP.

8.4.3. É solidária a responsabilidade dos integrantes pelos atos praticados em consórcio;

8.4.4. É vedada a participação de empresa consorciada, através de mais de um consórcio ou isoladamente;

8.4.5. As empresas consorciadas deverão apresentar, individualmente, os documentos e as exigências estabelecidas neste Edital;

8.4.6. Para efeito de qualificação técnica, será considerado o conjunto/somatório dos quantitativos de cada consorciado;

8.4.7. A empresa líder deve ter poderes expressos para responder administrativa e judicialmente pelo Consórcio;

8.4.8. A empresa líder deve ter poderes expressos para representar o Consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo inclusive interpor e desistir de recursos.

8.5. Da Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

8.5.1. A licitante caracterizada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá declarar essa condição, conforme modelo em Anexo a este Edital (ANEXO VI), sob pena de não serem reconhecidos os privilégios estabelecidos da referida Lei, **documento que deverá acompanhar os demais**

documentos de habilitação.

8.5.2. As microempresas e empresas de pequeno porte também deverão apresentar cópia do endaqueamento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – PP autenticada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais.

8.5.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação, na fase de habilitação, exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do art. 42 da LC nº 123/06.

8.5.3.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, com restrições, tem assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, para fins de assinatura da ATA;

8.5.3.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo 43 da Lei Complementar 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ATA, ou revogar a licitação;

8.5.3.3. As microempresas e empresas de pequeno porte com alguma restrição quanto aos documentos relativos à regularidade fiscal deverão apresentar a respectiva documentação, mesmo que as datas de vigência desses documentos estejam vencidas no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

8.5.4. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe os artigos 44 e 45 da LC nº 123/06.

8.5.4.1. Entende-se por empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

8.5.4.2. Não ocorrerá o empate se a proposta mais bem classificada já for de microempresa ou de empresa de pequeno porte;

8.5.4.3. Ocorrendo o empate, as microempresas ou empresas de pequeno porte classificadas dentro do percentual de 5% poderão apresentar proposta de preços inferior àquela considerada vencedora do certame;

8.5.4.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

8.5.4.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decará do direito previsto nos arts. 44 e 45 da LC 123/06.

8.5.4.6. Na hipótese de não-contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, ou seja, da empresa que não se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentou a melhor proposta;

8.5.4.7. A fim de evitar prejuízo para a Administração Pública no gerenciamento e fiscalização da Ata e contratos decorrentes, bem como para evitar a despadronização dos itens, será aplicado o disposto no art. 49, III, LC 123/06.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **proposta que será composta pela descrição do objeto ofertado e o preço**, concomitantemente com os **documentos de habilitação** exigidos no Edital, até às 9:00 horas do primeiro dia útil anterior a data de abertura de sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

- 4.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos **documentos de habilitação** exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 4.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 4.4. O Presidente da Comissão poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo mínimo de 20 (vinte) minutos, sob pena de não aceitação da proposta.
- 4.5. Havendo necessidade, o Presidente da Comissão suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6. DA PROPOSTA

- 6.1. As licitantes deverão apresentar suas propostas em 01 (uma) via, datilografada/digitada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do particular, ou na falta deste, em papel branco, datada e assinada pelo representante legal, com a razão social da proponente e número de inscrição no CNPJ, endereço, telefone e e-mail atualizados, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:
 - 6.1.1. **Valor ofertado**, tomando-se como base nos valores estimados da licitação unitária e global da proposta, que deverá estar expresso em R\$ (real), relativamente à integralidade dos itens licitados. Nos valores ofertados deverão estar considerados e incluídos todos os custos e despesas com objeto a ser licitado, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital, mesmo que não expressamente indicadas na proposta.
 - 6.1.2. **Prazo de validade da proposta** que deverá ser igual ou superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão inaugural, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento;
 - 6.1.3. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação.
 - 6.1.4. **Descrição do objeto licitado**, em conformidade com os requisitos do presente Edital e indicação das especificações claras e detalhadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
 - 6.1.5. **Dados bancários para pagamento** (banco, agência e conta corrente).
 - 6.1.6. **Planilha Orçamentária**, na sua forma de composição de preços, devidamente preenchida, com valores de acordo com o menor valor ofertado, obedecendo os critérios adotados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
- 6.2. O licitante deverá enviar uma proposta para cada grupo que quiser participar, mediante o preenchimento no sistema eletrônico, conforme modelo deste Edital (Anexo XIII).
- 6.3. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerá as da proposta.
- 6.4. Ocorrendo divergência entre os valores unitários e o total ofertado para os itens do objeto do Edital, serão considerados os valores unitários e o total será corrigido.
- 6.5. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, não cabendo ao CISPAP, qualquer contribuição, serviço ou encargo, isenção de impostos, taxas e outros, ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
- 6.6. Com a apresentação da proposta, a proponente automaticamente aceita e sujeitar-se-á às cláusulas e condições do presente Edital, sendo considerado como evidência de que a proponente:
 - 6.6.1. Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do

pregoeiro todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no Edital é de responsabilidade da empresa, não estando o pregoeiro obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação;

- 6.6.2. Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado;
- 6.6.3. Reconhece como irrevestida e irretirável as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na Lei de Licitações.

11. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 11.1. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 11.2. Dado o início da abertura da sessão, o Presidente da Comissão informará no sistema, os valores ofertados pelas empresas licitantes, em seguida, irão proceder com a divulgação da proposta vencedora para a análise das empresas participantes;
- 11.3. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Presidente da Comissão suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;
- 11.4. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 11.5. Havendo empate entre duas ou mais propostas, será aberta a oportunidade dos licitantes empatados apresentarem nova proposta em ato contínuo à classificação.
- 11.6. Persistindo o empate, obedecer-se-ão aos critérios sucessivamente estabelecidos no §2º do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, ou, em caso de não existir os critérios de desempates mencionados, a aplicação do §2º do art. 45 da Lei nº 8.666.
- 11.6.1. A empresa licitante que fizer jus a preferência no desempate por cumprir a reserva de cargos para pessoa com deficiência ou para reabilitada da Previdência Social, e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, deverá declarar essa condição, conforme modelo em Anexo a este Edital (ANEXO IX), sob pena de não serem reconhecida a preferência, documento que deverá acompanhar aos de habilitação.
- 11.7. Declarado o resultado final do julgamento das propostas, a Comissão de Licitação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.
- 11.8. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regulamentação fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.9. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 11.10. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
- 11.11. Será exigido da empresa provisoriamente vencedora, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no Termo de Referência.
- 11.11.1. Necessariamente, nessa fase, deverá ser realizado o envio de uma amostra de cada item, para demonstrar o cumprimento de todos os requisitos técnicos e de funcionalidades conforme exigidos no Anexo I – Termo de Referência.

12. DA VENCEDORA

- 12.1. A empresa vencedora deverá encaminhar todos os documentos originais ou cópia autenticada para a comissão de licitação situada na Avenida Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim

Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG.

12.2. Todos os documentos retirados da internet que não possuam data específica de validade deverão ser emitidos com limite máximo de 90 (noventa) dias anteriores à abertura do processo licitatório.

12.3. A documentação de Habilitação deverá ser composta pelos seguintes documentos:

12.4. Relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.4.1. Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social), da Licitante e sua última alteração, caso exista devidamente registrado no órgão competente, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, e ainda no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

12.4.2. Documento de identificação (cédula de identidade) do representante legal da Licitante e registro comercial, no caso de empresa individual;

12.4.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.4.4. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.4.5. Declaração do representante legal da empresa de licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (ANEXO VIII);

12.4.6. Declaração que não emprega menor, salvo na condição de aprendiz (Anexo VII);

12.4.7. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, (Anexo IX)

12.4.8. Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fatos Impeditivos de Habilitação (Anexo X)

12.4.9. Declaração de ciência do prazo de garantia para os bens ofertados, complementar à legal, conforme prazo mínimo constante do Termo de Referência (Anexo XIII).

12.4.10. Empresas em consórcio deverão observar, ainda, os dispositivos do item 8.4.

12.4.11. A declaração de Habilitação expedida pela Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, deverá constar para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, a afirmação de que atende a condição e que pretende exercer o direito de preferência, declarando cumprir plenamente os requisitos de habilitação nos termos da referida lei Complementar.

13. Relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.1.1. Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial, emitida pelo distribuidor da comarca da sede do licitante, nos últimos 30 dias que antecederam à sessão de abertura.

13.1.1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva em razão de estar a empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/determinação pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

13.1.2. Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais da empresa licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

13.1.3. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento.

13.1.4. Com base nos dados extraídos do balanço patrimonial, a boa situação financeira do licitante será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), com resultados iguais ou maiores que 1 (um), calculados pela aplicação das fórmulas abaixo:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

13.1.5. A licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital social ou patrimônio líquido de no mínimo 1% (um por cento) do valor total estimado da contratação ou do valor total ofertado(s) na presente licitação.

13.2. Relativa à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

13.2.1. Declaração firmada pelo representante legal da empresa de que o respectivo quadro de pessoal cumpre o disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, nos termos do modelo anexo ao Decreto nº 4.358, de 5 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei Federal nº 9.854/99, (ANEXO VII) deste Edital;

13.2.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do art. 642-A da CLT, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011;

13.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

13.2.4. Certidão Negativa de Débitos da Licitante, de Tributos Municipais e da Divisão Ativa, expedido pelo Município da sua sede;

13.2.5. Certidão Negativa de Débitos da Licitante, de Tributos Estaduais e da Divisão Ativa, expedido pelo Estado da sua sede;

13.2.6. Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União;

13.2.7. Certidão de Regularidade da Licitante relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – CRF), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

13.3. Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.3.1.1. Para os licitantes que quiserem participar do **Lote 13**, e visando à correta instalação dos materiais adquiridos, conforme Projeto de Sinalização (Anexo II) será exigida:

13.3.1.2. Certidão de Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em nome da licitante, com validade na data de abertura do certame, devendo constar como responsável técnico da licitante no mínimo 01 (um) Arquiteto ou 01 (um) Engenheiro Civil.

13.3.1.3. Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, devidamente registrado(s) em Conselho de Classe (CREA/CAU), expedido(s) por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprovem(m) que a empresa ou o(s) profissional(is) da empresa licitante tenham desempenhado atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação.

13.3.1.4. A comprovação citada no subitem anterior será:

13.3.1.5. No caso de ser sócio proprietário da empresa, por meio da apresentação do contrato social ou outro documento legal, devidamente registrado na Junta Comercial.

13.3.1.6. No caso de empregado da empresa, por meio da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS comprovando o vínculo empregatício do profissional na empresa licitante.

13.3.1.7. No caso de profissionais que detenham vínculo por meio de Contrato de Prestação de Serviços, a comprovação do vínculo do profissional de engenharia com a empresa se dará por meio da apresentação do Instrumento Particular de Prestação de Serviços celebrado entre o profissional e a empresa proponente até a data prevista para a apresentação da documentação, juntamente com a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA, com prazo de vigência válido, no qual conste a inscrição do profissional citado no referido Instrumento Particular, como responsável técnico da proponente.

13.3.1.8. Serão dispensadas as comprovações previstas no subitem anterior, dos profissionais classificados como RT - Responsáveis Técnicos da empresa, que estiverem relacionados na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante junto ao CREA - Conselho regional de engenharia, arquitetura e agronomia.

4. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. No prazo de 3 (três) dias úteis da data da intimação ou da lavratura da ata contendo o resultado final do julgamento das propostas, caberá recurso em face de:

14.1.1. Julgamento das propostas;

14.1.2. Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

14.1.3. Anulação ou revogação da licitação.

14.2. Dos atos que não cabam recurso hierárquico caberá pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação.

14.2.1. a apreciação dar-se-á em fase única.

14.3. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

14.4. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.5. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

5. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1. Não havendo interposição de recurso dentro do prazo legal, ou decididos aqueles interpostos, ou ainda, na hipótese de desistência do exercício desse direito, a Autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao licitante classificado em primeiro lugar.

6. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Após a homologação da licitação e caso a Licitante Vencedora seja um consórcio, deverá apresentar

os documentos relativos à sua constituição, com finalidade exclusiva para endereço contábil, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da referida adjudicação e homologação do objeto em favor do consórcio vencedor;

16.2. A licitante vencedora será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, tendo a mesma o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a sua convocação, prorrogável, por uma vez, por igual período, quando solicitado pela Licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação.

16.3. Alternativamente à convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência eletrônica, para que sejam devolvidas assinadas por sistema de assinatura eletrônica oficial, ou pelos correios no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou entregues pessoalmente ao CISPAR, localizado na Avenida Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG.

16.4. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.

16.5. Decorridos 60 dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação e/ou renovação do seu prazo de validade pelas licitantes, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, salvo no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação.

16.6. A recusa injustificada em assinar o Contrato caracteriza inexecução total do objeto e acarretará à licitante a aplicação das sanções estabelecidas em lei.

16.7. O Termo de Contrato obedecerá a essência da minuta em anexo (ANEXO IV) e dele constará as penalidades aplicáveis à contratada, em caso de alguma inobservância de suas obrigações, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

7. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

17.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

18.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na futura contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

9. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

10. DO REAJUSTE

20.1. Não haverá reajustamento nos preços propostos.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Os vencedores de cada Grupo serão convocados para a assinatura da Ata de Registro de Preços como instrumento obrigacional e vinculatório onde se comprometem com o fornecimento do objeto nos termos do Edital e seus Anexos.

21.4. A existência de Ata de Registro de Preços válida com fornecedores devidamente registrados, não obriga a contratação dos mesmos pela Administração, sendo mera expectativa de direito.
O prazo de validade da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, em consonância com o art. 15, §3º, III, da Lei nº 8.666/93.

21.5. Conforme estabelece o art. 22, §3º do Decreto nº 7.892/13, as aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

21.6. Durante o prazo de validade do registro de preços para os Municípios consorciados ao CISPAR, não ficarão obrigados a comprar/contratar o objeto deste Edital exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida à legislação pertinente às licitações, assegurando ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições;

21.7. Conforme disposto no art. 11, II, do Decreto nº 7.892/13, a administração poderá fazer a inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, na forma da Lei.

21.8. Os preços registrados em Ata de Registro de Preços podem ser impugnados por qualquer cidadão através de requerimento devidamente comprovado e fundamentado;

21.9. Consideram-se órgãos participantes deste Registro de Preços, a administração direta e indireta dos Municípios consorciados ao CISPAR;

21.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
21.11. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

21.12. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

21.13. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

21.14. A contratação com os fornecedores registrados será feita por meio de solicitação expressa ao órgão gerenciador da Ata, quando da autorização expressa, o órgão interessado então deverá contratar com o prestador de serviço indicado, com preço registrado em Ata, e na quantidade solicitada, devendo o órgão, antes da contratação, estimular a renegociação visando a maior vantagem.

21.15. Será registrado o valor do item com os devidos quantitativos e especificações.
21.16. Os órgãos ou entidades não participantes poderão utilizar até 50% dos quantitativos registrados na ata de Registro de Preços.

21.17. Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços efetuada por órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

21.18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os prestadores de serviços para negociarem a

redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

21.19. Os prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

21.20. A ordem de classificação dos prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

21.21. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador de serviço não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

21.20.1. Liberar o prestador de serviço do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

21.20.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21.21. O registro do prestador de serviço será cancelado quando:

21.22. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

21.23. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

21.24. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

21.25. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

21.26. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegura do o contraditório e a ampla defesa.

21.27. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

21.27.1. Por razão de interesse público; ou a pedido do prestador de serviço e anuência da administração pública.

2.2. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Ao CISPAR é reservado o direito de rejeitar propostas que estejam em desacordo com o presente Edital e seus anexos, sem que caiba aos licitantes o direito a qualquer indenização.

22.2. A licitação poderá ser revogada pelo CISPAR por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal revogação.

22.3. Ao CISPAR, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular a licitação caso verificada qualquer ilegalidade que não possa ser sanada.

22.4. Ao CISPAR, a qualquer tempo, adiar as etapas da licitação, nos termos da legislação aplicável, sem que caiba às Proponentes direito a indenização ou reembolso de custos e despesas a qualquer título.

22.5. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições desta licitação, sujeitando a licitante às sanções da legislação pertinente.

236. A Proponente se obriga a comunicar ao CISPAP, a qualquer tempo, qualquer fato ou circunstância superveniente que seja impeditivo das condições de habilitação ou qualificação, imediatamente após sua ocorrência.

237. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão à luz do ordenamento jurídico e com base em todos os documentos anexos ao Edital que são complementares entre si.

5. QUADRO DE ANEXOS

ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II	PROJETO DE SINALIZAÇÃO (GRUPO 13)
ANEXO III	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO IV	MINUTA DO CONTRATO
ANEXO V	PODERES DE REPRESENTAÇÃO
ANEXO VI	DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA
ANEXO VII	DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
ANEXO VIII	DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO
ANEXO IX	DECLARAÇÃO DE RESERVAS DE CARGOS (Opcional)
ANEXO X	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO
ANEXO XI	DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA
ANEXO XII	DECLARAÇÃO DE GARANTIA
ANEXO XIII	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

5. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas/MG, por mais privilegiado que outro seja para serem dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Patos de Minas, XX de xxxxxxxx de 2022.

César Caetano de Almeida Filho
 Presidente
 CISPAP

Anexo I e II
(ANEXO AO EDITAL)

ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o **CISPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA**, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado Avenida Professor Artistas Memória, nº 179, bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, inscrito no CNPJ 20.782.813/0001-98, representado por seu Presidente, endereço profissional antes indicado, doravante denominado **ÓRGÃO GESTOR** e [Empresa/Consórcio] _____, inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ neste ato representada pelo senhor _____, Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, diante denominada **CONTRATADA** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 31 de agosto de 2018, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços visando a aquisição de material de apoio e elementos de sinalização interna e externa, a fim de suprir as necessidades dos municípios da região de abrangência do **CISPAR**.

1.2. Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência, o Edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA** no procedimento supracitado.

1.3. A presente Ata é derivada do procedimento SRP – PREGÃO ELETRÔNICO NºXX/2022, realizado pelo **CISPAR**.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, sem possibilidade de prorrogação.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **CISPAR** e as Entidades Aderentes não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao **CISPAR**.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. Os itens, as especificações, as unidades, as quantidades e os preços estão registrados nesta Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados no **Quadro Anexo (*)**:

(*) quadro constante das especificações técnicas (Termo de Referência) do qual constará, findo o procedimento, o valor unitário e o valor global.

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimo) nas seguintes hipóteses:

4.2.1. Em caso de aumento, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do objeto ajustado, ou ainda, em situações de força maior, caso fortuito, fato do príncípio e fato da administração.

4.2.1. Em caso de decréscimo, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor de mercado, ou, ainda, quando ocorrer fato do príncipe.

4.3. A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, sempre assegurado o devido processo legal.

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (considerando os tributos, o seguro dos produtos, os encargos sociais e etc.).

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Deve a empresa adjudicatária (ou o consórcio adjudicatário):

5.1.2. Comparcer quando convocado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

5.1.3. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal.

5.1.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de 1 (um) ano sem possibilidade de prorrogação.

5.2. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente será convocada a licitante melhor classificada subsequente, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis perante a recusa.

5.3. No caso de descumprimento (não assinatura), o CISPAR se reserva no direito de convocar outra empresa licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.4. Na Ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no Edital.

5.5. A minuta da Ata de Registro de Preços, a ser assinada pela licitante adjudicatária, estará disponível no setor de licitações do CISPAR.

5.6. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial, na forma prevista na Lei.

5.7. Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

5.8. Caso se identifique que o preço registrado está superior à média dos preços de mercado, o CISPAR solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, a redução do preço registrado, a fim de adequá-lo ao praticado no mercado.

5.9. Fracassada a negociação com a primeira colocada, o CISPAR poderá rescindir esta Ata

5.9.1. nos termos da legislação vigente, sempre observando o valor da 1º (primeira) colocada, convocar as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação, diante da hipótese de insucesso das negociações subsequentes.

5.10. Será considerado compatível com o preço de mercado o valor registrado que for igual ou inferior à média daqueles apurados pelo setor demandante, devidamente identificado por pesquisa de estimativa de preços.

5.11. A Ata de Registro de Preços poderá ser CANCELADA de pleno direito, nas seguintes situações:

5.11.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços;

5.11.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços;

5.11.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

5.11.4. Quando o fornecedor/consignatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

5.11.5. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado, mediante o devido processo legal.

5.11.6. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade empresária adjudicatária;

5.11.7. Caso ocorra a transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora, sem a anuência prévia do Órgão Gerenciador.

5.12. Ocorrendo a decisão final pelo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

5.12.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.13. A hipótese de pedido de rescisão/cancelamento dos preços registrados por parte do Fornecedor poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital;

5.13.1. A solicitação da empresa Fornecedorora para cancelamento do desconto registrado sempre deverá ocorrer antes de pedido de execução dos serviços pelos Municípios.

5.14. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, permanecendo mantido o compromisso relativo à garantia dos produtos entregues, o qual fora assumido antes do cancelamento.

5.15. Caso o CISPAP não utilize a prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, poderá suspender a sua execução e/ou susinar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

5.16. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a Ata de Registro de Preços.

5.17. É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do CISPAP.

5.17.1. A não observância ao disposto no item anterior importará no cancelamento da Ata de Registro de Preços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

6.1.1. O cumprimento integral do objeto deste contrato;

6.1.2. A execução do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 0,5% até 10% do valor constante no respectivo contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificado;

6.1.3. Arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisso incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;

6.1.4. Arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas da contratação;

6.1.5. Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;

6.1.6. Assumir os riscos inerentes às atividades.

6.1.7. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6.2. A Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, ressalvado o disposto no artigo 131 da Lei 14.133/2021.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da Contratante:

7.1.1. Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para quitação de respectivos débitos/pagamentos frente a Fornecedorora, sob pena de ilegitimidade de seus atos;

7.1.2. Observar o escorrito cumprimento das normas legais pertinentes à despesa pública (Lei 4.320/1964), sem descuido à emissão da ordem de serviço, a qual estabelecerá a quantidade de produtos solicitados, o local de entrega e todas as demais informações pertinentes à execução do objeto;

7.1.3. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital da licitação, no Termo de Referência correspondente e nesta Ata de Registro de Preços;

7.1.4. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do contrato, inclusive permitido o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidades Contratantes;

7.1.5. Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS;

7.1.6. Designar o servidor gestor do contrato, ao qual responsável por acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação aplicável;

7.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

7.1.8. Comunicar imediatamente à CONTRATADA sobre irregularidades observadas na execução do contrato para promoção dos atos de correção;

7.1.9. Notificar à CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Por se tratar de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.

8.2. A disposição contida no item anterior não pressupõe a exclusão da incidência das regras inerentes à despesa pública.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo entregue, em até 30 (trinta) dias após a certificação da entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, sempre acompanhada de correspondente Certidão Negativa de Débitos, relativa ao INSS e ao FGTS.

9.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida, consoante exposto no Termo de Referência.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Diante da necessidade do apenamento perante o atraso injustificado, sempre observada a

gravidade do caso e as disposições do Decreto-lei nº4.657/1942, poderá a CONTRATANTE aplicar:

10.1.1. Multa de 0,5% (zero vírgula um por cento) sobre o valor total do contrato, ou equivalente à parcela correspondente do contrato/nota de empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 10% (dez por cento), a qual deverá ser descontada da fatura até a totalidade da multa ou cobrada judicialmente, conforme o caso.

10.1.1.1. A partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, além da multa pelo atraso dos 10 (dez) primeiros dias, será cobrada ainda, multa de 2% (dois por cento) ao dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho ou equivalente à parcela em atraso, sem prejuízo da rescisão e aplicação cumulativa das sanções previstas neste mesmo item.

10.1.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, se o objeto estiver em desacordo com as especificações contidas no Edital e neste Termo de Referência, a qual deverá ser cobrada extra ou judicialmente, conforme o caso.

10.1.3. Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor total do instrumento contratual, pelo descumprimento das demais cláusulas do respectivo ajuste, e na hipótese de reincidência, o dobro deste patamar, a ser cobrado extra ou judicialmente, conforme o caso, exceto aquelas cujas sanções já estejam estabelecidas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber.

10.2. A multa prevista nos itens anteriores será descontada dos créditos remanescentes, sem impedimento à possibilidade de cumulação de sanções administrativas.

10.3. A recusa injustificada para assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho ou a não apresentação de situação regular no respectivo ato, sujeita a licitante vencedora às seguintes penalidades, sempre garantida a prévia e ampla defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multa compensatória.

10.3.3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.4. A omissão na entrega do produto solicitado, a apresentação de documentação falsa exigida para o certame, o retardamento intencional da execução do objeto, a não manutenção da proposta, a falha ou a fraude na execução do contrato, o comportamento inidôneo ou o cometimento de fraude fiscal, ensejará na sanção correspondente ao impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos, sem prejuízo das demais sanções e da ação penal correspondente na forma da lei.

10.5. Caso a Fornecedor não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade solicitante, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.

10.5.1. Após o prazo previsto no item anterior, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Fornecedorora serão encaminhados aos Órgãos de Controle competentes para que seja inscrita na dívida ativa do CISPAP e da respectiva Entidade demandante, sem descuido à promoção da cobrança pela via

judicial.

10.6. Em todos os casos elencados nesta seção, deverá ser observado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, bem como as disposições do Decreto-lei nº4.657/1942.

10.7. Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contado da ciência da intimação, contra o ato que aplicar a penalidade, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou, neste prazo, encaminhá-lo à apreciação e à decisão da Autoridade Superior.

10.8. Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive quanto à reabilitação.

10.9. As multas previstas nesta seção, não exime a reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o ato punível vier a causar, tampouco atasta a incidência de normatização específica do Órgão Contratante.

10.10. A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades solicitantes, inclusive aqueles que fizerem adesão, sendo o cancelamento e/ou suspensão ato de competência do gestor da Ata de Registro de Preços.

10.11. De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em Instrumento Convocatório e no contrato.

11. DOS REPASSES AO CISPAP

11.1. Caso seja solicitada a adesão desta Ata de Registro de Preços por Municípios NÃO INTEGRANTES DO CISPAP, e a empresa Detentora opte pelo atendimento da solicitação, a CONTRATADA deverá repassar ao CISPAP, a título de Gestão da Ata de Registro de Preços, o percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da adesão solicitada.

11.2. O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal / Fatura emitida pela Detentora da Ata.

11.3. Caso a empresa não realize o repasse, esta Ata será cancelada, e será solicitado ao Município Aderente que retenha o pagamento da Nota Fiscal / Fatura afim de que seja descontado o valor do repasse.

11.4. Sabendo-se da natureza do crédito, a destinação dos recursos se dará com atenção à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

11.5. Os repasses devidos pela Detentora da Ata de Registro de Preços deverão ser realizados em conta específica do CISPAP, sob orientação do Departamento de Contabilidade.

Das adesões dos Municípios Consortes do CISPAP não serão devidas o percentual de Gestão da Ata de Registro de Preços.



12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de termo aditivo correspondente à presente Ata de Registro de Preços.
- 12.2. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital da licitação e seus anexos, as propostas das classificadas conforme referências constantes do Preâmbulo deste documento, e o Termo de Referência.
- 12.3. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Órgão Gerenciador.
- 12.4. O objeto desta licitação poderá ser entregue integral ou parceladamente, de acordo com o requerimento e o cronograma que for ajustado junto ao ente demandante, nos locais e datas definidos no pedido de entrega.
- 12.4.1. Como regra, a entrega deverá efetuar-se em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra, excetuado eventual cronograma pactuado em contrário ou diante de motivo devidamente justificado.

13. DO FORO

13.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Patos de Minas-MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Patos de Minas-MG, dd/mm/2022

CISPAP – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA
[assinaturas]

EMPRESA
[assinaturas]

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO N.º _____/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º _____/2022



PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR GRUPO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX

CONTRATADA: [QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA]

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO E ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, SOB DEMANDA FUTURA E EVENTUAL, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2022.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2022

Aos (DIA) dias do mês de xxx de 20XX, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX – MG**, situado na Av./Rua, nº, Bairro, cidade de, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por, xxxxxx, CPF sob o nºxxxxxx, RG, residente e domiciliado na Av./Rua, nº, Bairro, /MG, de outro, a Empresa/Consórcio XXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, situada na Rua XXX, nº XXX, Centro, CEP: XXX, na cidade XXX/MG, representado/a pelo Sr(a). XXXX, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Físicas sob o nº XXX (Representante legal), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do Processo nº XX/2022, relativo ao **PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2022**, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas **CLÁUSULAS** seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO E ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, SOB DEMANDA FUTURA E EVENTUAL, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 - Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram este **CONTRATO** os documentos do **EDITAL DE PREGÃO N.º XX/2022**, a Ata de Registros de Preços nº XX/2022 constantes do Processo Licitatório nº XX/2022, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da **CONTRATADA**.



Parágrafo único - A execução deste CONTRATO será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contratadas, especialmente a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/7/2002 e Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

* Município denominado Contratante (consorciado ao CISPAP ou aderente) deverá no termo contratual indicar a(s) dotação(ões) orçamentária(s) para tal despesa.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Pelo fornecimento do objeto deste CONTRATO, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total referente aos preços unitários constantes do ANEXO I conforme descritos abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

§ 1º - Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos no 30º (trigésimo) dia após as entregas definitivas, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

§ 2º - A contagem do prazo a que se refere o § 1º desta Cláusula terá início e encerramento em dias de expediente na CONTRATANTE.

§ 3º - Em caso de irregularidade(s) no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - Os materiais serão personalizados e entregues mediante nota de empenho, em uma única parcela, com entrega técnica, na sede da Prefeitura Municipal adquirente.

5.2 - Os materiais serão entregues no prazo máximo, conforme tabela abaixo, a partir da requisição, contados do momento do recebimento da nota de empenho.

GRUPOS	PRAZO
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12	20 DIAS ÚTEIS
13	45 DIAS ÚTEIS

5.3 - Os materiais deverão ser entregues no prazo e locais indicados, em perfeito funcionamento, com data previamente agendada onde ocorrerá a entrega técnica e testes de funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.



CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 - Fica dispensada a garantia para a execução do contrato, na forma facultada pelo artigo 56, caput, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1 - O prazo de vigência do presente contrato de compra com entrega parcelada ou imediata terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Entregar os itens adjudicados em até 20 (vinte) dias úteis referente aos grupos 1 ao 12 e 45 (quarenta e cinco) dias úteis referente ao grupo 13, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhado de Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado.

b) O objeto licitado será avaliado em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o Edital, sendo que o prazo para conferência e eventual troca do item por parte do contratante será de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento provisório, e somente após o recebimento definitivo, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

c) Substituir, às suas exigências, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, o objeto entregue em desacordo com as especificações deste edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade.

d) O recebimento não excluirá a Adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº. 8.666/93;

e) A adjudicatária ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos;

f) Se a licitante vencedora desatender as exigências contidas neste Termo de Referência, sem justificativa formalmente aceito pelo CISPAP ou município consorciado, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas no Edital de Pregão.

g) Se a Licitante vencedora se recusar a retirar a Nota de Fornecimento, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na neste Edital de Pregão.

h) A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

i) Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados, prepostos ou credenciados;

j) Cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos, credenciados ou empregados, as leis, regulamentos e posturas compatíveis, bem como quaisquer determinações emanadas das

autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da presente licitação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão sua ou de seus prepostos, credenciados ou empregados;

- k) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar alterações no quantitativo total contratado caso o CONTRATANTE julgar necessário, conforme disposto no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
- l) A CONTRATADA fica obrigada a garantir a qualidade dos itens pelo período mínimo de 3 (três) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital.
- b) O objeto será recusado e devolvido nas seguintes hipóteses:
- b.1) Nota Fiscal com especificação e quantidade em desacordo com o discriminado no Anexo I deste Edital;
 - b.2) Entregue em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios do Anexo I deste Edital;
 - b.3) Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - Este contrato poderá ser alterado nos termos do disposto no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

11.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº XX/2022, e da Ata de Registro de Preços que faz parte integrante do presente Contrato:

- a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, contados do estabelecido no Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato, sem prejuízo do cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 - c) Impedimento de contrato com a Prefeitura Municipal de XXX pelo período até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- Parágrafo único: A CONTRATADA também é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão

interessado nos termos do artigo 70 da Lei Federal 8.666/93.

11.2. Sanções específicas para o caso de descumprimento de ordenamento referente a atos de corrupção a serem aplicadas administrativamente:

11.2.1. Será penalizada a pessoa jurídica contratada considerada responsável pelos atos lesivos previstos na Lei Federal N. 12.846/2013, especialmente em seu art. 5º, que atentem contra o patrimônio público, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos assumidos com o Poder Público, especialmente:

11.2.1.1. prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

11.2.1.2. comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos ilícitos;

11.2.1.3. - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

11.2.2. Além das demais penalidades possíveis, será penalizada a pessoa jurídica contratada, considerada responsável por praticar atos lesivos:

I - multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação; e

II - publicação extraordinária da decisão condenatória.

11.2.2.1. As sanções serão aplicadas fundamentadamente, isolada ou cumulativamente, de acordo com as peculiaridades do caso concreto e com a gravidade e natureza das infrações, não excluindo, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado.

11.2.2.2. A publicação extraordinária da decisão condenatória ocorrerá na forma de extrato de sentença, a expensas da pessoa jurídica, em meios de comunicação de grande circulação no Estado de Minas Gerais, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

11.2.2.3. No Diário Oficial dos Municípios Mineiros serão publicadas as convocações administrativas, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, para manifestação da parte interessada.

11.2.2.4. O processo administrativo para apuração e penalização obedecerá ao rito previsto na Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.999/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 mesma Lei.

Parágrafo único - Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a

cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

13.1 - Será competente o foro da Comarca de XXX, estado de Minas Gerais com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste CONTRATO.

13.2 - E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este CONTRATO em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

XXXX/MG, XXXX

(NOME DO PREFEITO)

Prefeitura Municipal

EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o Nº xxxxxxxx

P/ Representante Legal Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Testemunhas:

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____



ANEXO V – Pregão Eletrônico nº XX/2022

PODERES DE REPRESENTAÇÃO

AO PREGOIEIRO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAP (NOME DA LICITANTE), CPF/CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº XX/2022, CREDENCIA o(a) Sr(a) _____ inscrito(a) no CPF sob nº _____, a participar do referido procedimento licitatório na qualidade de representante legal da empresa, outorgando-se ao acima credenciado, todos os poderes inerentes à participação no certame, dentre eles, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____ de _____ de 2022

(Nome e assinatura do representante legal)



ANEXO VI – Pregão Eletrônico n. XX/2022

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO PREGOIEIRO DO CISPAP – CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAP _____ (nome da licitante), CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ (nome do representante), inscrito(a) no CPF sob nº _____, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº XX/2022 DECLARA, sob as penas da Lei, que a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no referido procedimento licitatório

_____ de _____ de 2022.

(Nome e assinatura do representante legal)



ANEXO VII - Pregão Eletrônico n. XX/2022

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Ao Pregoeiro DO CISPAP - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAP _____ (nome da licitante), CNPJ nº _____ por intermédio de _____ (nome do representante legal o(a) Sr(a). sob nº _____, na qualidade de proponente do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº XX/2022, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

_____ de _____ de 2022.

_____ (representante legal com - nome e cargo)



ANEXO VIII - Pregão Eletrônico n. XX/2022

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

AO PREGOIEIRO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAP _____ (nome da licitante), CPF/CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____ (nome do representante), inscrito(a) no CPF sob nº _____, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº XX/2022, DECLARA, sob as penas da Lei, que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

_____ de _____ de 2022.

_____ (Nome e assinatura do representante legal)



ANEXO IX - Pregão Eletrônico nº XX/2022

DECLARAÇÃO DE RESERVAS DE CARGOS

AO PREGOEIRO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAP _____ (nome da licitante), CPF/CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, (nome do representante), Inscrição(a) no CPF sob nº _____, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº XX/2022, declara, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

_____ de _____ de 2022.

(Nome e assinatura do representante legal)



ANEXO X - Pregão Eletrônico nº XX/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

AO PREGOEIRO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAP _____ (nome da licitante), CPF/CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, (nome do representante), Inscrição(a) no CPF sob nº _____, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº XX/2022, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado dos municípios consorciados ao CISPAP, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados da licitação referenciada.

Declaramos, por fim, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____ de _____ de 2022.

(Nome e assinatura do representante legal)

ANEXO XI – Pregão Eletrônico XX/2022

DECLARAÇÃO PROPOSTA ECONOMICA

AO PREGOEIRO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAP (NOME DA LICITANTE), CPF/CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), (NOME DO REPRESENTANTE), Inscrito(a) no CPF sob nº _____ para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº XX/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____ de _____ de 2022.

(Nome e assinatura do representante legal)

ANEXO XII – Pregão Eletrônico XX/2022

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

AO PREGOEIRO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAP (NOME DA LICITANTE), CPF/CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), _____ (nome do representante), Inscrito(a) no CPF sob nº _____ para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº XX/2022, declara para os devidos fins, que o prazo de garantia para o(s) produto(s) ofertado(s), bem(ns) e material(is) é a exigida no Edital, Termo de Referência e demais documentos que constam dos autos acima referenciados, e estou de acordo com as seguintes condições:
Todos os produtos fornecidos são novos e originais, não sendo, portanto, reformados, reaproveitados, ou fabricados por qualquer processo semelhante.

O prazo de garantia do produto ofertado terá início da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

_____ de _____ de 2022.

(Nome e assinatura do representante legal)


PARECER JURÍDICO PRÉVIO
PROCESSO Nº 08/2022
PREGÃO ELETRÔNICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Eletrônico. ARP Material de Apoio e Elementos de Sinalização. Análise jurídica prévia. **Constituição de Ata de Registro de Preço para aquisição futura e eventual de material de apoio e elementos de sinalização interna e externa, visando atender a necessidade dos Municípios Consorciados.** Aprovação.

Senhor Pregoeiro,

RELATÓRIO

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, com vistas à constituição de Ata de Registro de Preço para aquisição futura e eventual de material de apoio e elementos de sinalização interna e externa, visando atender a necessidade dos Municípios Consorciados.
2. Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos no que importa à presente análise:
 - a) Ofício n. 19/2022 encaminhado pelo Secretário Executivo do CISPAP solicitando a constituição da ata;
 - b) Ofício n. 20/2022, expedido pelo Presidente do CISPAP sugerindo a elaboração do termo de referência, pesquisa de mercado, bem como a verificação de disponibilidade orçamentária para contratação;
 - c) Termo de Referência com especificação dos itens a orientar a contratação;
 - d) Indicação de recurso orçamentário informando a desnecessidade de indicação de rubrica em função da despesa correr por conta dos Municípios consorciados;
 - e) Autorização da autoridade competente para a abertura da licitação;
 - f) Minuta do edital e anexos;
3. Na sequência, o processo foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a entidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.



ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

4. O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

5. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

6. No caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

7. O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

8. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

9. Como se verifica, os autos estão constituídos com os requisitos exigidos e estabelecidos em lei, autorizando a continuidade do certame.

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

CONCLUSÃO

10. Ante o exposto, a proposição está em condições de ser aprovada.
11. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 169, II, da Lei nº 14.133/2021, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Consórcio.

À consideração superior.

Patos de Minas 18 de agosto de 2022.



Assessoria Jurídica
Abelardo Medeiros Mota
OAB/MG 85.115

PORTARIA Nº 003/2022

**NOMEIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA FUNCIONAR NO EXERCÍCIO DE
2022.**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba-CISPAR, Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba, Sr. CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8666/93, atualizadas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.468/98 especialmente no que tange ao artigo 51 da Lei 8666/93 e da Lei nº 10.520/2002;

Considerando a necessidade de nomear para o Exercício de 2022, a composição da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba- CISPAR;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Pregoeiro e Membros da Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo indicados como Pregoeiro e Membros para a atuação nos procedimentos licitatórios, pelo período de 12 (doze) meses:

Pregoeiro: Rodrigo Cardoso de Paiva

Membro: Luciana Maria da Silva Nunes

Membro: Leandro Braga Guimarães

Membro: Felipe Augusto da Silva

Membro: Eliana Aparecida Mizael

Membro: José Antônio dos Reis

Art. 2º - Os membros nomeados para comporem a Comissão não serão remunerados, ficando dispensados do comparecimento às suas respectivas repartições enquanto perdurarem suas sessões.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patos de Minas, 12 de janeiro de 2022.

CESAR CAETANO DE
ALMEIDA
FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
+RFB, ou=RFB, ou=CPF, ou=VALID, ou=AR, ou=CONFIANCA
EMPRESAMENTOS DIGITAL, ou=26768764000115, cn=CESAR
CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2022.01.12 14:03:23 -03'00'

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CISPAR

EDITAL RESUMIDO

PROCESSO Nº 08/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço por lote

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de material de apoio e elementos de sinalização interna e externa

O CISPAR torna público que no dia 31 de agosto de 2022, às 10h, será realizado o pregão eletrônico nº 05/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de material de apoio e elementos de sinalização interna e externa, sob demanda futura e eventual, dos Municípios do CISPAR. As propostas e documentação de habilitação serão recebidas no endereço eletrônico <https://www.comprascispar.com.br>. Informações: 34 3822-5450. Rua Prof. Aristides Memória, 179 B. JD Paulistano. Patos de Minas/MG. CEP 38706-092. Patos de Minas 19.08.2022. César Caetano de Almeida Filho. Presidente.

Cópias do Edital poderão ser obtidas pessoalmente junto à Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido. Informações pelo telefone (34) 3825-6893 ou pelo e-mail: consorciocispar@gmail.com

Patos de Minas/MG, 19 de agosto de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Presidente
CISPAR



ADeSAO 018/2022
Toma pública o processo de Adesto 018/2022, referente à participação do município junto à Ata de Registro de Preços nº 201/2021 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento nº 153/2021, celebrada entre o órgão gerenciador: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - CNPJ 05.461.142.0001-75 e a empresa Tecvida Comércio e Distribuição Ltda. CNPJ 11.002.975.0001-75 cujo objeto e aquisição de material médico hospitalar, com o valor global de R\$ 72.000,00. Superintendência de Compras e Licitações.

ADeSAO Nº 019/2022
Toma pública o Adesto nº 019/2022. Objeto: Adesto do Município de Ouro Preto à Ata de Registro de Preços Nº 054/2021 do Processo Licitatório Nº 076/2021- Pregão Eletrônico por Registro de Preços Nº 044/2021 realizado pelo ICISMEPI- Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paranaíba cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamento injetável e insumos farmacêuticos tendo como favorecidas as seguintes empresas: União Química Farmacéutica Nacional S.A. - CNPJ 60.665.981.0009-75 com o valor global de R\$ 107.940,00 NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli- CNPJ 34.729.047.0001-02 com o valor global de R\$ 1.400.300,00 Cristalina Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda- CNPJ 44.734.671.0001-51 com o valor global de R\$ 3.648,00 Trati Donaduzzi & Cia Ltda- CNPJ 73.856.593.0001-66 com o valor global de R\$ 76.000,00 Comercial Curjunga Rocielande Ltda- CNPJ 67.729.178.0002-20 com o valor global de R\$ 5.040,00 Perfazendo o valor global de R\$ 333.008,00 O Município de Ouro Preto obriga como órgão participante Superintendência de Compras e Licitações.

ADeSAO Nº 020/2022
Toma pública o Adesto nº 020/2022. Objeto: Adesto do Município de Ouro Preto à Ata de Registro de Preços Nº 63/2021 do Processo Licitatório Nº 90/2021 - Pregão Eletrônico - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paranaíba - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paranaíba, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos III- "N" e "V", tendo como favorecidas as seguintes empresas: Acadia Comércio de Medicamentos Eireli - CNPJ 03.945.035.0001-91 com o valor de R\$ 99.984,00 Sinergia Farmacêutica Ltda- CNPJ 15.186.943.0001-51 com o valor global de R\$ 2.660,00; Comercial Curjunga Rocielande- CNPJ 67.729.178.0002-20 com o valor global de R\$ 15.100,00; Cristalina Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda- CNPJ 44.734.671.0001-51 o valor global de R\$ 30.000,00. Companhia Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares- CNPJ 12.118.191.0001-95 com o valor global de R\$ 49.600,00. União Química Farmacéutica Nacional S.A. CNPJ 60.665.981.0009-75 com o valor global de R\$ 136.000,00 perfazendo o valor global de R\$ 336.944,00. O Município de Ouro Preto integra como órgão participante Superintendência de Compras e Licitações.

ADeSAO Nº 021/2022
Toma pública o Adesto nº 021/2022. Objeto: Adesto do Município de Ouro Preto à Ata de Registro de Preços Nº 175/2022, 177/2022, 178/2022 e 182/2022 do Processo Licitatório Nº 41/2022 - Pregão Eletrônico Nº 28/2022 - Realizado pelo ICISMEPI- Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paranaíba cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamento hidroelétrico, tendo como favorecidas as seguintes empresas: Ercosunus Kabi Brasil Ltda- CNPJ 49.234.221.0016-90 com o valor de R\$ 184.410,00. Promefarma Medicamentos Hospitalar Ltda - CNPJ 81.706.251.0001-98 com o valor de R\$ 9.040,00. Dinâmica Comercial Hospitalar Ltda - CNPJ 56.102.482.0001-06 com o valor de R\$ 13.352,00; Acadia Comércio de Medicamentos Eireli - CNPJ 03.945.035.0001-91 com o valor de R\$ 16.500,00. Perfazendo o valor global de R\$ 223.398,00. O Município de Ouro Preto integra como órgão participante Superintendência de Compras e Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022
Toma pública, para conhecimento dos interessados, a licitação de Pregão Eletrônico nº 057/2022 - contratação de empresa para locação de equipamentos para a Secretaria de Saúde de Ouro Preto, incluindo manutenção e assistência técnica. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.biletopreço.org.br. De 23/08/2022 às 08h00min até 02/09/2022 às 08h00min. Início de sessão de disputa prevista para o dia 02/09/2022 às 19h00min. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br link Licitação e no site www.biletopreço.org.br - Informações: (31) 35594301. Elia Regina da Silva - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL 043/2022
Toma pública a SUPÊNSÃO do Pregão Presencial 043/2022, após aquisição de gêneros alimentícios perecíveis hortofrutigranjeiros, para resposta adequação do Termo de Referência e Edital, em atendimento à Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Educação recebida dia 19/08/2022. Informações: (31) 3559-3301. Maristeli M. A. Monteiro - Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
Objeto: Aquisição de Veículos Leves e Van's para o Município de Padre Carvalho/MG. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 09/09/2022 às 14:00 horas. Edital: licitacao.padercarvalho.mg.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
Objeto: Aquisição de Veículos Leves e Van's para o Município de Padre Carvalho/MG. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 09/09/2022 às 14:00 horas. Edital: licitacao.padercarvalho.mg.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
Objeto: Aquisição de Veículos Leves e Van's para o Município de Padre Carvalho/MG. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 09/09/2022 às 14:00 horas. Edital: licitacao.padercarvalho.mg.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
Objeto: Aquisição de Veículos Leves e Van's para o Município de Padre Carvalho/MG. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 09/09/2022 às 14:00 horas. Edital: licitacao.padercarvalho.mg.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
Objeto: Aquisição de Veículos Leves e Van's para o Município de Padre Carvalho/MG. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 09/09/2022 às 14:00 horas. Edital: licitacao.padercarvalho.mg.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
Objeto: Aquisição de Veículos Leves e Van's para o Município de Padre Carvalho/MG. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 09/09/2022 às 14:00 horas. Edital: licitacao.padercarvalho.mg.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
Objeto: Aquisição de Veículos Leves e Van's para o Município de Padre Carvalho/MG. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 09/09/2022 às 14:00 horas. Edital: licitacao.padercarvalho.mg.gov.br

Paraopeba

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
A Associação dos Estudantes Universitários (AEU) solicita público que realizará serviço presencial para a contratação de serviços de transporte rodoviário de estudantes universitários e de cursos, licenças, residentes em Paraopeba, para as instituições de ensino superior e técnico de nível Superior, lista de Áreas de Proposta: 01/09/2022. Paraopeba, MG, 22/08/2022. Michelli Ferreira, Pregoeira

1 em -19 1677894 - I

Passa Quatro

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO - PREGÃO Nº 040/2022
Objeto: Fornecimento de materiais para o curso oferecido pela proposta nº 11428.12300012003-06. Homologação: 16/08/2022. Empresa Contratada: Contratos 237/2022. Vencedor: Companhia LTDA ME. CNPJ 37.502.052/0001-76 Valor: R\$ 329,00. Contrato nº 238/2022. Parcial. Informática LTDA ME. CNPJ 42.387.427/0001-34 Valor: R\$ 38.284,00. Vigência: 16/08/2022 até 31/12/2022. Datas e vigências sigam do contrato. Henrique Nogueira Gonçalves - Prefeito Municipal.

2 em -19 1677908 - I

Passos

Prefeitura Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO TOTAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022. O Município de Passos, MG, por decisão dos membros julgou, com suspensão no Ofício nº 1992/2022 da Diretoria Procuradoria Geral do Município às fls. 1720/1720A, decidida pela ANULAÇÃO TOTAL do certame, reconhecendo a ilegitimidade e a nulidade de ato que declara vencedor o licitante nº 030/2022, tendo como favorecido o licitante nº 030/2022, após objeto e a aquisição de materiais de construção, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, com suspensão no art. 49, e art. 109, inciso I, alínea e da Lei Federal nº 8.666/93, Sistema Vinculante, artigo 473 da Súmula Tribunal Federal e Súmula Vinculante 346 do Supremo Tribunal Federal. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que os licitantes, nos termos, compareçam ao ato de anulação e ampla defesa. Todos os documentos encontram-se disponíveis no site www.passos.mg.gov.br, Portal de Transparência, no link Licitações/Passos/MG, 19 de agosto de 2022. Diego Rodrigo de Oliveira - Presidente Municipal.

6 em -19 1678096 - I

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - PROC. ADM Nº 144/2022
A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através da Secretaria Municipal de Fazenda, informa a todos os interessados que a Sessão de Disputa do Pregão Eletrônico Nº 042/2022, Processo Administrativo Nº 144/2022, cujo objeto é a prestação de SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE EVENTOS ESPECTACULARES, a serem executados com planejamento, organização, coordenação, execução, produção, operacionalização, prestação e assessoria de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude de Poços de Caldas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, iniciada para abertura das 22:08:22 às 08:00:00, está SUSPÊNSA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para resolver as questões de caráter de viabilidade da contratação pretendida. Informamos ainda que a nova data de sessão de disputa será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente e entra à disposição nos sites www.passos.mg.gov.br, <http://www.licitacoes.com.br/proc>, www.passos.mg.gov.br, 19 de agosto de 2022. Adriano Balduino - Secretário Municipal de Fazenda.

5 em -19 1678235 - I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
Objeto: Registro de Preços visando a prestação de serviços para manutenção de infraestrutura viária e demais serviços relativos. Data de Abertura: 02/09/2022 às 10h00min. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail compras@passos.mg.gov.br ou em endereço disponível no site www.compraspassos.mg.gov.br. Rua Prof. Orlando Moreira, nº 179 B, JD Paulistano, Passos de Minas/MG, 19/08/2022. César Cassiano de Almeida - Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
Objeto: Registro de Preço visando a aquisição eventual, futura e parcelada de material de apoio e consumo de instalação interna e externa. Data de Abertura: 11/08/2022, às 10h00min. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail compras@passos.mg.gov.br ou em endereço disponível no site www.compraspassos.mg.gov.br. Rua Prof. Orlando Moreira, nº 179 B, JD Paulistano, Passos de Minas/MG, 19/08/2022. César Cassiano de Almeida - Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
Objeto: Registro de Preço visando a aquisição eventual, futura e parcelada de uma carteira de baixo custo para atendimento para demandas de saúde. Data de Abertura: 01/09/2022, às 10h00min. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail compras@passos.mg.gov.br ou em endereço disponível no site www.compraspassos.mg.gov.br. Rua Prof. Orlando Moreira, nº 179 B, JD Paulistano, Passos de Minas/MG, 19/08/2022. César Cassiano de Almeida - Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
Objeto: Registro de Preço visando a aquisição eventual, futura e parcelada de uma carteira de baixo custo para atendimento para demandas de saúde. Data de Abertura: 01/09/2022, às 10h00min. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail compras@passos.mg.gov.br ou em endereço disponível no site www.compraspassos.mg.gov.br. Rua Prof. Orlando Moreira, nº 179 B, JD Paulistano, Passos de Minas/MG, 19/08/2022. César Cassiano de Almeida - Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
Objeto: Registro de Preço visando a aquisição eventual, futura e parcelada de uma carteira de baixo custo para atendimento para demandas de saúde. Data de Abertura: 01/09/2022, às 10h00min. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail compras@passos.mg.gov.br ou em endereço disponível no site www.compraspassos.mg.gov.br. Rua Prof. Orlando Moreira, nº 179 B, JD Paulistano, Passos de Minas/MG, 19/08/2022. César Cassiano de Almeida - Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
Objeto: Registro de Preço visando a aquisição eventual, futura e parcelada de uma carteira de baixo custo para atendimento para demandas de saúde. Data de Abertura: 01/09/2022, às 10h00min. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail compras@passos.mg.gov.br ou em endereço disponível no site www.compraspassos.mg.gov.br. Rua Prof. Orlando Moreira, nº 179 B, JD Paulistano, Passos de Minas/MG, 19/08/2022. César Cassiano de Almeida - Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
Objeto: Registro de Preço visando a aquisição eventual, futura e parcelada de uma carteira de baixo custo para atendimento para demandas de saúde. Data de Abertura: 01/09/2022, às 10h00min. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail compras@passos.mg.gov.br ou em endereço disponível no site www.compraspassos.mg.gov.br. Rua Prof. Orlando Moreira, nº 179 B, JD Paulistano, Passos de Minas/MG, 19/08/2022. César Cassiano de Almeida - Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
Objeto: Registro de Preço visando a aquisição eventual, futura e parcelada de uma carteira de baixo custo para atendimento para demandas de saúde. Data de Abertura: 01/09/2022, às 10h00min. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail compras@passos.mg.gov.br ou em endereço disponível no site www.compraspassos.mg.gov.br. Rua Prof. Orlando Moreira, nº 179 B, JD Paulistano, Passos de Minas/MG, 19/08/2022. César Cassiano de Almeida - Presidente.

Patrocínio

Prefeitura Municipal

AVISO DE EDITAL-PROCESSO Nº: 153/2022.
Modalidade: Tomada de preços. Edital nº. 15/2022. Tipo: Memor Propó. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra de estacas de helico concreto, somente equipamento e transporte do mesmo, a serem realizadas no município de Patrocínio/MG. A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no dia 6 de setembro de 2022 às 09:00 h, no departamento de compras sito na Praça Olimpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no portal do município. Patrocínio-MG, 18 de agosto de 2022. Rinaldo Santos de Freitas - Presidente

3 em -19 1677863 - I

Pimenta

Prefeitura Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/22. PL Nº 63/22
Sessão Oficial dia 12/09/22 às 08h30min. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Ampliação de URS para o Município de Pimenta/MG. Programa Regularidade do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde. Proposta PMS nº 104490040001-21-001, conforme Memorial (a) Descritivo (a), Cronograma (a) Físico Financeiro e Planilha (a) Orçamentária (a), incluindo serviços e fornecimento de todo o material. Edital poderá ser obtido no site oficial www.pimenta.mg.gov.br ou pelo e-mail compras@pimenta.mg.gov.br ou através do e-mail compras@pimenta.mg.gov.br ou por Dúvidas pelo telefone (35) 3643-1222. Das 08:00 às 16:00 horas de segunda a sexta

3 em -19 1677802 - I

Piranguçu

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.
Contratação de empresa especializada para Reconstrução de Tubo Tubular em concreto e Reconstrução de Ponte com estrutura metálica exclusiva para ME, EPE, MEI, somente o item 01 e item 02 para ampla concorrência. Abertura será dia 14/09/2022 às 09:00 horas. Dúvidas Informações pelo site www.piranguçu.mg.gov.br ou através do e-mail compras@piranguçu.mg.gov.br ou por Dúvidas pelo telefone (35) 3643-1222. Das 08:00 às 16:00 horas de segunda a sexta

2 em -19 1677766 - I

Piranguinho

Prefeitura Municipal

CONTRATO: 054/2022
Adriani Alves de Freitas - CNPJ 29.808.699.0001-00 - Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para construção da ponte do bairro central, para atender a Secretaria de Infraestrutura do município de Piranguinho. Valor: R\$ 429.972,20 (quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos). Vigência: 04/08/2022 a 04/04/2023. Helena Maria da Silveira - Chefe do Poder Executivo. Data: 10/08/2022

2 em -19 1678106 - I

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para ampliação da Escola Municipal Dr. Assis de Moraes, localizada na Rua Geraldo Felix da Mota, s/n, Distrito de Olegário Maciel, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Piranguinho. Vista técnica a partir de 08/09/2022. Data abertura: 13/09/2022 às 09:00 horas. Este edital será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/66. Os interessados poderão adquirir o edital completo na página do Município de Piranguinho - www.piranguinho.mg.gov.br. Vias: Informações: (35) 3644-1222 ou pelo e-mail licitacao@piranguinho.mg.gov.br - Piranguinho, 19/08/2022. Regiane de Fátima Dias - Presidente. C.P.L. 19/02/2022

3 em -19 1678151 - I

CONTRATO: 064/2022
Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda - CNPJ 80.125.305.0001-49 - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de playgrounds com instalação (módulo de obra) inclusa, em áreas públicas e escolas dos municípios convecidos. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. Valor: R\$ 151.560,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta reais). Vigência: 15/08/2022 a 31/12/2022. Helena Maria da Silveira - Chefe do Poder Executivo. Data: 15/08/2022

2 em -19 1678202 - I

Pirapora

Prefeitura Municipal

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022.
Processo Licitatório nº 022/2022. Homólogo o Processo Licitatório autenticado a contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos dentários totais superiores ou inferiores, para atendimento do programa de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pirapora/MG, através da empresa: Dêbora Patricia Mendes Gomes CNPJ 13.077.819.0002-83, no valor global de R\$11.128.500,00, inclusive, conforme na forma de julgamento. Pirapora/MG, 19/08/2022 - Alexandre Costa César - Prefeito Municipal

3 em -19 1678123 - I

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 078/2022.
Inscrição nº 021/2022. Objeto: Contratação de centro de saúde bucal para realização de show dentário. Edital nº 021/2022. Na cidade de Pirapora/MG. RATIO/HOMOLOGAÇÃO está inscricão pela empresa São Helena Produtora Artesanal Ltda CNPJ 03.323.990.0001-90, no valor global de R\$300.000,00. Pirapora/MG, 19/08/2022 - Alexandre Costa César - Prefeito Municipal

2 em -19 1677900 - I

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022.
Processo Licitatório nº 015/2022. Homólogo o Processo Licitatório autenticado a Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Cultura de Pirapora/MG, através das empresas: Sincron Softwares de Exatidão Ltda CNPJ 01.091.504.0001-04, no valor global de R\$ 2.800,00; Sincron Softwares e Comercio Ltda CNPJ 01.927.075.0001-16, no valor global de R\$ 120.146,00; A. Santa Olímpia Lacerda Ltda CNPJ 19.330.445.0001-93, no valor global de R\$141.210,00, mais conforme na forma de julgamento. Pirapora/MG, 19/08/2022 - Alexandre Costa César - Prefeito Municipal

3 em -19 1677928 - I

Piumhi

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022. O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 16.781.346.0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade pregão eletrônico no registro de preços nº 96/2022, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o registro de Preços para aquisição futura e eventual de Material de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender as necessidades desta Prefeitura. A data final de recebimento das propostas será às 08:59 horas do dia 02/09/2022 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site <http://licitacao.com.br> ou <http://precatopiumhi.mg.gov.br> ou no site da Prefeitura de Piumhi, no endereço: Rua do Comércio, 800 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022. O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 16.781.346.0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade pregão eletrônico no registro de preços nº 97/2022, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o registro de Preços para aquisição futura e eventual de Material de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender as necessidades desta Prefeitura. A data final de recebimento das propostas será às 08:59 horas do dia 02/09/2022 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site <http://licitacao.com.br> ou <http://precatopiumhi.mg.gov.br> ou no site da Prefeitura de Piumhi, no endereço: Rua do Comércio, 800 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022. O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 16.781.346.0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade pregão eletrônico no registro de preços nº 98/2022, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos necessários desta Prefeitura. A data final de recebimento das propostas será às 08:59 horas da mesma data, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site <http://licitacao.com.br> ou <http://precatopiumhi.mg.gov.br> ou no site da Prefeitura de Piumhi, no endereço: Rua do Comércio, 800 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022. O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 16.781.346.0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade pregão eletrônico no registro de preços nº 99/2022, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o registro de Preços para aquisição futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços de máquinas e caminhões com operadores, para atendimento às necessidades desta Prefeitura. A data final de recebimento das propostas será às 08:59 horas do dia 12/09/2022 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site <http://licitacao.com.br> ou <http://precatopiumhi.mg.gov.br> ou no site da Prefeitura de Piumhi, no endereço: Rua do Comércio, 800 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022
CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 - INELIGIBILIDADE Nº 04/2022. O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 16.781.346.0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade pregão eletrônico no registro de preços nº 100/2022, tipo menor preço por item, cujo objeto visa a contratação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de pessoas jurídicas para a realização do evento "EPI" - Campanha Municipal de Futebol Sem Fumo. A data final de recebimento das propostas será às 08:59 horas do dia 02/09/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site <http://licitacao.com.br> ou <http://precatopiumhi.mg.gov.br> ou no site da Prefeitura de Piumhi, no endereço: Rua do Comércio, 800 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz - Prefeito Municipal



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 – CISPAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o Registro de Preços visando a aquisição de material de apoio e elementos de sinalização interna e externa, sob demanda futura e eventual, conforme discriminação constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

LEI DE REGÊNCIA: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002

TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO (DECRETO Nº 10.024/2019)

PROGRAMAÇÃO:

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: dia 22 de agosto de 2022, às 8h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 31 de agosto de 2022, às 10:00 horas

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 31 de agosto de 2022, às 10:15

TEMPO DE REFERÊNCIA: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF.

LOCAL: <https://www.comprasispap.com.br/>

INFORMAÇÕES: CONSORCIOCISPAP@GMAIL.COM

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 – CISPAP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022

PRELIMINAR

O CISPAP – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.782.813/0001-98, por intermédio de seu Pregoeiro, com observância da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 julho de 1993, e demais normas pertinentes, além das exigências contidas neste Edital, forma público que realizará licitação para Registro de Preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por Grupo, visando a aquisição de material de apoio e elementos de sinalização interna e externa, conforme discriminação constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

A divulgação da Licitação, deste Edital, do Termo de Referência, do Processo Administrativo correspondente e seus resultados, incluindo a íntegra dos esclarecimentos e aditamentos estão/estarão disponíveis no site “<https://www.comprasispap.com.br>”.

A publicidade do procedimento licitatório também será realizada através de extrato do Edital a ser veiculado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG)

LOCAL E DATA/HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

1.2 O local será o site “<http://www.comprasispap.com.br>”, através do login e senha no portal

1.3 O início de sessão da abertura e se dará no seguinte dia e horário:

DATA: 31/08/2022

HORÁRIO: 10 HORAS

DO OBJETO

2.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o Registro de Preços visando aquisição de material de apoio e elementos de sinalização interna e externa, sob demanda futura e eventual, conforme discriminação constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital

2.2. O objeto da licitação será dividido em 13 (treze) grupos de itens, observado a correlação e a reunião de elementos de mesma característica e contornos técnicos específicos, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante, individualmente ou em consórcio, a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem

2.3. A justificativa e objetivo da contratação que confere adequada motivação à decisão administrativa pelo fracionamento parcial do certame encontra-se pormenorizada em tópico específico do Termo de Referência

DA REPRESENTAÇÃO DO REPRESENTANTE

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral e deverá ser realizado no Portal do CISPAR, o qual permitirá a participação dos interessados no Pregão, em sua forma eletrônica, através de chave de identificação e de senha individual.
- 3.2. O cadastro no portal do CISPAR deverá ocorrer no site "http://www.comprasdispar.com.br".
- 3.3. Para efetuar o cadastro, deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como "campo obrigatório") e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.
- 3.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um poderá representar apenas uma credenciada.
- 3.4.1. Tratando-se de representante legal, o estatuto social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, ou apresentação do cadastro de Condição de Microempreendedor Individual (CMEI), no caso de participação de (MEI);
- 3.4.2. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida, do qual constem poderes específicos para representação no certame, interior recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- 3.5. O interessado deverá enviar todos os arquivos em um único documento e em seguida, clicar no botão "Salvar".
- 3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.7. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 3.9.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.10. Ocorrendo a suspensão da sessão do certame e marcada nova data para seu prosseguimento, será assegurado as licitantes a substituição do seu representante legal, junto à Comissão de Licitação, mediante a apresentação dos documentos previstos acima para o novo credenciamento.
- 3.11. Participação:
 - 3.11.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
 - 3.11.2. Caberá ao Proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

DO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

4.1 O valor total estimado para a presente aquisição via registro de preços é de R\$ 58.380.364,97

DOS REQUISITOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

- 6.1. Em relação aos critérios de aceitabilidade dos preços, a presente licitação será processada e julgada com observância dos valores praticados pelo mercado.
- 6.2. Não serão aceitas propostas com valor por item superior ao utilizado como referência ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, conforme o art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. É facultado ao CISPAR, em qualquer fase da licitação, realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, como atentar a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme o art. 43 §3º da Lei nº 8.666/93.

DA IMPUGNAÇÃO E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

- 7.1. Os interessados poderão formular consultas, questionamentos e, ainda, impugnações, sempre por escrito e na abordagem do caso concreto, dirigindo-se ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, sob pena de ter seu recebimento intempestivo.
- 7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas do CISPAR ou no e-mail "consorcioispar@gmail.com", informando o número da licitação.
- 7.3. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no site "https://www.comprasdispar.com.br/" sendo de responsabilidade dos licitantes o seu acompanhamento.
- 7.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 8.1. Poderão participar deste Pregão empresas interessadas do ramo, isoladas ou em Consórcio, que satisfizerem as exigências deste Edital e seus anexos.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual -MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 8.3. Não Poderão Participar Deste Pregão Pessoas Jurídicas Que:
 - 8.3.1. Se encontram impedidos de participar da licitação e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 8.3.2. Que não atendam as condições deste Edital e seu(s) anexos;
 - 8.3.3. Possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão gerenciador ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 8.3.4. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenham sido condenadas judicialmente, com



- 8.3.5. trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, ou à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais; Esjejam em processo falimentar, concursalário, ou ainda em recuperação judicial ou extrajudicial, quando não tenha havido a homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;
- 8.3.6. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 8.3.7. A participação nessas condições sujeitará o licitante as sanções previstas em lei.

8.4. Da Participação De Empresas Em Consórcio

- 8.4.1. Será admitida a participação de consórcios, inclusive compostos em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, sem que isso afete o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006
- 8.4.2. As empresas consorciadas deverão apresentar o Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos da sede da empresa líder, o qual deverá ser juntado aos demais documentos de habilitação, contendo, no mínimo:
 - 8.4.2.1. Denominação do consórcio;
 - 8.4.2.2. Composição do consórcio;
 - 8.4.2.3. Indicação do percentual de participação das empresas;
 - 8.4.2.4. Indicação da empresa líder;
 - 8.4.2.5. Motivo de constituição do consórcio;
- 8.4.2.6. Dispositivo designando os poderes da empresa líder, consignando o dever de direção, representação e administração do consórcio, assim como sua responsabilidade perante terceiros, no tocante as obrigações assumidas pelo consórcio, inclusive com poderes expressos, irrevogáveis e irrenunciáveis para concordar com condições, transigi, compromissar-se, receber citação, assinar quaisquer documentos e instrumentos de contratação relacionados com o objeto da licitação;
- 8.4.2.7. Dispositivo designando que o consórcio somente se extinguirá após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- 8.4.2.8. Dispositivo designando que o consórcio não irá alterar sua constituição ou composição sem prévia anuência do CISPAP.
- 8.4.3. É solidária a responsabilidade dos integrantes pelos atos praticados em consórcio;
- 8.4.4. É vedada a participação de empresa consorciada, através de mais de um consórcio ou isoladamente;
- 8.4.5. As empresas consorciadas deverão apresentar, individualmente, os documentos e as exigências estabelecidas neste Edital;
- 8.4.6. **Para efeito de qualificação técnica, será considerado o conjunto/somatório dos quantitativos de cada consorciado;**
- 8.4.7. A empresa líder deve ter poderes expressos para responder administrativa e judicialmente pelo Consórcio;
- 8.4.8. A empresa líder deve ter poderes expressos para representar o Consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo inclusive interpor e desistir de recursos

8.5. Da Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

- 8.5.1. A licitante caracterizada como microempresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá declarar essa condição, conforme modelo em Anexo a este Edital (ANEXO VI), sob pena de não serem reconhecidos os privilégios estabelecidos da referida Lei, **documento que deverá acompanhar os demais**

documentos de habilitação.

- 8.5.2. As microempresas e empresas de pequeno porte também deverão apresentar cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – PP autenticada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais
- 8.5.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação, na fase de habilitação, exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do art. 42 da LC nº 123/06
- 8.5.3.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, com restrições, tem assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, para fins de assinatura da ATA;
- 8.5.3.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo 43 da Lei Complementar 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ATA, ou revogar a licitação;
- 8.5.3.3. As microempresas e empresas de pequeno porte com alguma restrição quanto aos documentos relativos à regularidade fiscal deverão apresentar a respectiva documentação, mesmo que as datas de vigência desses documentos estejam vencidas no prazo máximo de 5 (cinco) dias
- 8.5.4. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe os artigos 44 e 45 da LC nº 123/06
- 8.5.4.1. Entende-se por empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 8.5.4.2. Não ocorrerá o empate se a proposta mais bem classificada já for de microempresa ou de empresa de pequeno porte;
- 8.5.4.3. Ocorrendo o empate, as microempresas ou empresas de pequeno porte classificadas dentro do percentual de 5% poderão apresentar proposta de preços inferior àquela considerada vencedora do certame;
- 8.5.4.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 8.5.4.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da LC 123/06;
- 8.5.4.6. Na hipótese de não-contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, ou seja, da empresa que não se enquadrava como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentou a melhor proposta;
- 8.5.4.7. A fim de evitar prejuízo para a Administração Pública no gerenciamento e fiscalização da Ata e contratos decorrentes, bem como para evitar a despadronização dos itens, será aplicado o disposto no art. 49, III, LC 123/06

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **proposta que será composta pela descrição do objeto ofertado e o preço**, concomitantemente com os **documentos de habilitação** exigidos no Edital, até às 9:00 horas do primeiro dia útil anterior a data de abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

- 9.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos **documentos de habilitação** exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
 - 9.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
 - 9.4. O Presidente da Comissão poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo mínimo de 20 (vinte) minutos, sob pena de não aceitação da proposta;
 - 9.5. Havendo necessidade, o Presidente da Comissão suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10. DA PROPOSTA**
- 10.1. As licitantes deverão apresentar suas propostas em 01 (uma) via, datilografada/digitada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do particular, ou na falta deste, em papel branco, datada e assinada pelo representante legal, com a razão social da proponente e número de inscrição no CNPJ, endereço, telefone e e-mail atualizados, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:
 - 10.1.1. **Valor ofertado**, tomando-se como base nos valores estimados da licitação unitária e global da proposta, que deverá estar expresso em R\$ (real), relativamente à integralidade dos itens licitados. Nos valores ofertados deverão estar considerados e incluídos todos os custos e despesas com objeto a ser licitado, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital, mesmo que não expressamente indicadas na proposta.
 - 10.1.2. **Prazo de validade da proposta** que deverá ser igual ou superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão inaugural, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento;
 - 10.1.3. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação.
 - 10.1.4. **Descrição do objeto licitado**, em conformidade com os requisitos do presente Edital e indicação das especificações claras e detalhadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
 - 10.1.5. **Dados bancários para pagamento** (banco, agência e conta corrente);
 - 10.1.6. **Planilha Orçamentária**, na sua forma de composição de preços, devidamente preenchida, com valores de acordo com o menor valor ofertado, obedecendo os critérios adotados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
 - 10.2. O licitante deverá enviar uma proposta para cada grupo que quiser participar, mediante o preenchimento no sistema eletrônico, conforme modelo deste Edital (Anexo XIII).
 - 10.3. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.
 - 10.4. Ocorrendo divergência entre os valores unitários e o total ofertado para os itens do objeto do Edital, serão considerados os valores unitários e o total será corrigido.
 - 10.5. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, não cabendo ao CISPAP, qualquer contribuição, serviço ou encargo, isenção de impostos, taxas e outros, ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
 - 10.6. Com a apresentação da proposta, a proponente automaticamente aceita e sujeitar-se-á às cláusulas e condições do presente Edital, sendo considerado como evidência de que a proponente:
 - 10.6.1. Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do

- pregoeiro todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no Edital é de responsabilidade da empresa, não estando o pregoeiro obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação;
- 10.6.2. Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado;
 - 10.6.3. Reconhece como irrevogável e irretirável as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na Lei de Licitações;
- 11. DO PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**
- 11.1. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes;
 - 11.2. Dado o início da abertura da sessão, o Presidente da Comissão informará no sistema, os valores ofertados pelas empresas licitantes, em seguida, irão proceder com a divulgação da proposta vencedora para a análise das empresas participantes;
 - 11.3. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Presidente da Comissão suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;
 - 11.4. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;
 - 11.5. Havendo empate entre duas ou mais propostas, será aberta a oportunidade dos licitantes empatedos apresentarem nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 11.6. Persistindo o empate, obedecer-se-ão aos critérios sucessivamente estabelecidos no §2º do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, ou, em caso de não existir os critérios de desempates mencionados, a aplicação do §2º do art. 45 da Lei nº 8.666;
 - 11.6.1. A empresa licitante que fizer jus a preferência no desempate por cumprir a reserva de cargos para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, deverá declarar essa condição, conforme modelo em Anexo a este Edital (ANEXO IX), sob pena de não serem reconhecida a preferência, documento que deverá acompanhar aos de habilitação;
 - 11.7. Declarado o resultado final do julgamento das propostas, a Comissão de Licitação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
 - 11.8. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;
 - 11.9. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
 - 11.10. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
 - 11.11. Será exigido da empresa provisoriamente vencedora, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no Termo de Referência;
 - 11.11.1. Necessariamente, nessa fase, deverá ser realizado o envio de uma amostra de cada item, para demonstrar o cumprimento de todos os requisitos técnicos e de funcionalidades conforme exigidos no Anexo I – Termo de Referência;
- 12. DA RECEBIMENTO**
- 12.1. A empresa vencedora deverá encaminhar todos os documentos originais ou cópia autenticada para a comissão de licitação situada na Avenida Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim

Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG.

12.2. Todos os documentos retirados da internet que não possuam data específica de validade deverão ser emitidos com limite máximo de 90 (noventa) dias anteriores à abertura do processo licitatório

12.3. A documentação de Habilitação deverá ser composta pelos seguintes documentos:

12.4. Relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.4.1. Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social), da Licitante e sua última alteração, caso exista, devidamente registrado no órgão competente, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, e ainda no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

12.4.2. Documento de identificação (cédula de identidade) do representante legal da Licitante e registro comercial, no caso de empresa individual;

12.4.3. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.4.4. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.4.5. Declaração do representante legal da empresa de licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (ANEXO VIII).

12.4.6. Declaração que não emprega menor, salvo na condição de aprendiz (Anexo VII)

12.4.7. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitada da Previdência Social, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993 (Anexo IX)

12.4.8. Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fatos Impeditivos de Habilitação (Anexo X)

12.4.9. Declaração de ciência do prazo de garantia para os bens ofertados, complementar à legal, conforme prazo mínimo constante do Termo de Referência (Anexo XII)

12.4.10. Empresas em consórcio deverão observar, ainda, os dispositivos do item 8.4

12.4.11. A declaração de Habilitação expedida pela Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, deverá constar para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, a afirmação de que atende a condição e que pretende exercer o direito de preferência, declarando cumprir plenamente os requisitos de habilitação nos termos da referida lei Complementar.

13. Relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.1.1. Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial, emitida pelo distribuidor da comarca da sede do licitante, nos últimos 30 dias que antecederam à sessão de abertura.

13.1.1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva em razão de estar a empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deterimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor

13.1.2. Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais da empresa licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

13.1.3. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

13.1.4. Com base nos dados extraídos do balanço patrimonial, a boa situação financeira do licitante será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), com resultados iguais ou maiores que 1 (um), calculados pela aplicação das fórmulas abaixo:

LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

13.1.5. A licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital social ou patrimônio líquido de no mínimo 1% (um por cento) do valor total estimado da contratação ou do valor total ofertado(s) na presente licitação.

13.2. Relativa à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

13.2.1. Declaração firmada pelo representante legal da empresa de que o respectivo quadro de pessoal cumpre o disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, nos termos do modelo anexo ao Decreto nº 4.358, de 5 de setembro de 2002, que regulamentava a Lei Federal nº 9.854/99, (ANEXO VII) deste Edital;

13.2.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do art. 642-A da CLT, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011;

13.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

13.2.4. Certidão Negativa de Débitos da Licitante, de Tributos Municipais e da Dívida Ativa, expedido pelo Município da sua sede;

13.2.5. Certidão Negativa de Débitos da Licitante, de Tributos Estaduais e da Dívida Ativa, expedido pelo Estado da sua sede;

13.2.6. Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União;

13.2.7. Certidão de Regularidade da Licitante relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - CRF), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

13.3. Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.3.1.1. Para os licitantes que quiserem participar do Lote 13, e visando à correta instalação dos materiais adquiridos, conforme Projeto de Sinalização (Anexo II) será exigida:

13.3.1.2. Certidão de Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em nome da licitante, com validade na data de abertura do certame, devendo constar como responsável técnico da licitante no mínimo 01 (um) Arquiteto ou 01 (um) Engenheiro Civil.

13.3.1.3. Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, devidamente registrado(s) em Conselho de Classe (CREACAU), expedido(s) por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprovem que a empresa ou o(s) profissional(is) da empresa licitante tenham desempenhado atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação.

13.3.1.4. A comprovação citada no subitem anterior será:

13.3.1.5. No caso de ser sócio proprietário da empresa, por meio da apresentação do contrato social ou outro documento legal, devidamente registrado na Junta Comercial.

13.3.1.6. No caso de empregado da empresa, por meio da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS comprovando o vínculo empregatício do profissional na empresa licitante.

13.3.1.7. No caso de profissionais que detenham vínculo por meio de Contrato de Prestação de Serviços, a comprovação do vínculo do profissional de engenharia com a empresa se dará por meio da apresentação do Instrumento Particular de Prestação de Serviços celebrado entre o profissional e a empresa proponente até a data prevista para a apresentação da documentação, juntamente com a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA, com prazo de vigência válido, no qual conste a inscrição do profissional citado no referido Instrumento Particular, como responsável técnico da proponente.

13.3.1.8. Serão dispensadas as comprovações previstas no subitem anterior, dos profissionais classificados como RT - Responsáveis Técnicos da empresa, que estiverem relacionados na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante junto ao CREA - Conselho regional de engenharia, arquitetura e agronomia.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. No prazo de 3 (três) dias úteis da data da intimação ou da lavratura da ata contendo o resultado final do julgamento das propostas, caberá recurso em face de:

14.1.1. Julgamento das propostas;

14.1.2. Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

14.1.3. Anulação ou revogação da licitação

14.2. Dos atos que não caibam recurso hierárquico caberá pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação

14.2.1. a apreciação dar-se-á em fase única.

14.3. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

14.4. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.5. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

15. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1. Não havendo interposição de recurso dentro do prazo legal, ou decididos aqueles interpostos, ou ainda, na hipótese de desistência do exercício desse direito, a Autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao licitante classificado em primeiro lugar.

16. DAS ASSINATURAS DAS VISTAS DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Após a homologação da licitação e caso a Licitante Vencedora seja um consórcio, deverá apresentar

os documentos relativos à sua constituição, com finalidade exclusiva para endereço contábil, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da referida adjudicação e homologação do objeto em favor do consórcio vencedor.

16.2. A licitante vencedora será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, tendo a mesma o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a sua convocação, prorrogável, por uma vez, por igual período, quando solicitado pela Licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação.

16.3. Alternativamente à convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência eletrônica, para que sejam devolvidas assinadas por sistema de assinatura eletrônica oficial, ou pelos correios no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou entregues pessoalmente ao CISPAP, localizado na Avenida Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG

16.4. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.

16.5. Decorridos 60 dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação e/ou renovação do seu prazo de validade pelas licitantes, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, salvo no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação.

16.6. A recusa injustificada em assinar o Contrato caracteriza inexecução total do objeto e acarretará à licitante a aplicação das sanções estabelecidas em lei.

16.7. O Termo de Contrato obedecerá à essência da minuta em anexo (ANEXO IV) e dele constará as penalidades aplicáveis à contratada, em caso de alguma inobservância de suas obrigações, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

17.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

18. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

18.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na futura contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DO REAJUSTE

20.1. Não haverá reajustamento nos preços propostos.

21. DA VISTA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Os vencedores de cada Grupo serão convocados para a assinatura da Ata de Registro de Preços como instrumento obrigacional e vinculatório onde se comprometem com o fornecimento do objeto nos termos do Edital e seus Anexos;

- 21.2. A existência de Ata de Registro de Preços válida com fornecedores devidamente registrados, não obriga a contratação dos mesmos pela Administração, sendo mera expectativa de direito.
- 21.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, em consonância com o art. 15, §3º, III, da Lei nº 8.666/93.
- 21.4. Conforme estabelece o art. 22, §3º, do Decreto nº 7.892/13, as aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 21.5. Durante o prazo de validade do registro de preços para os Municípios consorciados ao CISPAP, não ficarão obrigados a comprar/contratar o objeto deste Edital exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida à legislação pertinente às licitações, assegurando ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.
- 21.6. Conforme disposto no art. 11, II, do Decreto nº 7.892/13, a administração poderá fazer a inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, na forma da Lei.
- 21.7. Os preços registrados em Ata de Registro de Preços podem ser impugnados por qualquer cidadão através de requerimento devidamente comprovado e fundamentado.
- 21.8. Consideram-se órgãos participantes desse Registro de Preços, a administração direta e indireta dos Municípios consorciados ao CISPAP.
- 21.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 21.10. É facultado a administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 21.11. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 21.12. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
- 21.13. A contratação com os fornecedores registrados será feita por meio de solicitação expressa ao órgão gerenciador da Ata, quando da autorização expressa, o órgão interessado então deverá contratar com o prestador de serviço indicado, com preço registrado em Ata, e na quantidade solicitada, devendo o órgão, antes da contratação, estimular a renegociação visando a maior vantagem.
- 21.14. Será registrado o valor do item com os devidos quantitativos e especificações.
- 21.15. Os órgãos ou entidades não participantes poderão utilizar até 50% dos quantitativos registrados na ata de Registro de Preços.
- 21.16. Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços efetuada por órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 21.17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os prestadores de serviços para negociarem a

- redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 21.18. Os prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 21.19. A ordem de classificação dos prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 21.20. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador de serviço não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 21.20.1. Liberar o prestador de serviço do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 21.20.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 21.21. O registro do prestador de serviço será cancelado quando:
- 21.22. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 21.23. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 21.24. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 21.25. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 21.26. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegura do o contraditório e a ampla defesa.
- 21.27. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 21.27.1. Por razão de interesse público; ou a pedido do prestador de serviço e anuência da administração pública.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 22.1. Ao CISPAP é reservado o direito de rejeitar propostas que estejam em desacordo com o presente Edital e seus anexos, sem que caiba aos licitantes o direito a qualquer indenização.
- 22.2. A licitação poderá ser revogada pelo CISPAP por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal revogação.
- 22.3. Ao CISPAP, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular a licitação caso verificada qualquer ilegalidade que não possa ser sanada.
- 22.4. Ao CISPAP, a qualquer tempo, adiar as etapas da licitação, nos termos da legislação aplicável, sem que caiba às Proponentes direito a indenização ou reembolso de custos e despesas a qualquer título.
- 22.5. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições desta licitação, sujeitando a licitante às sanções da legislação pertinente.

22.6. A PropONENTE se obriga a comunicar ao CISPAR, a qualquer tempo, qualquer fato ou circunstância superveniente que seja impeditivo das condições de habilitação ou qualificação, imediatamente após sua ocorrência.

22.7. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão à luz do ordenamento jurídico e com base em todos os documentos anexos ao Edital que são complementares entre si.

Patos de Minas, 22 de agosto de 2022

César Caetano de Almeida Filho
Presidente
CISPAR

III. QUADRO DE ANEXOS

ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II	PROJETO DE SINALIZAÇÃO (GRUPO 13)
ANEXO III	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO IV	MINUTA DO CONTRATO
ANEXO V	PODERES DE REPRESENTAÇÃO
ANEXO VI	DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA
ANEXO VII	DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
ANEXO VIII	DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO
ANEXO IX	DECLARAÇÃO DE RESERVAS DE CARGOS (Opcional)
ANEXO X	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO
ANEXO XI	DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA
ANEXO XII	DECLARAÇÃO DE GARANTIA
ANEXO XIII	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

IV. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas/MG, por mais privilegiado que outro seja para serem dirimidas eventuais dividas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Anexo I e II
(ANEXO AO EDITAL)

ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o **CISPAP – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAIBA**, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado Avenida Professor Arturides Memória, nº 179, bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, inscrito no CNPJ 20.782.813/0001-98, representado por seu Presidente, endereço profissional antes indicado, doravante denominado **ÓRGÃO GESTOR** e [Empresa/Consórcio] _____, inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada pelo senhor _____, Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, adiante denominada **CONTRATADA** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 31 de agosto de 2018, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de Preços visando a aquisição de material de apoio e elementos de sinalização interna e externa, a fim de suprir as necessidades dos municípios da região de abrangência do **CISPAP**.
- 1.2. Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência, o Edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA** no procedimento supracitado.
- 1.3. A presente Ata é derivada do procedimento SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2022, realizado pelo **CISPAP**.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, sem possibilidade de prorrogação.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **CISPAP** e as Entidades Aderentes não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao **CISPAP**.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

- 4.1. Os itens, as especificações, as unidades, as quantidades e os preços estão registrados nesta Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados no **Quadro Anexo (*)**:

- (*) quadro constante das especificações técnicas (Termo de Referência) do qual constarão, findo o procedimento, o valor unitário e o valor global.
- 4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimo) nas seguintes hipóteses:
- 4.2.1. Em caso de aumento, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do objeto ajustado, ou ainda, em situações de força maior, caso fortuito, fato do princípio e fato da administração.
- 4.2.1. Em caso de decréscimo, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor de mercado, ou, ainda, quando ocorrer fato do príncipe
- 4.3. A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, sempre assegurado o devido processo legal.
- 4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (considerando os tributos, o seguro dos produtos, os encargos sociais e etc.).
- 5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
- 5.1. Deve a empresa adjudicatária (ou o consórcio adjudicatário):
- 5.1.2. Comparecer quando convocado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.
- 5.1.3. Retirar a Nota de Empenho no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal
- 5.1.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de 1 (um) ano em possibilidade de prorrogação.
- 5.2. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente será convocada a licitante melhor classificada subsequente, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis perante a recusa.
- 5.3. No caso de descumprimento (não assinatura), o **CISPAP** se reserva no direito de convocar outra empresa licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.
- 5.4. Na Ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no Edital
- 5.5. A minuta da Ata de Registro de Preços, a ser assinada pela licitante adjudicatária, estará disponível no setor de licitações do **CISPAP**.
- 5.6. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial, na forma prevista na Lei
- 5.7. Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 5.8. Caso se identifique que o preço registrado está superior à média dos preços de mercado, o **CISPAP** solicitará ao fornecedor/consignatário, mediante correspondência, a redução do preço registrado, a fim de adequá-lo ao praticado no mercado.
- 5.9. Fracassada a negociação com a primeira colocada, o **CISPAP** poderá rescindir esta Ata
- 5.9.1. nos termos da legislação vigente, sempre observando o valor da 1ª (primeira) colocada, convocar as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação, diante da hipótese de insucesso das negociações subsequentes.
- 5.10. Será considerado compatível com o preço de mercado o valor registrado que for igual ou inferior à média daqueles apurados pelo setor demandante, devidamente identificado por pesquisa de estimativa de preços.
- 5.11. A Ata de Registro de Preços poderá ser CANCELADA de pleno direito, nas seguintes situações:
- 5.11.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços;
- 5.11.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços;
- 5.11.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- 5.11.4. Quando o fornecedor/consignatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- 5.11.5. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado, mediante o devido processo legal.
- 5.11.6. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade empresária adjudicatária;
- 5.11.7. Caso ocorra a transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora, sem a anuência prévia do Órgão Gerenciador;
- 5.12. Ocorrendo a decisão final pelo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.
- 5.12.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 5.13. A hipótese de pedido de rescisão/cancelamento dos preços registrados por parte do Fornecedor poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das

penalidades previstas em Edital;

5.13.1. A solicitação da empresa Fornecedorora para cancelamento do desconto registrado sempre deverá ocorrer antes de pedido de execução dos serviços pelos Municípios.

5.14. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, permanecendo mantido o compromisso relativo à garantia dos produtos entregues, o qual fora assumido antes do cancelamento.

5.15. Caso o CISPAP não utilize a prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

5.16. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a Ata de Registro de Preços.

5.17. É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do CISPAP.

5.17.1. A não observância ao disposto no item anterior importará no cancelamento da Ata de Registro de Preços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

6.1.1. O cumprimento integral do objeto deste contrato;

6.1.2. A execução do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 0,5% até 10% do valor constante no respectivo contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificado;

6.1.3. Arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;

6.1.4. Arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas da contratação;

6.1.5. Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;

6.1.6. Assumir os riscos inerentes às atividades

6.1.7. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6.2. A Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, ressalvado o disposto no artigo 131 da Lei 14.133/2021.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da Contratante:

7.1.1. Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para quitação de respectivos débitos/pagamentos frente a Fornecedorora, sob pena de ilegalidade de seus atos;

7.1.2. Observar o escorreito cumprimento das normas legais pertinentes à despesa pública (Lei 4.320/1964), sem descuido à emissão da ordem de serviço, a qual estabelecerá a quantidade de produtos solicitados, o local de entrega e todas as demais informações pertinentes à execução do objeto;

7.1.3. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital da licitação, no Termo de Referência correspondente e nesta Ata de Registro de Preços;

7.1.4. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidades Contratantes;

7.1.5. Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS;

7.1.6. Designar o servidor gestor do contrato, ao qual responsável por acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação aplicável;

7.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

7.1.8. Comunicar imediatamente à CONTRATADA sobre irregularidades observadas na execução do contrato para promoção dos atos de correção;

7.1.9. Notificar à CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Por se tratar de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.

8.2. A disposição contida no item anterior não pressupõe a exclusão da incidência das regras inerentes à despesa pública.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo entregue, em até 30 (trinta) dias após a certificação da entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, sempre acompanhada de correspondente Certidão Negativa de Débitos, relativa ao INSS e ao FGTS.

9.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida, consoante exposto no Termo de Referência.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. Diante da necessidade do apenamento perante o atraso injustificado, sempre observada a gravidade do caso e as disposições do Decreto-lei nº4.657/1942, poderá a CONTRATANTE aplicar:
- 10.1.1. Multa de 0,3% (zero virgula um por cento) sobre o valor total do contrato, ou equivalente à parcela correspondente do contrato/nota de empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 10% (dez por cento), a qual deverá ser descontada da fatura até a totalidade da multa ou cobrada judicialmente, conforme o caso.
- 10.1.1.1. A partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, além da multa pelo atraso dos 10 (dez) primeiros dias, será cobrada ainda, multa de 2% (dois por cento) ao dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho ou equivalente à parcela em atraso, sem prejuízo da rescisão e aplicação cumulativa das sanções previstas neste mesmo item.
- 10.1.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, se o objeto estiver em desacordo com as especificações contidas no Edital e neste Termo de Referência, a qual deverá ser cobrada extra ou judicialmente, conforme o caso.
- 10.1.3. Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor total do instrumento contratual, pelo descumprimento das demais cláusulas do respectivo ajuste, e na hipótese de reincidência, o dobro deste patamar, a ser cobrada extra ou judicialmente, conforme o caso, exceto aquelas cujas sanções já estejam estabelecidas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber.
- 10.2. A multa prevista nos itens anteriores será descontada dos créditos remanescentes, sem impedimento à possibilidade de cumulação de sanções administrativas.
- 10.3. A recusa injustificada para assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho ou a não apresentação de situação regular no respectivo ato, sujeita a licitante vencedora às seguintes penalidades, sempre garantida a prévia e ampla defesa:
- 10.3.1. Advertência por escrito;
- 10.3.2. Multa compensatória;
- 10.3.3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- 10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 10.4. A omissão na entrega do produto solicitado, a apresentação de documentação falsa exigida para o certame, o retardamento intencional da execução do objeto, a não manutenção da proposta, a falha ou a fraude na execução do contrato, o comportamento indóneo ou o cometimento de fraude fiscal, ensejará na sanção correspondente ao impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos, sem prejuízo das demais sanções e da ação penal correspondente na forma da Lei.
- 10.5. Caso a Fornecedora não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade solicitante, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.
- 10.5.1. Após o prazo previsto no item anterior, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Fornecedora serão encaminhados aos Órgãos de Controle competentes para que seja inscrita na dívida ativa do CISPAP e da respectiva Entidade demandante, sem descuido à promoção da cobrança pela via judicial.
- 10.6. Em todos os casos elencados nesta seção, deverá ser observado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, bem como as disposições do Decreto-lei nº4.657/1942.
- 10.7. Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contado da ciência da intimação, contra o ato que aplicar a penalidade, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou, neste prazo, encaminhá-lo à apreciação e à decisão da Autoridade Superior.
- 10.8. Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive quanto à reabilitação.
- 10.9. As multas previstas nesta seção, não exime a reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o ato punível vier a causar, tampouco afasta a incidência de normatização específica do Órgão Contratante.
- 10.10. A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades solicitantes, inclusive aqueles que fizeram adesão, sendo o cancelamento e/ou suspensão ato de competência do gestor da Ata de Registro de Preços.
- 10.11. De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em Instrumento Convocatório e no contrato.
- 11. DOS REPASSES AO CISPAP**
- 11.1. Caso seja solicitada a adesão desta Ata de Registro de Preços por Municípios NÃO INTEGRANTES DO CISPAP, e a empresa Detentora opte pelo atendimento da solicitação, a CONTRATADA deverá repassar ao CISPAP, a título de Gestão da Ata de Registro de Preços, o percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da adesão solicitada.
- 11.2. O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal / Fatura emitida pela Detentora da Ata.
- 11.3. Caso a empresa não realize o repasse, esta Ata será cancelada, e será solicitado ao Município Aderente que retenha o pagamento da Nota Fiscal / Fatura afirmando de que seja descontado o valor do repasse.
- 11.4. Sabendo-se da natureza do crédito, a destinação dos recursos se dará com atenção à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 11.5. Os repasses devidos pela Detentora da Ata de Registro de Preços deverão ser realizados em conta específica do CISPAP, sob orientação do Departamento de Contabilidade.
- Das adesões dos Municípios Consortes do CISPAP não serão devidas o percentual de Gestão da Ata

de Registro de Preços.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de termo aditivo correspondente à presente Ata de Registro de Preços.

12.1.2. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital da licitação e seus anexos, as propostas das classificadas, conforme referências constantes do Preâmbulo deste documento, e o Termo de Referência

12.3. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Órgão Gerenciador

12.4. O objeto desta licitação poderá ser entregue integral ou parcialmente, de acordo com o requerimento e o cronograma que for ajustado junto ao ente demandante, nos locais e datas definidos no pedido de entrega

12.4.1. Como regra, a entrega deverá efetuar-se em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra, excetuado eventual cronograma pactuado em contrato ou diante de motivo devidamente justificado

13. DO FORO

13.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Patos de Minas-MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Patos de Minas-MG, dd/mm/2022

**CISPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA**
[assinaturas]

EMPRESA
[assinaturas]
ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO N.º _____/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º _____/2022

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR GRUPO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX

CONTRATADA: [QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA]

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO E ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, SOB DEMANDA FUTURA E EVENTUAL, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022

REF. PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2022

Aos (DIA) dias do mês de xxx de xxx de 20XX, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE xxxxxxxx** – MG, situado na Av./Rua, n.º, Bairro, cidade de, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por, xxxxxx, CPF sob o n.ºxxxxxx, RG, residente e domiciliado na Av./Rua, n.º, Bairro, /MG, de outro, a Empresa/Consórcio XXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXX, situada na Rua XXX, n.º XXX, Centro, CEP. XXXX, na cidade XXX/MG, representado/a pelo Sr(a) XXXX, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Físicas sob o n.º XXX (Representante legal), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do Processo n.º 08/2022, relativo ao **PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2022**, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas **CLÁUSULAS** seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO E ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, SOB DEMANDA FUTURA E EVENTUAL, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 - Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram este **CONTRATO** os documentos do **EDITAL DE PREGÃO N.º 08/2022**, a Ata de Registros de Preços n.º 08/2022 constantes do Processo Licitatório n.º 08/2022, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da **CONTRATADA**.

Parágrafo único – A execução deste CONTRATO será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contratadas, especialmente a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/7/2002 e Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

* Município denominado Contratante, (consorciado ao CISPAR ou aderente) deverá no termo contratual indicar a(s) dotação(ões) orçamentária(s) para tal despesa.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Pelo fornecimento do objeto deste CONTRATO, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total referente aos preços unitários constantes do ANEXO I conforme descritis abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

§ 1º Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos no 30º (trigesimo) dia após as entregas definitivas, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

§ 2º A contagem do prazo a que se refere o § 1º desta Cláusula terá início e encerramento em dias de expediente na CONTRATANTE.

§ 3º Em caso de irregularidade(s) no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - Os materiais serão personalizados e entregues mediante nota de empenho, em uma única parcela, com entrega técnica, na sede da Prefeitura Municipal adquirente.

5.2 Os materiais serão entregues no prazo máximo, conforme tabela abaixo, a partir da requisição, contados do momento do recebimento da nota de empenho.

GRUPOS	PRAZO
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12	20 DIAS ÚTEIS
13	45 DIAS ÚTEIS

5.3 - Os materiais deverão ser entregues no prazo e locais indicados, em perfeito funcionamento, com data previamente agendada onde ocorrerá a entrega técnica e testes de funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 - Fica dispensada a garantia para a execução do contrato, na forma facultada pelo artigo 56, caput, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1 - O prazo de vigência do presente contrato de compra com entrega parcelada ou imediata terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar os itens adjudicados em até 20 (vinte) dias úteis referente aos grupos 1 ao 12 e 45 (quarenta) dias úteis referente ao grupo 13, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhado de Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado.
- b) O objeto licitado será avaliado em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o Edital, sendo que o prazo para conferência e eventual troca do item por parte do contratante será de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento provisório, e somente após o recebimento definitivo, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.
- c) Substituir, às suas exigências, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, o objeto entregue em desacordo com as especificações deste edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;
- d) O recebimento não excluirá a Adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93;
- e) A adjudicatária ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos;
- f) Se a licitante vencedora desatender as exigências contidas neste Termo de Referência, sem justificativa formalmente aceita pelo CISPAR ou município consorciado, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas no Edital de Pregão;
- g) Se a Licitante vencedora se recusar a retirar a Nota de Fornecimento, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na neste Edital de Pregão.
- h) A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.
- i) Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados, prepostos ou credenciados;
- j) Cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos, credenciados ou empregados, as leis, regulamentos e posturas compatíveis, bem como quaisquer determinações emanadas das

- autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da presente licitação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão sua ou de seus prepostos, credenciados ou empregados;
- k) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar alterações no quantitativo total contratado caso o CONTRATANTE julgar necessário, conforme disposto no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
 - l) A CONTRATADA fica obrigada a garantir a qualidade dos itens pelo período mínimo de 3 (três) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital
- b) O objeto será recusado e devolvido nas seguintes hipóteses:
 - b.1) Nota Fiscal com especificação e quantidade em desacordo com o discriminado no Anexo I deste Edital;
 - b.2) Entregue em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios do Anexo I deste Edital;
 - b.3) Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - Este contrato poderá ser alterado nos termos do disposto no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante a formalização do correspondente Termo de Adiantamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

11.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 08/2022, e da Ata de Registro de Preços que faz parte integrante do presente Contrato:

- a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, contados do estabelecido no Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato, sem prejuízo do cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

c) Impedimento de contrato com a Prefeitura Municipal de XXX pelo período até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo único: A CONTRATADA também é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão

interessado nos termos do artigo 70 da Lei Federal 8.666/93.

11.2 - Sanções específicas para o caso de descumprimento de ordenamento referente a atos de corrupção a serem aplicadas administrativamente:

11.2.1 - Será penalizada a pessoa jurídica contratada considerada responsável pelos atos lesivos previstos na Lei Federal N 12.846/2013, especialmente em seu art. 5º, que atentem contra o patrimônio público, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos assumidos com o Poder Público, especialmente:

11.2.1.1 - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

11.2.1.2 - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos ilícitos;

11.2.1.3 - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

11.2.2 - Além das demais penalidades possíveis, será penalizada a pessoa jurídica contratada, considerada responsável por praticar atos lesivos:

1 - multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação; e

II - publicação extraordinária da decisão condenatória.

11.2.2.1 - As sanções serão aplicadas fundamentadamente, isolada ou cumulativamente, de acordo com as peculiaridades do caso concreto e com a gravidade e natureza das infrações, não excluindo, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado.

11.2.2.2 - A publicação extraordinária da decisão condenatória ocorrerá na forma de extrato de sentença, a expensas da pessoa jurídica, em meios de comunicação de grande circulação no Estado de Minas Gerais, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

11.2.2.3 - No Diário Oficial dos Municípios Mineiros serão publicadas as convocações administrativas, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, para manifestação da parte interessada.

11.2.2.4 - O processo administrativo para apuração e penalização obedecerá ao rito previsto na Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.999/93, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 mesma Lei.

Parágrafo único - Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a



cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

13.1 - Será competente o foro da Comarca de XXX, estado de Minas Gerais com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste CONTRATO.

13.2 - E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este **CONTRATO** em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

XXXX/MG, XXXX

(NOME DO PREFEITO)
Prefeitura Municipal

EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o Nº xxxxxxxx
P/ Representante Legal Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxx

Testemunhas:
NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____





ANEXO V – Pregão Eletrônico nº 08/2022

PODERES DE REPRESENTAÇÃO

AO PREGOIEIRO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAR (NOME DA LICITANTE), CPF/CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), _____ (nome do representante), inscrito(a) no CPF sob nº _____ para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 08/2022, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____ a participar do referido procedimento licitatório na qualidade de representante legal da empresa, outorgando-se ao acima credenciado, todos os poderes inerentes à participação no certame, dentre eles, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____ de _____ de 2022.

(Nome e assinatura do representante legal)



ANEXO VI – Pregão Eletrônico n. 08/2022

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO PREGOIEIRO DO CISPAR – CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAR _____ (nome da licitante), CNPJ nº _____ de seu representante legal o(a) Sr(a), _____ (nome do representante), inscrito(a) no CPF sob nº _____, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 08/2022 **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no referido procedimento licitatório

_____ de _____ de 2022

(Nome e assinatura do representante legal)



ANEXO VII – Pregão Eletrônico n. 08/2022

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Ao Pregoeiro DO CISPAP – CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA – CISPAP _____ (nome da licitante), CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____ (nome do representante), inscrito(a) no CPF sob nº _____ na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 08/2022, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira)

_____ de _____ de 2022.

(representante legal com – nome e cargo)



ANEXO VIII – Pregão Eletrônico n. 08/2022

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

AO PREGOIRO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAP _____ (nome da licitante), CPF/CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____ (nome do representante), inscrito(a) no CPF sob nº _____ para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 08/2022, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

_____ de _____ de 2022

(Nome e assinatura do representante legal)



ANEXO IX - Pregão Eletrônico nº 08/2022

DECLARAÇÃO DE RESERVAS DE CARGOS

AO PREGOEIRO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAR _____ (nome da licitante), CPF/CNPJ nº _____ (nome do intermediário de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 08/2022, declara, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

_____ de _____ de 2022.

(Nome e assinatura do representante legal)



ANEXO X - Pregão Eletrônico nº 08/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

AO PREGOEIRO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAR _____ (nome da licitante), CPF/CNPJ nº _____ (nome do intermediário de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 08/2022, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado dos municípios consorciados ao CISPAR, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados da licitação referenciada.

Declaramos, por fim, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos

_____ de _____ de 2022

(Nome e assinatura do representante legal)



ANEXO XI - Pregão Eletrônico 08/2022

DECLARAÇÃO PROPOSTA ECONOMICA

AO PREGOEIRO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAP (NOME DA LICITANTE), CPF/CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) (NOME DO REPRESENTANTE), Inscrição(a) no CPF sob nº _____ para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 08/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

_____ de _____ de 2022

(Nome e assinatura do representante legal)



ANEXO XII - Pregão Eletrônico 08/2022

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

AO PREGOEIRO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAP (NOME DA LICITANTE), CPF/CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ (nome do representante), Inscrição(a) no CPF sob nº _____ para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 08/2022, declara para os devidos fins, que o prazo de garantia para o(s) produto(s) ofertado(s), bens(ns) e material(is) é a exigida no Edital, Termo de Referência e demais documentos que constam dos autos acima referenciados, e estou de acordo com as seguintes condições:
Todos os produtos fornecidos são novos e originais, não sendo, portanto, reformados, reaproviciados, ou fabricados por qualquer processo semelhante

O prazo de garantia do produto ofertado terá início da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

_____ de _____ de 2022

(Nome e assinatura do representante legal)



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

DADOS DO GERENCIADOR DA ATA:

CISPAR – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba
Endereço: Avenida Professor Artistas Memória, 179, Bairro Jardim Paulista, na cidade de Patos de Minas/MG

1. OBJETO:

- 1.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o Registro de preços visando a aquisição de material de apoio e elementos de sinalização interna e externa, sob demanda futura e eventual, conforme discriminação constante neste Anexo I – Termo de Referência desta Edital.
- 1.2. A licitação será dividida em 13 (treze) grupos, formados por 152 (cento e cinquenta e dois) itens, demandando, os interessados em participar deste certame, oferecer proposta para todos os itens que compõe o grupo, em suas quantidades totais, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse.
- 1.3. Os itens foram agrupados e fracionados conforme as suas características similares, na proximidade de especialização de cada um dos itens, conforme descrição constante no Escopo dos Materiais.

2. ESCOPO DOS MATERIAIS:

2.1. Os materiais a serem adquiridos, se agrupam conforme a seguinte tabela:



ITEM	foto	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	UNIT	TOTAL
GRUPO 01						
1		Caneca em porcelana personalizada: Descrição: Caneca em porcelana de alta resistência apresentando em diversas cores, Estampadas com qualidade fotográfica medidas: 12 x 8 x 9,5 cm; 320 g - Capacidade: 350ml. Com personalização colorida frente/verso.	UNID	1202		
2		Caneca Térmica 700ml - com gravação a laser: Descrição: Caneca térmica de inox com pegador plástico, capacidade de 700ml. Material livre de BPA. Altura : 17,2 cm - Largura : 15 cm - Peso aproximado (g): 355	UNID	990		



3	<p>Caneca Inox 180ml - com gravado a laser e tampa em plástico resistente (falso é termica), Altura : 8,1 cm - Largura : 10 cm Circunferência : 21,5cm Medidas aproximadas para gravado (Cxl): 7,5 cm x 6 cm Peso aproximado (g): 84</p>	UND	900	
4	<p>Mixara de Café com Pires 65 ml, em porcelana com bordas na cor dourada, borsão gravado frente/verso, pires em porcelana com termos gravados na cor preta.</p>	UND	1150	



5	<p>Caneca Acrílica 350ml com personalização frente/verso colorida. Descrição: Caneca acrílica de 350ml com cabo ondulado, transparente. Altura : 11 cm - Largura : 9,2 cm - Circunferência : 21,2 cm Medidas aproximadas para gravado (Cxl): 10 cm x 6 cm Peso aproximado (g) : 44g</p>	UND	1300	
6	<p>Caneca Térmica Inox 500ml com Display LED - Descrição: Caneca Térmica 500ml em inox com display em LED com temporizador digital na tampa para indicar a temperatura do líquido. Altura : 12,8 cm - Largura : 13,5 cm - Circunferência : 31,5 cm - Com personalização colorida frente/verso</p>	UND	915	



7		Squeeze 500 ml; Squeeze em alumínio com Tampa em aço inox e capacidade até 500 ml. Com personalização de logomarca a laser.	UND	990		
8		Squeeze em vidro; Squeeze em vidro, tampa em aço inox com alça na tampa para facilitar o transporte e capacidade até 520 ml. Fornecido com tampa em soft shell com impressão em silk DZ cores.	UND	1.002		



9		Squeeze em vidro; Squeeze em vidro borossilicato com Tampa em PP e uma pega em silicone. Capacidade até 470 ml. Food grade. Fornecido em caixa. 450 x 210 mm. Com personalização em serigrafia DZ cor.	UND	803		
VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$						
GRUPO 02						
ITEM	Foto	Descrição	UND	QUANT	UNIT	TOTAL
10		Tubo de metal; Esferográfica Vaníqua d'água e ergonômica em alumínio, com mecanismo twist, ponteira touch, em silicone, corpo lequeado com acabamento mat/dilante. Com recarga em metal e tampa preta. Caneta personalização a laser. Caixa de presente com impressão em silk DZ cor.	UND	1290		



11	Tubo de metal: Eferográfica em bronze com mecanismo tbnk, cromagem brilhante e clipe com mola em ferro. Ponteira em bronze com cromagem brilhante e o corpo com duplo acabamento (interior platinado e exterior laqueado mate). Tam recarga em metal 52, com tampa azul. Forneida em caixa presente. #11 x 138 mm Caixa: 187 x 53 x 28 mm - Caixa personalizada a laser. Caixa com impresso em silk 01 cor.	UND	990	
12	Tubo de metal: estereográfica em metal com ponta touch escrita em azul Ferramentas, spojo para sanfonas Limpas tela e régua. Personalização a laser táctos e logo.	UND	2200	



13	Eferográfica plástica Marca Texto com personalização de logo e texto com impresso UV colorida, corpo prata com anel inferior e detalhe emborrachado colorido. Clip metálico com detalhe vazado no centro, possui tampa plástica para o marca texto. Ação por giro. Medidas aproximadas para gravado (Cxl): 5 cm x 0,8 cm Tamanho total aproximado (Cxl): 14,4 cm x 1,8 cm Peso aproximado (g): 12	UND	2314	
14	Eferográfica plástica fonear corpo colorido com detalhes prata. Acionador com design de mola e clipe metal, possui relevo na parte inferior. Ação por clique. Medidas aproximadas para gravado (Cxl): 3,5 cm x 0,9 cm Tamanho total aproximado (Cxl): 13,8 cm x 1,4 cm - Peso aproximado (g): 8. Personalização de logo e texto com impresso UV colorida.	UND	2315	



15	Tubo de metal. Estereográfica em metal Ineira colorida (pintura metálica) com detalhes em prata. Arel em plástico e clip de metal, ação por giro. Personalização a laser, textos e logo. Altura : 14 cm - Largura : 1,5 cm Medidas aproximadas para gravação (CkL): 3,5 cm x 1 cm Peso aproximado (g): 27 -	UND	2615		
16	Tubo de metal. Estereográfica em metal Ineira colorida com detalhes prata. Clip em metal com a ponta do adonador na cor da peça, parte inferior com dois anéis prata. Ação por clique. Personalização de logo e texto a laser. Medidas aproximadas para gravação (CkL): 3 cm x 1 cm - Tamanho total aproximado (CkL): 13,7 cm x 1,4 cm - Peso aproximado (g): 20 -	UND	2002		



17	Estereográfica plástica Descrição: Estereográfica plástica prata com detalhes coloridos. Possui clip de metal com detalhe plástica colorida, parte inferior colorida emborachada. Ação por clique. Personalização com impressão UV colorida. Medidas aproximadas para gravação (CkL): 3,6 cm x 1 cm Tamanho total aproximado (CkL): 14 cm x 1,6 cm Peso aproximado (g): 12	UND	3115		
18	Estereográfica plástica. Estereográfica plástica corpo branco com detalhes coloridos. Clip plástico colorido e parte inferior com sete linhas coloridas. Ação por clique. Personalização de logo e texto com impressão UV colorida. Medidas aproximadas para gravação (CkL): 3 cm x 0,7 cm Tamanho total aproximado (CkL): 13,8 cm x 1,2 cm Peso aproximado (g): 6	UND	3150		



23	<p>Chaveiro Metal Mosqueteiro: Chaveiro de metal com mosqueteiro (gem trava) e alça de nylon na cor preta. Parte frontal com chapa lisa e vengo brilhante liso, com Personalização de logotipo e texto a laser. Altura : 9,9 cm - Largura : 3,5 cm.</p>	UND	1800	
24	<p>Chaveiro Metal: Descrição: Chaveiro de metal redondo com chapa central, verso liso. Personalização de logotipo e texto a laser. Medidas aproximadas para gravagem (C/L): 3 cm x 3 cm.</p>	UND	1819	



25	<p>Chaveiro Mosqueteiro: Chaveiro Mosqueteiro em alumínio com área plana para Personalização de logotipo e texto a laser. 32 x 57 x 5 mm</p>	UND	1650	
26	<p>Chaveiro Mosqueteiro: Chaveiro Mosqueteiro em alumínio com área plana para gravagem. 24 x 48 x 4 mm - Personalização de logotipo e texto a laser.</p>	UND	1650	



27	<p>Estojô Metal para Estereográfica: Descrição: Estojô de metal esmaltado para uma cábria com parte inferior revestida de espuma gravado de logo e texto a laser na tampa. MÃO ACOMPANHADA CANETA! Medidas aproximadas para gravção (C/L): 17,3 cm x 3,3 cm Tamanho total aproximado (C/L): 17,7 cm x 3,7 cm Peso aproximado (g): 40 -</p>	UND	5000		
28	<p>Tubo de Acrílico para Estereográfica: Descrição: Tubo de acrílico retangular, anal central emborachado para sustentar e encher a caixa, com Impresão UV 01 cor na parte externa, vetos e logo. OBS.: PEDIDO MÚLTIPLO DE 50 Peças - Espessura : 9,6cm Medidas aproximadas para gravção (C/L): 15,3 cm x 1,5 cm Peso aproximado (g): 22</p>	UND	5000		



29	<p>Tubo em papel para Estereográfica: Estojô em papel kraft para 1 estereográfica: 180 x 43 x 22 mm, com personalização em serigrafia na cor dourada de logo e textos.</p>	UND	3000		
30	<p>CADERNO: Caderno A5 com capa dura em cartão e PU contendo 96 folhas pautadas em cor marfim. Contém elástico, filete separadora e suporte para estereográfica (bolsa inclusa). Formado em bolsa de non-woven, medidas: 140 x 210 mm. Personalização da capa com logo e textos impressos em UV colorida.</p>	UND	1502		



31	<p>BLOCO: Bloco de anotações emborrachado com suporte para caneta. Contém aproximadamente 96 folhas amarelas sem pauta, suporte de nylon para caneta (não inclusa), marcador de página em cetim e elástico para lacre com piquinha de centro emborrachado. Personalização da capa com logo e textos impressos em UV colorida. Altura : 21,4 cm - Largura : 14,7 cm - Espessura : 2,3 cm -</p>	UND	1998
32	<p>CADERNO: Caderno A5 com capa dura em couro sintético e 80 folhas pontilhadas em cor marfim. Contém elástico, fixa separadora, bolso interior e suporte para estilográfica (não inclusa). Medida: 137 x 210 mm. - Personalização da capa com logo e textos impressos em UV colorida.</p>	UND	1560



33	<p>CADERNO: Caderno de bolso com 80 folhas não pautadas, capa dura em couro sintético, fita separadora e elástico. Medida: 90 x 140 mm. Personalização da capa com logo e textos impressos em UV colorida.</p>	UND	2000
34	<p>PORTA CARTÕES: Porta cartões em papel kraft com elástico, acompanha 6 blocos adesivos com 22 folhas cada. Medida: 104 x 65 x 5 mm. Personalização da capa com logo e textos impressos em UV colorida.</p>	UND	2000



35	<p>PASTA: Pasta A4 em cores sintéticas na cor preta. Fecho magnético e bloco com 20 folhas pausadas. Estereoscopia não inclusa. Medidas: 245 x 325 x 15 mm Chapa para gravação de nome medida: 45 x 15 mm. Capa externa com Personalização de logo e textos impressos em UV colorida.</p>	UND	1000
36	<p>PASTA CONVENÇÃO COM ZIPER: Descrição: Pasta convenção de couro sintético na cor preta com zipper, possui 2 compartimentos grandes para arquivar documentos, compartimento interno com zipper, 7 divisórias pequenas para documentos, suporte com visor para cartão de identificação, suporte para caneta (não inclusa) e bloco com 20 folhas pausadas. Personalização de logo e textos em baixo relevo. Altura : 33,3 cm - Largura : 25,6 cm Medidas aproximadas para gravação (Cul): 30 cm x 23,6 cm Peso aproximado (kg): 652.</p>	UND	1000



37	<p>AGENDA DIARIA: Descrição: Agenda diária com espiral, material plástico com elástico para lacre. Contém folha com dobro duplo, folhas para preenchimento de dados pessoais, calendários, planejamento, receitas e despesas mensais, agenda telefônica, mapa do Brasil, mapa mundial e companhia aérea marca página de papel com 15 cm. Capa Personalizada com logo e textos impressos em UV colorida. Altura : 20 cm - Largura : 14,8 cm - Espessura : 2,1 cm Medidas aproximadas para gravação (Cul): 19,5 cm x 12,5.</p>	UND	2000
38	<p>MARCADOR DE PAGINA: Descrição: Marcador de página redondo em metal. Altura : 4,1cm. Largura : 4,1cm Medidas aproximadas para gravação (Cul): 2,5 cm x 3 cm Peso aproximado (g): 4 - Gravação frente/verso a laser.</p>	UND	500



39		<p>KIT ESCRITÓRIO 4 EM 1: Descrição: Kit escritório 4 em 1 em aço inox refinado. Possui suporte para caneta, cartões, clipe e celular. Gravação de logotipo e texto no porta canetas a laser. Medidas aproximadas para gravação (CxL): 2 cm x 8 cm Tamanho total aproximado (CxL): 20,2 cm x 8,3 cm x 9,6 cm Peso aproximado (kg): 237</p>	UNO	400		
GRUPO 03						
VALOR TOTAL DO GRUPO R\$						
ITEM	Foto	DESCRIÇÃO	UNO	QUANT.	UNIT	TOTAL
40		<p>CANETA ECOLÓGICA: Caneta Bambu ecológica 500ml com pegador de bambu e parte interna em inox. Possui tampa com compartimento que pode ser aberto para beber. Altura : 18,1 cm - Largura : 12,2 cm - Circunferência : 28 cm. Personalização com logotipo e textos impressos em UV colorida.</p>	UNO	995		



41		<p>CADERNO ECOLÓGICO: Caderno ecológico A5 espiral com capa dura em bambu, 70 folhas pautadas de papel reciclado e estilográfica em bambu. Medidas: 135 x 180 mm - Personalização da capa com logotipo e textos impressos 01 cor.</p>	UNO	1500		
42		<p>CARREGADOR ECOLÓGICO: Carregador wireless de bobine dupla em bambu com suporte para estilográficas. Potência de carregamento rápida de 10W e com entradas 5V/2A e 9V/1,67A. Incluso cabo de carregamento USB tipo C de 1m. Fornecido em caixa de papel kraft. 77 x 71 x 118 mm. Personalização nas laterais de logotipo e textos a laser.</p>	UNO	500		



43		TUBO ECOLÓGICO: Estereógrafa em bambu com clipe de metal. Medida: 11 diâmetro x 241 mm (altura). Personalização com logo e textos impressos em UV colorida dos dois lados.	UND	2000		
44		CONJUNTO ECOLÓGICO: Conjunto de estereógrafa e lapiseira em bambu. Medida: Ø11 x 138 mm. Fornecha em estolo de cartão, medida: 71 x 53 x 23 mm. Personalização com logo e textos impressos em UV colorida canetas e caixa.	UND	2000		



45		KIT PEN DRIVE ECOLÓGICO: Descrição: Kit pen drive ecológico em bambu contendo Estolo e pen drive com tampas imantadas, pen drive com capacidades de 8Gb, com gravação a laser e tampa do estolo com gravação de nome e logo a laser. Altura : 5,3 cm - Largura : 8 cm - Espessura : 1,8 cm.	UND	2000		
46		KIT PEN DRIVE ECOLÓGICO: Descrição: Kit pen drive ecológico em bambu contendo Estolo e pen drive com tampas imantadas, pen drive com capacidades de 16Gb, com gravação a laser e tampa do estolo com gravação de nome e logo a laser. Altura : 5,3 cm - Largura : 8 cm - Espessura : 1,8 cm.	UND	2000		



47	<p>KIT PEN DRIVE ECOLÓGICO: Descrição: Kit pen drive ecológico em bambu contendo Estojo e pen drive com tampas laminadas, pen drive com capacidades de 32Gb com gravação a laser e tampa do estojo com gravação de nome e logo a laser. Altura : 5,3 cm - Largura : 8 cm - Espessura : 1,8 cm.</p>	UND	2000
48	<p>CONJUNTO ESFEROGRAFICA E LAPISERA ECOLÓGICA: Descrição: Conjunto caneta e lapisera de bambu em estojo de papel Kraft. Caneta e lapisera com detalhes plásticos recicláveis e clip em formato de folha, adoma por clique. Personalização de logo e textos impressos em UV colorida nas duas peças e na tampa da caixa. Altura : 17,4 cm - Largura : 5,4 cm - Espessura : 2,4 cm Medidas aproximadas para gravação (Ca): Estojo 4,8 cm x 17 cm - Caneta e Lapisera 1 cm x 4 cm - Passo aproximado (B): 41 -</p>	UND	2000



49	<p>PASTA CONVENÇÃO ECOLÓGICA: Descrição: Pasta convenção ecológica, modelo kraft. Frente e verso da capa lisos com uma faixa preta na lateral, possui elástico preto para fechimento. Bolso interno grande com cinco blocos autoadesivos coloridos com aproximadamente 25 folhas, bloco amarelo com aproximadamente 25 folhas, dois suporte para porta cartão, suporte e caneta de papelão (clip plástico) e bloco com aproximadamente 25 folhas pautadas com verso. Isolamento A4). Capa personalizada em impressão UV colorida de logo e textos. Medidas: Altura : 30,2 cm - Largura : 24,5 cm</p>	UND	1000
50	<p>BLOCO DE ANOTAÇÕES ECOLÓGICO COM CANETA: Descrição: Bloco de anotações ecológico com capa e miolo vazados, utilizados como suporte para a caneta. Bloco com miolo de picotê, elástico para laçre e caneta de papelão com detalhes plásticos. Capa estereográfica na cor azul e adorno por clique. Medidas: Altura : 19,9 cm - Largura : 13,5 cm - Espessura : 1,7 cm. Capa com personalização em impressão UV colorida.</p>	UND	2000



51	<p>KIT ECOLÓGICO CANETA E LAPISERA BAMBU: Descrição: Kit ecológico caneta e lapisera em bambu com estojo de papelão. Caneta bambu com clip metálico, aciona por clique. Lapisera bambu com clip metálico, aciona por clique. Altura : 16,4 cm - Largura : 4,6 cm Medidas aproximadas para gravação (CL): 9 cm x 1,1 cm Peso aproximado (g): 34 - Personalização com logo e textos impressos em UV colorida na caneta, lapisera e caixa</p>	UND	2000	
52	<p>CANETA ECOLÓGICA DE PAPELÃO: Descrição: Caneta ecológica de papelão com detalhes coloridos, clip e ponteira plástica, aciona por clique. Personalização com impressão UV colorida. Largura : 1,4 cm - Comprimento : 13,9 cm Medidas aproximadas para gravação (CL): 4 cm x 1,1 cm Peso aproximado (g): 6</p>	UND	2000	



53	<p>ESFEROGRAFIA ECOLÓGICA DE BAMBU: Descrição: Caneta ecológica de bambu com detalhes plásticos, clip em plástico reciclável, aciona por clique. Personalização com logo e textos impressos em UV colorida. Altura : 14,7 cm Largura : 1,5 cm Medidas aproximadas para gravação (CL): 3,5 cm x 0,7 cm Peso aproximado (g): 8 -</p>	UND	2000	
54	<p>SACOLA ECOLÓGICA: Sacola 100% algodão (180 g/m²) com malha 100% algodão na parte frontal. Alças em webbing com 65 cm. Medida: 390 x 430 x 80 mm - Personalização com logo e textos transfer colorido, na parte superior.</p>	UND	2000	
GRUPO 04				VALOR TOTAL DO GRUPO
				R\$ 0,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT	TOTAL
	Total			



55		DISPOSITIVO PORTATIL: Pen drive em couro sintético com capacidade de 16Gb. Medida: 58 x 27 x 12 mm. Personalização com logo e textos impressos em UV na cor branca.	UND	1000	
56		DISPOSITIVO PORTATIL: Descrição: Pen drive de metal giratório 8Gb, parte interna preta em plástico abs resistente. Possui uma "ergola" na parte em metal que poderá ser utilizado para colocar algum cordão. Personalização com logo e textos a laser frente/verso.	UND	1500	



57		DISPOSITIVO PORTATIL: Descrição: Pen drive de metal giratório 8Gb, parte interna preta em plástico abs resistente. Possui uma "ergola" na parte em metal que poderá ser utilizado para colocar algum cordão. Personalização com logo e textos a laser frente/verso.	UND	3000	
58		DISPOSITIVO PORTATIL: Descrição: Pen drive de metal giratório 16Gb, parte interna preta em plástico abs resistente. Possui uma "ergola" na parte em metal que poderá ser utilizado para colocar algum cordão. Personalização com logo e textos a laser frente/verso.	UND	1500	



59	DISPOSITIVO PORTATIL Descrição: Pen drive de metal giratório 32GB, parte interna preta em plástico ABS resistente. Possui uma "argola" na parte em metal que poderá ser utilizado para cabocar algum cordão. Personalização com logo e textos a laser frente/verso.	UND	1500		
60	ESPEROGRAFICA COM DISPOSITIVO PORTATIL Descrição: Cartão metal pen drive 8GB, pintura fosca e chip em plástico. Pen drive fixa na parte superior no adonador, estereográfica adona por clique. Personalização com logo e textos a laser.	UND	1000		



61	DISPOSITIVO PORTATIL Descrição: Pen drive de metal giratório 8GB, parte interna preta em plástico resistente. Possui uma corrente na parte em metal. Personalização com logo e textos a laser frente/verso.	UND	2000		
62	DISPOSITIVO PORTATIL: Mini Pen Drive 4GB Giratório Descrição: Mini pen drive chaveiro 4GB prata fosco com Tampa metal brilhante, acompanha chaveiro, com Personalização com logo e textos a laser frente/verso. Medidas aproximadas para gravado (C/L): 5,7 cm x 1,4 cm Tamanho total aproximado (C/L): 7,4 cm x 2 cm Peso aproximado (g): 22.	UND	2000		



63	<p>Estójo de Metal para Pen Drive</p> <p>Descrição: Estójo de metal com vitor para pen drive. Parte interna revestida com espuma. Personalização com logo e textos a laser. Largura: 6,3 cm - Espessura: 1,8 cm - Comprimento: 9,1 cm</p> <p>Medidas aproximadas para gravado (C/L): 2 cm x 5 cm</p> <p>Peso aproximado (g): 28 -</p>	UND	2000		
64	<p>KIT EXECUTIVO 02 PEÇAS: Kit de caderno AS e estereográfica em cartão e alumínio com impresso de capa em 01 cor. Caderno capa dura com 96 folhas não pautadas de cor marfim. Estereográfica de escrita preta com gravado a laser. Caixa alminhoada. Medida do Caderno: 137 x 210 mm Estereográfica: 91 x 136 mm Medida da Caixa: 190 x 240 x 30 mm.</p>	UND	1000		



65	<p>CONJUNTO EXECUTIVO 02 PEÇAS: Conjunto estereográfica e pen drive com personalização a laser. Estereográfica em alumínio com ponteira touch em silicone. Pen drive em ABS com dixa em alumínio e capacidade de 6GB. Fornecida em caixa presente com personalização em silk 01 cor na tampa. Medida: Estereográfica: 910 x 138 mm Pen drive: 55 x 17 x 10 mm Medida Caixa: 92 x 175 x 22 mm.</p>	UND	1000		
66	<p>KIT EXECUTIVO 03 PEÇAS: Kit executivo 3 peças em estójo de papélio com tampa personalizada em silk 01 cor e parte interna revestida de espuma. Contém: chaveiro metal fobco com gravado a laser e detalhe em couro preto, porta cartão de couro sintético (verso metálico liso) com placa de metal gravada a laser e caneta metal fosca com gravado a laser com detalhe emborrachado preto. Altura: 16,2 cm - Largura: 17,5 cm - Espessura: 3 cm.</p>	UND	1000		



67	KIT EXECUTIVO 03 PEÇAS: Descrição: Kit executivo 3 peças em estojo de papelão com tampa e parte interna revestida de espuma. Contém: porta cartão de couro sintético texturizado com detalhes em alumínio prata brilhante com gravação a laser, caneta metal fofca com gravação de texto e logo a laser, detalhe em borrachado preto, caderneta tipo molexline em couro sintético com aproximadamente 80 folhas amarelas pautadas, logo sobreposta em vinil com retilna na capa. Placa metálica para gravação a laser. C/box. Altura : 24,3 cm - Largura : 17,5 cm	UND	1000
68	KIT EXECUTIVO 02 PEÇAS: Descrição: Kit executivo 2 peças em estojo de papelão com tampa personalizada e parte interna revestida de espuma. Contém: caneta metal preta com anel, detalhes em prata e escrita preta, gravação a laser textos e logo; caderneta tipo molexline emborrachado com aproximadamente 80 folhas amarelas com pauta. Acompanha placa metálica para gravação a laser.	UND	1000



69	KIT EXECUTIVO 02 PEÇAS: Descrição: Kit executivo com 2 peças em estojo preto de papelão revestido com espuma interna. Possui uma caneta metal estero laser e lanterna, clip metal e ao lado desentos indicadores referente as funções, contidos em anéis prata, sendo o primeiro ao desbloquear fica o compartimento das baterias (acompanha 3 baterias CNB 33A) e o segundo anel é uma tampa com porta touch, basta puxá-la para utilizar a caneta estero. Porta cartão em couro sintético com detalhes em metal espolhado, parte interna revestida com vinil; Placas aproximadas para gravação (C/L) Estajo 13 cm x 14 cm - Caneta 4,5 cm x 0,8 cm - Porta Cartão 1,5 cm x 10 cm Tamanho total aproximado (C/L): Estajo 14,4 cm x 15,3 cm - Caneta 13,4 cm x 1,3 cm - Porta Cartão 6,7 cm x 10,4 cm Peso aproximado (kg): 185 - COD 12736 - Personalização com logo e textos a laser. Caixa personalizada em silk 01 cor.	UND	2000
----	---	-----	------



70	<p>CONJUNTO ESFEROGRÁFICA E LAPISERA: Descrição: Conjunto caneta e lapiseira em estojo de cartongem com placa central para personalização a laser. Clip metal e anel central possui: anel fino prata, anel preto fino e um anel maior prata com relevo e adonam por giro. Estojo revestida com espuma na parte interna. Largura : 6,5 cm - Comprimento : 18 cm</p>	UND	2000		
71	<p>KIT VINHO 5 PEÇAS: Descrição: Kit vinho 5 peças com estojo, parte interna revestida de espuma. Possui tampa de bico, saça rolha, bico condutor, termômetro e wine collar. Tampa da caixa personalizada com textos e silk 01 cor. Altura : 22 cm - Largura : 11,9 cm - Espessura : 2,8 cm</p>	UND	2000		
72	<p>KIT VINHO XADREZ 4 PEÇAS: Descrição: Kit vinho 4 peças em estojo tabuleiro de xadrez. Contém wine collar, tampa de bico, bico condutor com tampa e saça rolha metálica com lamina de corte e abridor de garrafr. Estojo com trava de segurança e área interna com bico de espuma acompanhado 34 peças de xadrez e piquineta metálica para personalização a laser. Largura : 14,2 cm - Comprimento : 16,2 cm</p>	UND	2000		



73	<p>KIT VINHO XADREZ 4 PEÇAS: Descrição: Kit vinho 4 peças com estojo em cartão, parte interna revestida de espuma. Possui tampa de bico, saça rolha, bico condutor com tampa e wine collar. Tampa da Caixa personalizada em silk 01 cor. Altura : 14,9 cm - Largura : 14,9 cm - Espessura : 4 cm</p>	UND	2000		
74	<p>KIT VINHO CAIXA DE BAMBU: 01 para vinho em caixa de bambu com espaço para garrafa de 750ml (garrafa não inclusa) conteúdo: 01 tampão, 01 direcionador, 01 cora gotas, 01 abridor saça-rolhas e 01 termômetro - Medida: 365x 110x 120 Embalagem para acondicionamento em caixa kraft - Med: 380x 135x 135mm Gravado em silk 01 cor na tampa da caixa de logo e textos.</p>	UND	2000		
VALOR TOTAL DO GRUPO R\$ *					
<p>GRUPO 05</p>		UND	QUANT.	UNIT	TOTAL



1415 - CATEGORIA: MATERIAIS DE CONSUMO
 CEN. ALICQ PERMANENTE

75	<p>MALAS: Malas de Viagem executivo em ABS com interior forrado, com divisória. Fechado segurança com senha na lateral, 4 rodas giratórias, peça extensível em alumínio, com moleta (altura da pega estendida até 500 mm), e placa metálica removível com ímã, para gravação do logo e/ou textos medida: 50x20cm. Malas com capacidade até 31 L e peso de 2,25 kg. Medida: 355 x 550 x 200 mm.</p>	UND	30	
76	<p>MOCHILA PARA NOTEBOOK 15,6": Mochila para notebook em 600D de alta densidade e poliéster 600D Impermeável. Compartimento principal para notebook até 15,6". Bolso frontal com zíper e bolsos laterais com tela. Mochila com protetor de rodas e pega extensível em metal. Parte posterior e alças almofadadas. Incluso placa metálica removível com ímã, para gravação do logo e/ou textos medida: 50x20cm. Medida: 340 x 430 x 170 mm.</p>	UND	50	



1415 - CATEGORIA: MATERIAIS DE CONSUMO
 CEN. ALICQ PERMANENTE

77	<p>MOCHILA PARA NOTEBOOK 15,6": Mochila para notebook em 1680D e 300D com 2 rodas. Compartimento principal almofadado para notebook 15,6". Segundo compartimento forrado e com diversos bolsos. Bolso frontal com zíper e bolsos laterais com tela. Protetor de rodas, alças almofadadas e pega extensível em metal, com moleta (altura da pega estendida até 530 mm), incluso placa metálica removível com ímã, para gravação do logo e/ou textos medida: 50x20cm. Capacidade até 24 L e peso de 1,65 kg. Medida: 350 x 460 x 155 mm.</p>	UND	50	
78	<p>PASTA: Pasta clássica para notebook até 15,6" e o tablet até 10,5", em couro sintético texturado de alta qualidade. 1 Saeta em non-woven, medida: 530x 500 x 80 mm. Pequena inclusor para gravação de logo e/ou textos laser.</p>	UND	50	



CONHECIMENTO TÉCNICO
do Departamento de Planejamento
do Departamento de Planejamento
do Departamento de Planejamento

79	MOCCHILA PARA NOTEBOOK 15.6" com dois compartimentos. Compartimento principal com divisória almofadada para notebook até 15.6". Interior forrado. Mochila com 3 bolsos frontais e 2 bolsos laterais, parte posterior almofadada, com sistema de apoio acolchoado para as costas e alças almofadadas, incluso placa metálica removível com ímã, para gravação do nome e/ou textos medida: 50x20cm. Medida: 110 x 400 x 150 mm.	UND	50		
80	MOCCHILA PARA NOTEBOOK 17". Mochila para notebook em Nylon 2tone impermeável com dois compartimentos forrados. O compartimento posterior tem bolsos interior com zíper e divisória almofadada para notebook até 17". O compartimento frontal tem diversos bolsos interiores. Mochila com 2 bolsos frontais e 2 bolsos laterais, com porta USB e bolso USB/micro USB para ligar a dispositivos móveis. Parte posterior almofadada, com sistema de apoio acolchoado para as costas e alças almofadadas. Incluso placa metálica removível com ímã, para gravação do logo e/ou textos medida: 50x20cm. Medida: 110 x 420 x 200 mm.	UND	50		



CONHECIMENTO TÉCNICO
do Departamento de Planejamento
do Departamento de Planejamento
do Departamento de Planejamento

81	MOCCHILA DOBRÁVEL Mochila dobrável em 210D ripstop com bolso frontal. Forrada de dentro para fora. Medida aberta: 295 x 415 x 110 mm Dobrada: 160 x 130 mm. Personalização em transfer colorido na parte frontal.	UND	100		
82	NECESSARIE: Bolsa de cosméticos em 300D de alta densidade com pega almofadada, interior forrado e bolso interior com zíper. Medidas: 200 x 115 x 140 mm. Personalização transfer colorido na parte frontal da peça.	UND	500		
83	BOLSA TÉRMICA 4 LITROS: Descrição: Bolsa térmica 4 litros com pesquinha metálica frontal com gravação a laser. Alça de mão para transporte e alça ajustável para as costas, tecido de nylon e parte interna com revestimento térmico. Tamanho total aproximado (CL): 15 cm x 24,2 cm x 16 cm Peso aproximado (cl): 111 - Peças com personalização a laser.	UND	100		



ITEM	Foto	Descrição	UNID	QUANT.	UNIT	TOTAL
84		<p>BOLSA TÊNICA 36 LITROS: Descrição: Bolsa ténica de poliéster com capacidade de 36 litros, contém área interna com revestimento térmico abridor, bolso frontal externo e alças de mão para transporte. Personalização na parte frontal de logo e textos em transfer 01 cor. Altura : 35 cm - Largura : 41,5 cm - Profundidade : 25 cm</p>	UND	100		
VALOR TOTAL DO GRUPO R\$						
GRUPO 06						
85		<p>CAMISETA: Camiseta unisex de corte regular em malha 100% algodão (170 g/m2) com fio 30/2 penteado. Com gola em ribana 1,5x1,5 com fita de reforço e com costura dupla nas mangas, barra de fundo e laterais. Tamanhos: P, M, G, GG. Personalização frente/costas, logomarca colorida e textos 01 cor.</p>	UND	2000		



86		<p>CAMISETA: Camiseta feminina de corte ajustado em malha 100% algodão (135 g/m2) com fio 30/2 médio. Com gola em ribana 1x1 com fita de reforço e com costura dupla nas mangas, barra de fundo e laterais. Tamanhos: P, M, G, GG. Personalização frente/costas, logomarca colorida e textos 01 cor.</p>	UND	2000		
87		<p>CAMISETA: Camiseta unisex de corte regular em malha 100% algodão (155 g/m2) com fio 30/2 médio. Com gola em ribana 1,5x1,5 com fita de reforço e com costura dupla nas mangas, barra de fundo e laterais. Tamanhos: P, M, G, GG. Personalização frente/costas, logomarca colorida e textos 01 cor.</p>	UND	2000		



ITEM	Foto	GRUPO 07	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
88		<p>VISEIRA: PERSONALIZADA, CONFECCIONADA EM TECIDO TACTEL MICROFIBRA OU OXFORD SUADOR DE POLIESTER, FORRAMENTO DUPLA NO MESMO TECIDO, COR: A DEFINIR REGULADOR: FECHO DE VELCRO, GRAVAÇÃO: SILKADA EM ATE 4 CORES NA FRENTE.</p>	UND	8000		
89		<p>BONES: BONES CONFECCIONADO EM BIRMA MEDITERRANEO DE GOMOS, ENTRETELA DE MEMBRADA, FRENTE REBENTADA, REGULADOR EM VELCRO, ACA COM 04 COSTURAS, CAMBRIA P3, BORDADO NA FRENTE, LATERAIS E TRASEIRA COM 18.000,00 PONTOS, COM EMBALAGEM DE PLASTICO PERSONALIZADA.</p>	UND	5000		
VALOR TOTAL DO GRUPO						RS 0,00



90		<p>GUARDA CHUVA: guarda-chuva em poliéster 190T com haste e pega em madeira. Abertura manual. Medida aberto: 1060 mm diâmetro Altura: 885 mm - Personalizado em Impressão transfer de logo 01 cor e textos 01 cor</p>	UND	650		
91		<p>GUARDA CHUVA: guarda-chuva em Pongee 190T dobrável em 3 seções e com abertura automática. Pega revestida a borrach. Guarda-chuva à prova de vento. Forneido em bolsa de pongee 190T. Medida aberto: 970 mm diâmetro. Personalizado em Impressão transfer de logo 01 cor e textos 01 cor</p>	UND	730		



92		<p>PORTA BOLSAS EM METAL DOBRÁVEL Descrição: Porta bolsa de metal dobrável, possui chapa central redonda para gravação a laser e parte traseira borachada anti-debrulho. Para utilizar o porta bolsa basta puxar a lateral (imantado) e abri-lo. Tamanho total aproximado (CtL): 4,4 cm x 4,4 cm. Peso aproximado (gl): 40</p>	UND	660	
93		<p>PORTA PERFUMES METAL 8ML Descrição: Porta perfume com personalização a laser em metal, frasco (fartico) pode ser removido do estojo e basta horfirar para funcionamento, possui tampa. Altura : 9,5 cm - Largura : 2,2 cm Circunferência : 7,7 cm Tamanho total aproximado (CtL): 9,5 cm x 2,2 cm x 7,7 cm Peso aproximado (gl): 35</p>	UND	610	



94		<p>KIT MANICURE DAS PEÇAS Descrição: KIT Manicure 6 peças em estojo de couro sintético com personalização no estojo em silk 01 cor. Possui: lixa, pinça, empurrador de cutícula, cortador de cutícula, tesoura e cortador de unha. Parte interna de plástico com suporte de couro para fixar as peças. Para abrir o estojo basta apertar o botão central. Medidas aproximadas para gravação (CtL): 9 cm x 4 cm Tamanho total aproximado (CtL): 10,3 cm x 6,2 cm Peso aproximado (gl): 105</p>	UND	535	
95		<p>Escova com Espelho Descrição: Escova com espelho redonda em plástico resistente. Parte superior plana e parte inferior emborrachada com relevo, estando aberta a peça basta empurrar a parte emborrachada (lado de fora) para poder utilizar a escova. Medidas aproximadas para gravação (CtL): 5,3 cm x 5,3 cm Tamanho total aproximado (CtL): 7,5 cm x 6,6 cm Peso aproximado (gl): 38</p>	UND	312	



ITEM	Nome	Descrição	UNID	QUANT.	UNIT	TOTAL
GRUPO 08						
VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$						
96		<p>NECESSAIRE: Descrição: Necessaire organizadora em tecido nylon, possui bolso frontal e alça superior, parte interna com gancho plástico; bolso interno superior em nylon e bolso de tela embos com zíper; bolso inferior aberto de tela com 4 divisões de bolsos também em tela. Com personalização na parte frontal de logo e nome OI.com.</p> <p>Altura : 21 cm - Largura : 22,7cm</p> <p>Medidas aproximadas para gravado (CxL): 6,5 cm x 17 cm</p> <p>Remendo total aproximado (CxL): Aberto 42 cm -</p>	UND	520		



97		<p>PULSEIRA: Pulseira Inteligente Multiimpermeável com sensor que monitora funções como: pedômetro, contador de quilômetros, monitoramento de calorias, passos, exercício, frequência cardíaca, pressão arterial, alerta de mensagens, alerta para localização de celular, entre outros. Acompanha pulseira plástica para armazenamento e cabo para carregamento.</p> <p>quantidade incluir o aplicativo de permissão para todas as aplicações que exigirem, para assim o relógio ter autonomia em todas funcionalidades que possui. bolso no display, pressão e segura o para ligar o relógio, quando ligado ao segurar o botão irá acionar as opções e ao pressioná-lo irá trocá-las. Funcionamento display: Inicial, Status: exibe o pedômetro, contador de quilômetros e calorias perdidas; BPM: Verificação da frequência cardíaca, pressão arterial e oxigenação sanguínea; Sports: esta opção permite selecionar entre os modos corrida, treino de corda e abdominais, selecionando o modo desejado irá iniciar um cronômetro e conforme o exercício concluído irá exibir as calorias perdidas. Mensage: alerta de mensagens, para esta opção é necessário estar conectado ao celular. More: neste modo é possível selecionar opções como ativar a câmera pelo relógio (necessário estar conectado ao celular), alerta para localização de celular (necessário estar conectado ao celular), alteração do tema, restar para</p>	UND	500		
----	--	--	-----	-----	--	--



	<p>configurações de fábrica, exibição do QR Code para download do aplicativo e opção de detalhamento. Além do aplicativo você terá detalhes e estatísticas das funcionalidades, configurações e ajustes da pulseira, além de opções como "água uma foto", despertador, controlador de sono, alerta para localização da pulseira e outros. Largura : 2 cm Comprimento : 24,5 cm</p>		
--	--	--	--



96	<p>Smartwatch D20 com display de 1,3 polegadas e resolução de 240x240, operante nos modos esporte, saúde e tecnologia. O relógio inteligente D20 irá auxiliar no monitoramento da sua saúde durante o dia a dia, através do seu sensor led que realiza leituras da sua frequência cardíaca, pressão arterial, oxigenação sanguínea e através do app, irá monitorar a qualidade das suas noites de sono. Além da função pedômetro que realiza o cálculo de passos, quilômetros percorrida e calorías perdidas durante o processo, no modo esporte o relógio monitora o tempo das atividades e exibe as calorías perdidas em práticas como: corrida, abdominal e corda. No modo tecnologia, o relógio permite alterar o tema entre dois modelos pré-definidos. O relógio D20 contém as funções de: alerta de mensagens, notificação de chamada telefônica, ajuste de vibração, foto remota, localizador de celular e através de configurações no app, permite a programação de alarmes, ligar o display ao virar o pulso para si mesmo, lembrete de sedentarismo e opções de reset e leitura de QR code do aplicativo. Acompanha pulseira de PU, 301 USB incluído no próprio relógio para carregamento.</p>	D20	UND	500
----	---	-----	-----	-----



99	BATERIA PORTÁTIL- Descrição: bateria portátil com uma base de carregamento em ABS e PC que permite simultaneamente ser usada como um carregador wireless, pode ser usado em viagens como bateria portátil ou como carregador wireless. Bateria em polímero de lítio com indicador de carga LED. Possibilita o carregamento de até 2 dispositivos em simultâneo, com entrada USB tipo C e saída USB tipo C. USB tipo A. Capacidade de 10 000 mAh e potência de carregamento wireless de 10W. Fornecida em caixa presente, com cabo de 1 m incluído. Medida: 145 x 50 x 97 mm Caixa: 212 x 135 x 58 mm - Personalização de logo e textos em silk 01 cor na Base na peça.	UND	500		
100	BATERIA PORTÁTIL- Descrição: bateria portátil em ABS. Bateria em polímero de lítio com indicador de carga LED. Possibilita o carregamento de até 2 dispositivos em simultâneo com entrada DC 5V/2.0A e saída DC 5V/1.2.1A. Bateria prática para levar para qualquer lugar com capacidade de 5 000 mAh e potência de carregamento de 5V. Fornecida em caixa presente, com cabo micro USB incluído. Medida: 98 x 64 x 14 mm Caixa: 148 x 144 x 34 mm. Personalização de logo e textos em impressão UV 01 cor ou silk 01 cor.	UND	500		



101	BATERIA PORTÁTIL- Descrição: Bateria portátil em ABS com acabamento emborrachado que permite o carregamento do dispositivo por indução. Bateria de lítio com capacidade de 10.000 mAh e tempo de vida 500 ciclos. Com entrada/saída 5V/2.1A e potência de carregamento de 5W. Indicador de carga e porta USB micro USB e USB tipo C. Inclui cabo USB/micro USB para carregar o celular. Compatível com smartphones com tecnologia de carregamento sem fio. Fornecida em caixa presente. 135 x 73 x 20 mm Caixa: 150 x 85 x 25 mm. Personalização em silk 01 cor.	UND	300		
102	BATERIA PORTÁTIL- Descrição: Fone Bluetooth plástico com case carregador Fone com microfone embudido. Enquanto o case é carregado o led vermelho ficará piscando, ao concluir a carga o led permanecerá aceso; no carregamento dos fones leds vermelhos ficam acesos e ao concluir a carga se apagam. Acompanha cabo USB. Personalização de logo e textos em silk 01 cor. Altura : 6,7 cm Largura : 5,5 cm - Medidas aproximadas para gravagem (C&L): Case: 3 cm x 3 cm - Fone aproximado (H): 3,9	UND	2000		



ITEM	Foto	GRUPO 09	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
103		<p>LUMINARIA ARTICULAVEL 16 LEDS USB: Descrição: Luminária plástica articulável circular com 26 leds e funcionamento touch, contém bordada antididatante na base para maior estabilidade. Contém 3 estágios de iluminação: luz fraca, luz média e luz forte. Acompanha cabo USB. Obs: o produto possui bateria interna, com autonomia de 4 a 12 horas dependendo da potência utilizada. Personalização de logo e textos em silk. Cor na base da peça. Altura : 37,5 cm Largura : 10,2 cm Medidas aproximadas para gravação (C/L): 8 cm x 3 cm Peso aproximado (g) : 145 -</p>	UND	200		
VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ _____						



104		<p>PLACA DE HOMENAGEM - Panoplia em acrílico preto 5mm de espessura com placa em aço inox sobreposta gravação de bordas em baixo relevo, braço em baixo relevo com pintura colorida, textos baixo relevo pintados na cor preta, marca d'agua em baixo. Acondicionada em estojo de veludo preto. Medidas: 20x14cm (acrílico), 19x13cm (tipo escovado ou brilhante)</p>	UND	350		
105		<p>PANOPLIA: Panoplia em acrílico preto 5mm de espessura com placa em aço inox sobreposta gravação de bordas em baixo relevo, braço em baixo relevo com pintura colorida, textos baixo relevo pintados na cor preta, marca d'agua em baixo. Acondicionada em estojo de veludo preto. Medidas: 30x20cm (acrílico), 29x19cm (tipo escovado ou brilhante)</p>	UND	400		
106		<p>PANOPLIA: Panoplia em acrílico preto 10mm de espessura com gravação de símbolos e textos a laser na cor branco. Acondicionada em estojo de veludine na cor preta. Medidas: 15x12cm</p>	UND	420		



107	MEDALHA: Medalha em níquel com Banho ouro, prata ou bronze. Medidas: 5x5x5mm. Área de gravação de 40mm. Fita na cor a ser definida. Gravação frente/verso em vinil com aplicação de resina.	UND	1500	
108	MEDALHA: Medalha em níquel com Banho ouro, prata ou bronze. Medidas: 60mm área de gravação 45mm. Fita na cor a ser definida. Gravação frente/verso em vinil com aplicação de resina.	UND	2000	
109	MEDALHA HONRA AO MÉRITO: Medalha em níquel com Banho ouro, prata ou bronze, tanto: Honra ao Mérito Fita metálica na cor azul. Sem gravação personalizada. Medidas: 40mm de diâmetro.	UND	3000	



110	MEDALHA: Medalha em níquel com Banho ouro, prata ou bronze. Medidas: 70x51mm área de gravação de 48mm. Fita na cor a ser definida.	UND	1320			
GRUPO 10						
VALOR TOTAL DO GRUPO R\$						
111	<p>PORTA GRACHÁ:</p> <p>Descrição: Porta grade, retêtil plástico, cor: laranja e translúcida. Folhas de 100x150cm sistema exterior em nylon que após puxar é recolhido automaticamente. Possui freixo metálica na parte traseira e alça plástica com botão. Gravação frente/verso em vinil com aplicação de resina. Medidas aproximadas para gravação (Cd): 1,8 cm x 1,8 cm</p> <p>Termino total aproximado (Cd): 4,3 cm x 3,1 cm. (PEDIDO MÍNIMO 200 UNIDADES)</p>	UND	3000			
ITEM	Foto	DESCRÇÃO	UND	QUANT.	UNIT	TOTAL



ITEM	Foto	GRUPO 11	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
112		IDENTIFICADOR VERTICAL PORTA GRACIÁ: Peça crachá identificador vertical em PVC, Bolsa com furos para usar com mosquiteiro. Medida: 110 x 270 mm. (PEDIDO MÍNIMO 200 UNIDADES)	UND	3000		
113		CORDÃO PARA GRACIÁ: Cordão de passepo em poliéster com mosquiteiro em metal, 20 x 480 mm. Personalizado com Impresso UV. (PEDIDO MÍNIMO 200 UNIDADES)	UND	3000		
VALOR TOTAL DO GRUPO						RS



114		KIT ESCRITÓRIO 5 EM 1: Descrição: Kit 5 em 1 branco em plástico resistente. Possui: caneta/carga azul, caneta/carga preto, caneta/carga vermelha, marca texto amarelo e laranja, lateral e trava (basta movimentar para os lados) superior em dixa. Medidas aproximadas para gravagem (CL): 11 cm x 4 cm Tamanho total aproximado (CL): 13,9 cm x 5 cm Peso aproximado (kg): 60 - Gravagem frente/verso impresso UV colorida.	UND	2500		
115		MANICA TÊXTO SPLASH: Descrição: Caneta marca texto em formato splash na cor branca de frente e verso liso, possui as cores: azul, amarelo, laranja, rosa e verde. Gravagem frente/verso impresso UV colorida. Altura: 10,1 cm - Largura: 9,4 cm - Espessura: 1,5 cm Medidas aproximadas para gravagem (CL): 1 cm x 2,7 cm Peso aproximado (kg): 2 -	UND	2500		



116		RÉGUA: RÉGUA PLÁSTICA PERSONALIZADA EM ATÉ 4 CORES PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN TAMANHO 30 CM DE COMPRIMENTO X 3CM DE ALTURA.	UNO	2130	
117		CAIXA COM 6 LAPIS DE COR: Caixa com 6 lápis pequenos fluorescentes de madeira para canotr. Medida: 46 x 90 x 10 mm. Caixa e todos lápis com personalização - Impressão UV DT cor.	UNO	2500	



118		CAIXA DE CARTÃO COM 12 LAPIS DE COR: Caixa de cartão papel na cor kraft com 12 lápis de cor. Medida: 90 x 180 x 9 mm - Caixa e todos os lápis com personalização Impressão UV DT cor.	UNO	2900	
119		CAIXA DE CARTÃO COM 12 LAPIS DE COR: Caixa de cartão com 12 lápis de cor. Medida: 90 x 90 x 9 mm - Caixa e todos os lápis com personalização - Impressão UV DT cor.	UNO	3150	



ITEM	Nome	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNIT	TOTAL
GRUPO 12						
VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$						
120		KIT PARA PINTURA: kit para pintar em caixa de cartão. Inclui 8 gizes de cera e 8 cartões em papel para pintar e pendurar. Medida: 180 x 90 x 10 mm - Caixa personalizada - Impressão UV de logo e textos colorida.	UND	3420		
121		CAIXA DE CARTÃO COM 06 GIZES DE CERA: Caixa de cartão com 6 gizes de cera. Medida: 59 x 92 x 9 mm - Caixa com som personalizada 01 cor.	UND	4000		



122		PAINEL EM LONA: Painel em lona 440g em impressão digital com alta resolução. Estrutura em metalon com pintura eletrostática na cor prata 30x50mm. Medida: 10x1m	M2	400		
123		LONA: Painel em lona 440g em impressão digital com alta resolução. Com aplicação de ilhós ou hastas de madeira na parte superior e inferior.	M2	400		



124	PAINEL BACKDROP: Estrutura em metacrilato 40x40mm, com pintura eletrostática na cor alumínio, aplicação de tona fosca 440gramas com impressão em alta definição, pés com rodízios e travas. Medida: 3x2,10m	M2	300	
125	BRANCA: Brinde em vinil adesivo impresso digital 1200 dpi 5 alta definição, devidamente laminado com proteção UV e acabamento fosco.	M2	100	



126	FAIXAS: Faixas para portas para blindar: em vinil adesivo recortado segundo um formato do brasão da companhia, nas cores azul, vermelha, amarela, cada faixa contendo 06 cm de altura (metro linear)	metro linear	200			
VALOR TOTAL DO GRUPO				RS 0,00		
GRUPO 13						
ITEM	foto	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNT	TOTAL



127	<p>FACHADA A: Descrição: Estrutura interna por meio de alumínio extrudado. Fechamento por meio de alumínio composto na cor a ser definida. Letras vazadas no alumínio com aplicação de acrílico black/white. Braço em acrílico cristal 10mm de espessura, com sobreposições em alto/baixo relevo em acrílico cristal 5mm pintura automotiva nas cores do logotipo. Iluminação interna led's LED 6.500k. Perfil contornando toda extremidade da peça em alumínio anodizado e extrudado com aplicação de módulos de LED 6.500k e difusor em acrílico branco leitoso para proteção dos led's. Fixação: contraposta por meio de parafusos não aparentes. INSTALADO</p>	M2	150		
128		<p>FACHADA B: Plica com estrutura interna em aço, fechamento por meio de alumínio composto na cor cinza ou cor a ser definida, letras sobrepostas em chapas galvanizadas com pintura automotiva na cor preta, iluminação indireta por meio de led's LED 6.500k, letras com difusor no fundo para que não apareçam os led's. Braço tipo calha em chapas de metal com rebalço na face principal e detalhes sobrepostos em acrílico cristal 5mm com pintura automotiva, iluminação da peça meio de led's LED 6.500k. INSTALADO</p>	M2	145	



129	<p>FACHADA C: Plica com estrutura interna em aço, acabamentos laterais em perfis de alumínio extrudado com acabamento anodizado prata fosco, o perfil possui led's com difusor em acrílico branco leitoso 3mm. Duas faces da peça em alumínio composto 3mm, textos vazados retroiluminados com módulos de LED 6.500k através de acrílico branco leitoso 3mm de espessura. Braço com vinil impresso digital ultravioleta, iluminação nas laterais através de fitas de LED. INSTALADO</p>	M2	112		
130	<p>TOTEM D1 FACE: Estrutura interna por meio de alumínio extrudado. Fechamento por meio de alumínio composto na cor a ser definida. Letras vazadas no alumínio com aplicação de acrílico black/white. Braço alto em acrílico cristal 10mm de espessura com sobreposições em alto/baixo relevo em acrílico cristal 5mm com pintura total automotiva nas cores do logotipo. Perfil contornando toda extremidade da peça em alumínio anodizado com aplicação de led's e difusor em acrílico branco leitoso. Iluminação interna da peça em led's que mudam de cor. Fixação: Por meio de fundação e sapatas com galvanização a fogo por meio de Inersão em zinco</p>	M2	145		



	fundido, para proteção contra corrosão. INSTALADO			
131	<p>TOTEM DUPLA FACE: Estrutura interna por meio de alumínio extrudado. Fechamento por meio de alumínio composto na cor a ser definida. Letras vazadas no alumínio com aplicação de acrílico black/white, Brastão em acrílico cristal 10mm de espessura com sobreposições em alto/baixo relevo em acrílico cristal 5mm com pintura total. Perfil contornando toda extremidade da peça em alumínio anodizado com aplicação de led's e difusor em acrílico branco leitoso. Iluminação interna da peça em led's que mudam de cor. Fixação: Por meio de fundação e sapatas com galvanização a fogo por meio de imersão em zinco fundido, para proteção</p>	M2	130	



	contra corrosão INSTALADO TOTEM 02 FACES.			
132	<p>TOTEM 01 FACE: Estrutura interna por meio de alumínio extrudado. Fechamento por meio de alumínio composto na cor a ser definida. Letras vazadas no alumínio com aplicação de acrílico Branco leitoso. 5mm, Brastão em acrílico cristal 10mm de espessura com sobreposições em alto/baixo relevo em acrílico cristal 5mm de espessura com pintura autônoma nas cores da marca iluminação interna por meio de led's que mudam de cor. Fixação: Por meio de fundação e sapatas com galvanização a fogo por meio de imersão em zinco fundido, para proteção contra corrosão. INSTALADO TOTEM 01 FACE.</p>	M2	120	



133	<p>PLACA DIRECIONAL: At estrutura interna em aço, fechamento por meio de alumínio composto com dobras secas, perfil de alumínio extrudado anodizado fosco, Brasso tipo caixa em chapa de metal com rebordo na face principal e detalhes sobrepostos em acrílico cristal Smmcom pintura automotiva, Régua sobrepostas construídas em estrutura de aço com revestimento em ACM na cor a ser definida, textos em vinil reflexivo. Fixação: Por meio de fundição e sapatas com galvanização a fogo por meio de Inersão em zinco fundido, para proteção contra corrosão.</p> <p>PLACA DIRECIONAL B: PLACA DIRECIONAL B: Peça construída em tubo galvanizado 3" polgadas com pintura eletrostática na cor cinza, placas de identificação em alumínio composto com letras e brasso em serigrafia (identificação dos textos e símbolos dos QZ (dois) lados. Abrazadeira Fabricada em Aço Carbono com acabamento zincado, pintada na cor do poste de sustentação, fixada com parafusos. Mapa construído em ACM tipo <i>calda</i>, com impressão UV frente/verso, com aplicação de vinil fosco para proteção a vandalismo. Placa superior de orientação fixada com parafusos indicativos; voz esta aqui. Fixação: Por meio de fundição e sapatas com galvanização a fogo por meio de</p>	M2	150		
134		M2	235		



135					
136					
	<p>inertido em zinco fundido, para proteção contra corrosão.</p> <p>TOTEM DUPLA FACE ESTRUTURA EM AÇO INOX: TOTEM DUPLA FACE ESTRUTURA EM AÇO INOX: Estrutura externa aparente construída em aço inox anticorrosivo, tubo 40x60mm, peça superior construída em ACM tipo caixa na cor preta com letras em vinil adesivo reflexivo na cor preta, logotipo reflexivo na cor preta, logotipo em acrílico cristal Smm com impressão UV no verso. Peça inferior em ACM tipo caixa na cor azul ou cor a ser definida, letras em vinil adesivo reflexivo cor a ser definida. Peça sem iluminação. Fixação: Por meio de fundição e sapatas com galvanização a fogo por meio de inersão em zinco fundido, para proteção contra corrosão.</p> <p>PLACA AREIA: PLACA AREIA: Descrição: Estrutura interna em aço inox com revestimento em alumínio composto (ACM). Peça sobreposta construída em alumínio composto (ACM) tipo caixa e letras em acrílico preto Smm sobreposta. Peça sobreposta construída em alumínio composto (ACM), tipo caixa, em logotipo em acrílico cristal Smm com impressão UV no verso colorida e letras em vinil adesivo. Peça sem iluminação. Fixação: Por meio de cabos de aço com revestimento em plástico translúcido.</p>	M2	148		
		M2	155		



	<p>PLACA BANDEIRA. Sistema de sinalização em alumínio extrudado. Trilhos confeccionados em alumínio extrudado e anodizado na cor preta, com canalatas e modulação apropriada para colocação de régulas em alumínio anodizado. Devem estar disponíveis em alturas de 5,08 cm, 7,62 cm e 10,16 cm, com espessura de parede de no mínimo 1,4 mm, e devem permitir sua combinação através de elementos de unilho estrutural para criar painéis de diversos tamanhos. Versão dupla face, que permita a colocação de régulas em ambos os lados. Espessura do trilho dupla face 1,0mm, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos. Régulas para encaixar nos trilhos confeccionadas em alumínio anodizado e escovado com espessura de parede de 2,5 mm, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos e altura entre 17,54 cm, e 127(30,48 cm). Com superfície texturizada para reduzir a reflexão da luz, devem também ser resistentes a efeitos térmicos e a raios UV-A. O acabamento das régulas pintadas será feito com pintura automotiva sílica chapada, nas cores pré-determinadas, aplicada sobre primer adequado, e o acabamento das régulas não pintadas será em alumínio</p>	M2	137
--	--	----	-----



	<p>escovado. As régulas deslizes são encaixadas nos trilhos pelo sistema de canalatas em sua face interna e servido como suporte para a adesivação das informações, textos e/ou figuras, confeccionados por "recorte eletrônico de vinil auto-adesivo "alta performance". Pega contornando a placa em acrílico azul com braço em acrílico cristal 5mm com impressão UV no verso e textos em silk na cor preta. Fixação: Parafusos. (placa bandeira)</p>		
--	---	--	--



138	<p>PLACA CONTRAPOSTA: sistema de sinalização em alumínio extrudado e anodizado na cor preta, com trilhos conectados em alumínio extrudado e modulação apropriada para colocação de régua em alumínio anodizado. Devem estar disponíveis em alturas de 5,08 cm, 7,62 cm e 10,16 cm, com espessura de parede de no mínimo 1,4 mm, e devem permitir sua combinação através de elementos de união estrutural para criar painéis de diversos tamanhos. Devem ser conectados em verso simples (face única). O trilho simples tem a espessura total de 5mm, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos; régua para encaixe nos trilhos conectadas em alumínio anodizado e escovado com espessura de parede de 2,5 mm, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos e altura entre 17(2,54 cm), e 127(30,48 cm). Com superfície texturizada para reduzir a reflexão da luz, devem também ser resistentes a efeitos térmicos e a raios UV-A. O acabamento das régua pintadas será feito com pintura auto-oxidativa sólida chapada, nas cores pré-determinadas, aplicada sobre primer adequado, e o acabamento das régua não pintadas</p>	M2	141
-----	--	----	-----



	<p>será em alumínio escovado. As régua deslizes são encaixadas nos trilhos pelo sistema de canaladas em sua face interna e servido como suporte para a adesivo das informações, textos e/ou figuras, conectados por recorte eletrônico de vinil auto-adesivo "alta performance". Pega conformando a placa em artilho azul com bráido em acrílico cristal 5mm com impressão uv no verso e tectos em silk na cor preta. Fiação: Fita dupla face (placa contra-posta)</p>	
--	--	--



139	<p>PLACA DE MESA: Sistema de fabricação em alumínio extrudado e anodizado na cor preta, com canalizações e moldagem apropriada para colocação de régua em alumínio anodizado. Devem estar disponíveis em alturas de 5,08 cm, 7,62 cm e 10,16 cm e devem permitir sua combinação através de elementos de união estrutural para criar painéis de diversos tamanhos. Versão dupla face, que permite a colocação de régua em ambos os lados. Espessura do trilho dupla face 10mm, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos; Régua para fixação nos trilhos confeccionada em alumínio anodizado e escovado, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos e altura entre 1"(2,54 cm) e 1 1/2"(3,81 cm). Com superfície texturizada para reduzir o reflexo da luz, devem também ser resistentes a efeitos térmicos e a raios UV. O acabamento das régua pinheades será feito com pintura automotiva sólida chapada, nas cores pré-determinadas, aplicada sobre primer adequado, e o acabamento das régua não pinheades será em alumínio escovado. As régua deslizantes são encaixadas nos trilhos pelo sistema de encaixes, em sua face interna e servem como suporte para a montagem das informações, textos e/ou figuras, confeccionados por resorte e/ou fitamento de um lado e de outro. Alta performance. Peça contornada a placa em</p>	M2	50
-----	---	----	----



<p>acrílico azul com braço em acrílico cristal 5mm com impressão UV no verso e frente em silê na cor preta. Base para sustentação da peça em alumínio extrudado anodizado fosco, com porta-canelas do lado direito em acrílico cristal 3mm de espessura com gravação de leguminosa através processo de impressão UV.</p>			
--	--	--	--



<p>140</p>	<p>M2</p>	<p>102</p>	
------------	-----------	------------	--

PLACA AÉREA DIRECIONAL: Placa aérea com perfil lateral em alumínio extrudado. Altura variável. Acabamento superior em alumínio extrudado. Painel central com trilhos confeccionados em alumínio extrudado e anodizado na cor preta, com canalizações e modulação apropriada para colocação de régua em alumínio anodizado. Devem estar disponíveis em alturas de 5,08 cm, 7,62 cm e 10,16 cm, com espessura de parede de no mínimo 1,4 mm, e devem permitir sua combinação através de elementos de união estrutural para criar painéis de diversos tamanhos. Verso duplo face, que permita a colocação de régua em ambos os lados. Espessura do trilho dupla face de 1,0mm, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos. Trilhos em para encaixe de régua removíveis em alumínio anodizado fosco. Acabamentos laterais em alumínio extrudado e anodizado fosco. Impressão de traços em serigrafia ou adesivo brando em acrílico cristal Sima com impressão uv no verso e telos em silk na cor preta. Fração: Paralelos; Placa dupla face.



<p>141</p>	<p>M2</p>	<p>103</p>	
------------	-----------	------------	--

TOTEM DIRECIONAL INTERNO 01 FACE: Estrutura interna em aço com revestimento em ACM. Painel sistema modular sobreposto. Sistema de sinalização em alumínio extrudado. Trilhos confeccionados em alumínio extrudado e anodizado na cor preta, com canalizações e modulação apropriada para colocação de régua em alumínio anodizado. Devem estar disponíveis em alturas de 5,08 cm, 7,62 cm e 10,16 cm, com espessura de parede de no mínimo 1,4 mm, e devem permitir sua combinação através de elementos de união estrutural para criar painéis de diversos tamanhos. Devem ser confeccionados em verso simples (face única). O trilho simples tem a espessura total de 5mm, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos. Régua para encaixe nos trilhos confeccionadas em alumínio anodizado e/ou escovado com espessura de parede de 2,5 mm, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos e altura entre 11(2,94 cm), e 12(3,048 cm). Com superfície texturizada para reduzir a reflexão da luz. O acabamento das régua pintadas será feltro com pintura autonivelada sólida chapada, nas cores pré-determinadas, aplicada sobre primer adequado, e o inclinação das régua não pintadas será em alumínio escovado. As régua deslizantes são encaixadas nos trilhos pelo sistema de canalizações em sua face interna e servido



	<p>como suporte para a adesivação das informações, textos e/ou figuras, confeccionados por recorte eletrônico de vinil auto-adesivo "alta performance", em alumínio extrudado com régua removível sobreposto sobre o ACM, textos em vinil adesivo - logo em acrílico cristal 3mm com imprimada no verso; Placas: lâminas em vinil adesivo recortado na cor a ser definida. Base em aço com revestimento e ACM, com sapatas reguláveis para sustentação.</p>	
--	---	--



142	<p>TOTEM DIRECIONAL INTERNO 02 FACES: Estrutura interna em aço com revestimento em ACM. Painel sistema modular sobreposto. Sistema de sinalização em alumínio extrudado. Trilhos confeccionados em alumínio extrudado e anodizado na cor preta, com canalas e modulação apropriada para colocação de régua em alumínio anodizado. Devem estar disponíveis em alturas de 508 cm, /,62 cm e 10,16 cm e devem permitir sua combinação através de elementos de união estrutural para criar painéis de diversos tamanhos. Versão dupla face, que permita a colocação de régua em ambos os lados. Espessura do trilho dupla face 10mm, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos; Régua para encaixe nos trilhos confeccionada em alumínio anodizado e/ou escovado, com tolerância de 0,15 mm de diferença para mais ou para menos e altura entre 172,54 cm) a 127(30,48 cm). Com superfície texturizada para reduzir a reflexão de luz. O acabamento das régua pintadas será feito com pintura automática sólida chapada, nas cores pré-determinadas, aplicada sobre primer adequado, e o acabamento das régua não pintadas será em alumínio escovado. As régua deslizes são encaixadas nos trilhos pelo sistema de canalas em sua face interna e servem como suporte para a adesivação das informações, textos e/ou figuras, confeccionados por recorte eletrônico de</p>	M2	120
-----	--	----	-----



145	PULPITO ACRÍLICO com ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO: Pulpito em acrílico cristal 10cm de espessura. 1 - TAMPO: tampo para leitura med. 60x50cm. 2 - CORPO: acrílico cristal 10cm 120cm de altura com de comprimento. 3 - BASE: acrílico cristal 10cm sem com sobreposição.	und	30		
146	LETRAS CAIXA: Letras produzidas em aço inox escovado ou polido medida: de 21 a 40cm de altura. Fixação: Pinos ou fita dupla face.	und	600		
147	LETRAS CAIXA: Letras produzidas em aço inox escovado ou polido medida: de 41 a 60cm de altura. Fixação: Pinos ou fita dupla face.	und	800		



148	LETRAS CAIXA: Letras produzidas em aço inox escovado ou polido medida: 61 a 80cm de altura. Fixação: Pinos ou fita dupla face.	und	800		
149	LETRAS CAIXA: Letras produzidas em aço inox escovado com frente em acrílico branco lúcido de 3mm de espessura, iluminação através de led's, nas alturas: de 81 à 100cm Fixação: Parafusos	und	300		



150	LETRAS CAIXA: Letras produzidas em aço inox escovado com laterais em aço inox e fundo das letras em acrílico branco leitoso, iluminação através de led's, nas alturas: de 70 à 100cm Fixação: Parafusos	und	300		
151	BRASÃO EM METAL: Brasão tipo calhar em chapa de metal com relevo na face principal e detalhes sobressaídos, com iluminação interna por meio de led's.	m2	50		



152	PLACA DE INAUGURAÇÃO: Confecção de placa de inauguração de 1 face, produzida em aço inox escovado, com gravação de textos e símbolos em baixo relevo. Fixação através de 04 parafusos de acabamento prata	M2	35		
VALOR TOTAL DO GRUPO				R\$ 0,00	

3. DO AGRUPAMENTO DE ITENS

3.1. O agrupamento dos itens 13 (treze) grupos levou em consideração questões técnicas, de gestão e de economicidade, sem prejuízo à ampla competitividade. A viabilidade do agrupamento consiste, entre outros fatores: (i) no ganho de escala; (ii) ganho operacional; (iii) maior facilidade para fiscalização e acompanhamento do contrato.

3.2. A estimativa de quantidade, no caso concreto, tem o condão de reduzir o custo médio dos produtos pela diluição dos custos fixos em um número maior de unidades potencialmente produzidas, possibilitando a redução do preço ofertado em função do aumento da quantidade de demanda.

3.3. Além disso, a licitação por grupos é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter uma maior qualidade do fornecimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo com uma mesma empresa ou consórcio, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização, além de garantir a maior facilidade no cumprimento do cronograma e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do fornecimento em apenas uma pessoa jurídica e concentração da garantia dos resultados.



3.4. Nada obstante, os itens estão classificados ou categorizados como de natureza comum, notadamente materiais de apoio e elementos de sinalização interna e externa, cuja demonstração de compatibilidade dos grupos é aferível pela nomenclatura e descrição detalhada dos itens, já tendo sido agrupados em procedimentos licitatórios pretéritos. No âmbito Federal, por exemplo, classificam-se como "material de sinalização visual e outros", cuja natureza da despesa é "material de consumo".

3.5. Por menor que seja a possibilidade de uma empresa não conseguir participar individualmente de um dos treze grupos de itens, a Administração permitirá a participação de consórcio de empresas, zelando pela ampla competitividade e maior possibilidade de redução de preços, com a responsabilização solidária dos consorciados por eventuais atos lesivos, e com empresa-líder apta a receber cotação e responder administrativa e judicialmente pelas demais.

3.7. O motivo elencado para o agrupamento de itens não é um rol exaustivo, porquanto existem outros que justificam essa escolha administrativa, tais quais: (i) evitar emissão de empenhos com valores ínfimos, e assim, proporcionar um processo mais eficaz e econômico; (ii) mitigar risco de fracasso ou deserção de alguns dos itens (de menor valor) da licitação, resultando, por exemplo, na necessidade de realização de nova licitação para aquisição dos itens pendentes; (iii) possível despachonização.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente licitação tem por finalidade obter a economia de escala, reduzir a quantidade de licitações e reduzir custos operacionais e com armazenamento e controle de estoque.

4.2. A conveniência do Cispár na realização desse certame se apoia em seu objetivo institucional de promover a capacidade administrativa dos municípios, apoiando órgãos e programas de governo na medida em que se fizer necessária a aquisição de materiais personalizáveis, de acordo com a disponibilidade orçamentária de cada ente, e conforme manifestação de interesse realizada.

4.3. Os itens estão contidos na esfera da comunicação social e visual, interna e externa, podendo ser utilizados para diversos fins, como a promoção de programas e eventos municipais, divulgação institucional, reforçar vínculo comunitário e socializar vivências cotidianas que possam trazer significado para a comunidade, facilitar o acesso às diversas frentes utilizadas diretamente pelo público em geral, com público alvo variado. Nesse sentido, a justificativa de registrar preços leva em consideração o interesse prévio dos municípios para atendimento de eventual necessidade, cabendo ao Cispár a racionalização operacional e eficiência das futuras e eventuais contratações.



5. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

5.1. Todos os itens do certame possuem o histórico de serem licitados através da modalidade de licitação "Pregão Eletrônico", não restando dúvidas que se tratam de "bens comuns" para a Administração Pública. Trata-se de uma situação de zona de certeza positiva, razão pela qual se justifica a modalidade escolhida.

6. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:

6.1. Será permitida a participação de empresas em consórcio, nas condições estabelecidas no art. 33 e seus incisos, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, pretendendo-se, assim a ampliação do número de licitantes aptos a enviarem propostas nos termos do instrumento convocatório, ou seja, pelo menor preço por grupo de itens.

6.2. A simplificação (ou maior eficiência) no gerenciamento dos contratos, sua execução e fiscalização, é garantida pela responsabilização solidária das empresas e pela previsão de uma empresa líder com poderes amplos de representação perante a Administração.

6.3. Aos consórcios compostos apenas por micro e pequenas empresas será garantido tratamento diferenciado e favorecido, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7. AMOSTRA



7.1. Tendo em vista o objeto do certame, poderá se fazer necessário o envio de amostras físicas para verificação "in loco" da qualidade dos bens ofertados, quando o envio de folders, catálogos e/ou prospectos, por parte dos licitantes, por si só, não forem suficientes para verificar as especificações técnicas exigidas.

7.2. As amostras deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 7(dias) dias corridos após a notificação para o Pregoeiro, contendo em sua embalagem externa etiqueta, proporcional às dimensões da amostra com as seguintes informações: número e data (mês/ano) do processo licitatório, identificação do item, nome e CNPJ da empresa fornecedora e seu respectivo telefone ou nome do representante.

7.3. No caso dos grupos de sinalização, para fins de verificação de atendimento às especificações técnicas, as amostras deverão ser entregues e devidamente montadas na sede do CISPAR.

7.4. Caso a amostra não atenda às especificações do objeto, a licitante será desclassificada e deverá ser convocada à próxima colocada para a fase de negociação.

7.5. Não serão aceitas correções em amostras, sendo que após a sua apresentação, na hipótese de não serem atendidas às especificações técnicas previstas, a empresa será desclassificada.

7.6. Se as amostras não forem aprovadas, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto desta licitação.

7.7. O licitante que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido, terá a sua cotação desconsiderada para fins de julgamento.

7.8. Será considerada aprovada a amostra que atender todos os critérios técnicos das especificações dos materiais, conforme o Termo de Referência.

7.9. Da análise das amostras:

7.9.1. Análise do protótipo/amostra e respectiva aprovação será efetuada pela equipe técnica do CISPAR, com base no Termo de Referência ou no Projeto de Sinalização anexo a partir dos seguintes aspectos:

7.9.2. Inspeção Visual – Consiste na comparação dos aspectos visuais externos quanto à robustez das peças, disposição e apresentação correta das informações e acabamento;



7.9.3. Conferência de materiais – Consiste na aferição da compatibilidade dos materiais utilizados (espessura, dimensão dos perfis, qualidade do alumínio, etc)

7.9.4. Conferência de cores – Consiste na aferição compatibilidade das cores conforme sua anotação Pantone® e aplicação correta;

7.9.5. Conferência de funcionalidade - Consiste na aferição da funcionalidade do dispositivo e encaixes, que devem funcionar harmonicamente, entre todos os componentes, conforme descrito no Projeto de Sinalização em anexo.

7.10. Da análise das amostras será lavrado "Termo de Verificação de Amostras", onde constará de forma conclusiva, se as amostras atendem ou não às especificações do Projeto de Sinalização anexo e dos materiais de apoio.

7.11. Será considerado desclassificado o licitante vencedor do certame que não enviar as amostras na forma e prazo determinados, assim como serão rejeitadas as amostras que não atenderem às especificações constantes do Projeto/Termo, sendo, em ambos os casos, convocado o licitante 2º colocado, para que apresente em igual prazo as amostras.

7.12. As amostras ficarão retidas no CISPAR até a conclusão dos trabalhos relativos ao competente procedimento licitatório, entendendo-se como concluído no ato da assinatura da ata. Após, as amostras serão liberadas, podendo ser retiradas pelo licitante vencedor.

7.13. A exigência da apresentação das amostras tem por objetivo a efetiva verificação dos aspectos técnicos exigidos, de modo a primar pela padronização da sinalização e dos materiais de apoio, e como ação antecipada para prevenir eventuais problemas com as futuras contratantes.

8. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Os prazos para entrega dos materiais será conforme tabela abaixo, a contar da data de recebimento da assinatura do contrato com a Administração.

GRUPOS	PRAZO
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12	20 DIAS ÚTIS
13	45 DIAS ÚTIS



9. DO LOCAL DO FORNECIMENTO

9.1. Os materiais serão personalizados e entregues, conforme demanda, nos municípios de Arapuçá, Carmo do Paraná, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarães, Lagamar, Lagoa Formosa, Matulna, Patos de Minas, Patrocínio, Presidente Olegário, Rio Paraná, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Varjão de Minas, todos localizados em Minas Gerais;

9.2. Eventuais caronas serão admitidas conforme disposição editalícia.

10. DO CONTRATO

10.1. Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante declarado vencedor do grupo, será convocado para assinar Ata de Registro de Preço. Posteriormente a assinatura da Ata de Registro de Preço, o representante legal do licitante poderá ser convocado por cada município consorciado, de acordo com sua demanda, para firmar o contrato;

11. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



10.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento definitivo do produto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Considera-se ocorrido o recebimento definitivo do produto as situações previstas no tópico anterior das "condições de recebimento".

12.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos documentos que comprovem a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CNP), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e quitação de tributos e contribuições federais (juntamente com a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União – GDFN), estadual e municipal.

12.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liberação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



12.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = $1 + N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TN) $1 + (6 / 100)$

I = 0,00016438

TC = Percentual da taxa anual = 6%

365

13. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA RELAÇÃO JURÍDICA

13.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.566, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 7º da Lei nº 8.566, de 1993.

13.3. Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a Contratante reserva-se o direito de, sem restringir a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre entrega e eventual instalação, diretamente ou por prepostos designados, o que poderá ser previsto em Contrato específico entre o Município Contratante e a Contratada.

13.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.5. A contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto, se em desacordo com o Contrato.

14. DAS GARANTIAS

14.1. GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não será exigida garantia de execução para este objeto.

14.2. GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.2.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 03 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2.2. A garantia será prestada com vistas a manter os produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

14.2.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.



14.2.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

14.2.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

14.2.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do produto das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

14.2.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

14.2.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

14.2.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

14.2.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

16.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

16.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

16.1.3. apresentar documentação falsa;

16.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

16.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.6. não manter a proposta;

16.1.7. cometer fraude fiscal;

16.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

16.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

16.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

16.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

16.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



15.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de Janeiro de 2012, bem como o disposto na Lei Estadual nº 24.184, de 2002.

15.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.7. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

15.8. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem limita a obrigação da Contratada de indenizar integralmente eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

15.9. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP.

16.10. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 45.782, de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Agno Rosa de Castro
Secretário Executivo
CISPAP